



Câmara Municipal de Jundiá

LEI N.º 3.315
de 29 / 11 / 88

Processo n.º 17.013

PROJETO DE LEI N.º 4.729

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Fixa o orçamento municipal para o exercício de 1989.

Arquive-se

W. Manfrotto
Diretor
29, 12 / 88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Fls. 02
Proc. 17.013
Cur

Of. GP.L. nº 498/88

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

Jundiá, 23 de setembro de 1988.
17013 3158 8104

PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

À esclarecida apreciação dos Ilus -
tres integrantes dessa Colenda Casa de Leis, submetemos os in -
clusos Projetos de lei, referentes à Proposta Orçamentária pa -
ra o exercício de 1988 e ao Orçamento Plurianual de Investi -
mentos para o triênio 1989/1991, a fim de que sejam discutidos
e votados, dentro do prazo previsto pelo Decreto-Lei Complemen -
tar nº 09, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municí -
pios).

Na oportunidade, reiteramos os pro -
testos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

P E N S A M E N T O

Em cumprimento à Lei nº 4320/64, tenho o prazer de encaminhar e submeter à apreciação e julgamento de Vossas Excelências, Nobres Vereadores, a proposta do Orçamento-Programa para o exercício de 1989.

A intercendência da política econômica do Governo Central conjugada com o comportamento assimétrico dos diversos Agentes econômicos no país, estão determinando um elevado grau de incerteza junto aos investidores, levando-os ao mercado financeiro especulativo, com sensíveis prejuízos à atividade econômica como um todo, além dos exacerbados índices inflacionários, que submetem à todos e, em particular, os Municípios brasileiros à uma infortável posição de custos crescentes com receitas decrescentes face à flacidez da atividade econômica que, se não alterada, continuaremos, inexoravelmente, desenhando um quadro de estagnação-estagnação com inflação.

Essa situação, que promulgada a nova "Constituição", com a Reforma Tributária, os Municípios passarão a ter um sensível acréscimo de receitas, já a partir de 1989 - de forma gradual mas crescente, através do aumento das transferências correntes do ICM que se amplia de 20% para 25%; do FPM - Fundo de Participação dos Municípios que de 17,5% passará para 22,5% o retorno aos Municípios; a criação do IVV - Imposto sobre Vendas a Varejo, que incidirá sobre a venda dos combustíveis, registrando-se ainda, que o Imposto Único sobre Energia Elétrica, I.U.sobre Combustíveis, I.U. sobre Minerais e o Imposto Sobre Serviços de Comunicações e I.Transporte passarão a englobar o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço - ICMS.

O presente orçamento foi elaborado com o pressuposto de uma inflação de 18% para os doze meses de 1989, que anualizada representa uma inflação de 629%. O nosso objetivo ao elaborar a presente proposta, foi o de não incorporar uma inflação tão elevada como a que se projeta para este mês de setembro, ao nível de 13,5%/24,0%, mas também de não provocar constrangimento à futura Administração que irá gerir os negócios e destinos do Município. Foram observadas as disposições

Constitucionais vigentes quanto ao lançamento do IPTU, quanto à Educação, bem como as disposições relativas ao Convênio da Municipalização da Saúde, as quais, em sendo promulgada a nova Constituição, também estarão perfeitamente enquadradas. Nos programas de trabalho, estamos prevendo a continuidade das Obras do Projeto Cura com a respectiva origem de recursos através das Operações de Crédito, ora vigentes.

Registro ainda, que foi consignado neste projeto, uma expectativa de crescimento do PIB - Produto Interno Bruto da ordem de 5% para 1989.

Compõem a peça orçamentária, os orçamentos das Autarquias, - como o DAE - Departamento de Águas e Esgotos; a Faculdade de Medicina e a Escola Superior de Educação Física.

No término de meu mandato como Prefeito do Município de Jundiaí, renovo as minhas expressões de gratidão e particular apreço à egrégia Câmara Municipal, pelo prestígio, apoio e determinação no trabalho e na busca de soluções para o bem estar da nossa Comunidade.

Renovo nesta oportunidade o meu compromisso de fé e trabalho em prol do engrandecimento de Jundiaí, esperando merecer integral apoio de Vossas Excelências aos objetivos que nortearam a formulação do presente Orçamento-Programa.

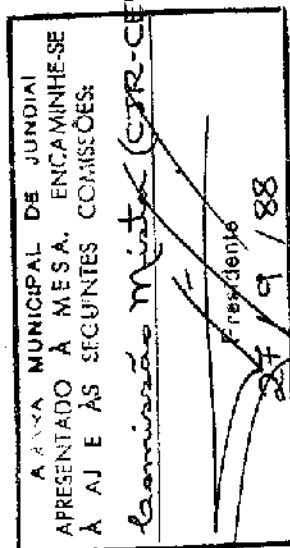
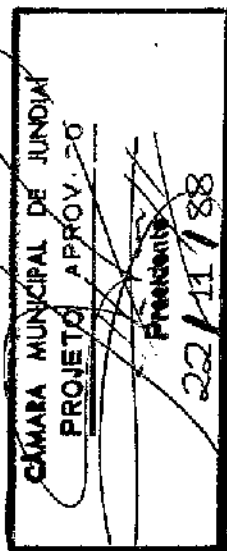
Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

17013 5188 188*

PROTCCOLO



PROJETO DE LEI Nº 4.729

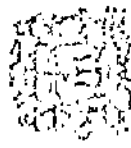
Aprova o orçamento do Município para 1989 e
dá outras providências.

Artigo 1º - Fica aprovado o orçamento do Município de Jundiaí para o exercício de 1989, que prevê a receita de Cz\$ 58.572 640.000,00 (cinquenta e oito bilhões, quinhentos e setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil cruzados) e fixa a despesa em igual valor.

Artigo 2º - A receita, prevista de conformidade com os anexos a esta lei obedece a seguinte classificação econômica:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cz\$ 13.335.000.000,00
Receita Patrimonial	Cz\$ 4.020.000.000,00
Receita Industrial	Cz\$ 3.88.000.000,00



Transferências Correntes	Cz\$ 37.707.500.000,00
Outras Receitas Correntes	Cz\$ 1.425.500.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
Operações de Crédito	Cz\$ 2.396.640.000,00
Alienação de Bens	Cz\$ 0,00
Transferências de Capital	Cz\$ 0,00
TOTAL DA RECEITA	Cz\$ 58.572.640.000,00

Artigo 3º - A despesa é fixada de conformidade com os anexos a esta lei, observando a demonstração por órgãos e a classificação econômica seguinte:

POR ÓRGÃOS

Câmara Municipal	Cz\$ 890.500.000,00
Gabinete do Prefeito	Cz\$ 1.645.750.000,00
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	Cz\$ 443.200.000,00
Secretaria Municipal de Administração	Cz\$ 8.079.950.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	Cz\$12.009.500.000,00
Secretaria Municipal de Obras	Cz\$ 7.049.540.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Cz\$11.379.600.000,00
Secretaria Municipal de Transportes	Cz\$ 799.300.000,00

-fls.03-

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI

Secretaria Municipal de Educação	Cz\$	9.511.000.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Cz\$	4.969.000.000,00
Secretaria Municipal de Integração Social	Cz\$	629.800.000,00
Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo	Cz\$	495.500.000,00
Coordenadoria Municipal de Esportes e Recreação	Cz\$	482.500.000,00
Coordenadoria Municipal de Indústria e Comércio	Cz\$	1.500.000,00
Coordenadoria Municipal de Planejamento	Cz\$	133.500.000,00
Coordenadoria Municipal de Abastecimento e -		
Agricultura	Cz\$	52.500.000,00
		<u>Cz\$ 58.572.640.000,00</u>
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO		<u>Cz\$ 58.572.640.000,00</u>

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	Cz\$	32.692.750.000,00
Transferências Correntes	Cz\$	9.100.550.000,00
	Cz\$	<u>41.793.300.000,00</u>

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	Cz\$	13.934.340.000,00
Transferências de Capital	Cz\$	2.845.000.000,00
	Cz\$	<u>16.779.340.000,00</u>

TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Cz\$ 58.572.640.000,00

Artigo 4º - O valor total da receita e da despesa dos órgãos da Administração indireta, exclusive o valor das respectivas transferências do Município é,

<u>ÓRGÃO</u>	<u>RECEITA</u>	<u>DESPESA</u>
Departamento de Água e Esgotos	11.950.000.000,00	11.950.000.000,00
Faculdade de Medicina de Jundiaí	881.858.000,00	881.858.000,00
Escola Superior de Educação Física	350.000.000,00	350.000.000,00

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento), do valor da receita prevista nesta lei;
- II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) - da receita total estimada nesta lei.

Artigo 6º - Esta lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1989.

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

ORGAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	SUB-UNIDADE	DISCRIMINACAO
21	01		CAMARA MUNICIPAL Camara Municipal
22	01		GABINETE DO PREFEITO Gabinete do Prefeito
23	01		SEGREY MUNIC NEGOCIOS JURIDICOS Secret Munic Negocios Juridicos
24	01		SEGREY MUNIC DE ADMINISTRACAO Secret Munic de Administracao
25	01		SEGREY MUNIC DE FINANÇAS Secret Munic de Financas
26	01		SEGREY MUNICIPAL DE OBRAS Secret Municipal de Obras
27	01		SEGREY MUNIC SERVICOS PUBLICOS Secret Munic Servicos Publicos
28	01		SEGREY MUNIC DE TRANSPORTES Secret Munic de Transportes
29	01		SEGREY MUNIC DE EDUCACAO Secret Munic de Educacao
30	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Secretaria Municipal de Saude
31	01		SEGREY MUNIC INTEGRACAO SOCIAL Secret Munic Integracao Social
32	01		COORD MUNIC DE CULTURA E TURISMO Coord Munic de Cultura e Turismo
33	01		COORD MUNIC ESPORTES E RECREACAO Coord Munic Esportes e Recreacao
34	01		COORD MUNIC INDUSTRIA-COMERCIO Coord Munic Industria-Comercio
35	01		COORD MUNIC DE PLANEJAMENTO Coord Munic de Planejamento
36	01		COORD MUNIC ABASTEC-AGRICULTURA Coord Munic Abastec-Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

ELENCO DE PROJETOS

CODIGO	DISCRIMINACAO
1.001	Construcao do Pao Municipal
1.002	Contr Remod Predios Administr
1.003	Dempropriedades Diversas
1.004	Canalizacao Rios e Corregos
1.005	Constr Galerias Aguas Pluviais
1.006	Dragagem Retif Cursos de Agua
1.007	Retif Pavim Estradas Vicinais
1.008	Construcao Obras Vias
1.009	Plano Comunitario Pavimentacao
1.010	Amplacao Rede Iluminacao Publica
1.011	Contr Remod Pracas,Parques,Jardins
1.012	Contr Ampl Predios Primeiro Grau
1.013	Constr Predios Ensino Pre-primario
1.014	Constr Unid Assistencia Medica
1.015	Construcao de Creches
1.016	Obras Ativ Culturais e de Lazer
1.017	Obras Dest Atividades Esportivas
1.019	Aquisicao de Veiculos e Equip Rodoviar
1.020	Aquisicao de Veiculos

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
ELENCO DE ATIVIDADES

003

Fls. 11
Proc. 17.093
W

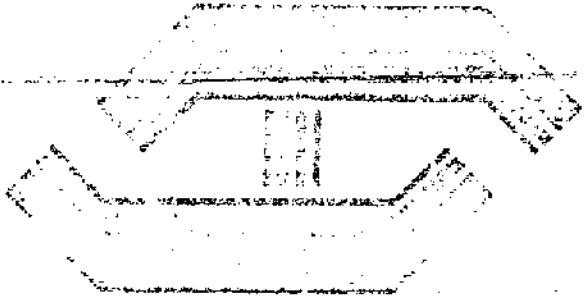
CODIGO	DISCRIMINACAO
2.001	Administracao Camara Municipal
2.002	Administracao do Gabinete
2.003	Administracao de Servicos
2.004	Administracao da Secretaria
2.005	Manutencao Corpo de Bombeiros
2.006	Adm.Fundo Social de Solidariedade
2.007	Contribuicao ao PASEP
2.008	Manutencao da Guarda Municipal
2.009	Prest Assist Judicial Gratuita
2.010	Administracao de Pessoal
2.011	Processamento de Dados
2.012	Requisitorios Judiciais
2.013	Transferencia a Autarquias
2.015	Servicos de Limpeza Publica
2.016	Conservacao de Estradas Vicinais
2.017	Consortio Intermun Aterro Sanitario
2.018	Adm Serv Funerario e Cemiterios
2.019	Manutencao Iluminacao Publica
2.020	Conjerv Pracas, Parques e Jardins
2.021	Manit Equipamentos Rodoviaros
2.022	Conservacao de Vias Publicas
2.023	Conjerv Predios Ensino 1. Grau
2.024	Conjerv Predios Ensino Pre-Primario
2.025	Conservacao Centros Esportivos
2.026	Conjerv Centros Culturais e Lazer
2.027	Manutencao Ensino de Primeiro Grau
2.028	Manutencao Ensino Pre-Primario
2.029	Fornecimento de Merenda Escolar
2.030	Manutencao Posto da FAE
2.031	Administracao Posto Medico Legal
2.032	Controle de Zoonoses
2.033	Fiscaliz Sanitaria Mercados Feiras
2.034	Ajuda ao H.C.S.V.P.
2.035	Manutencao Creches Municipais
2.036	Manit Centro Reeducacao Reabilitacao
2.037	Administracao da Coordenadoria
2.038	Adm Museu Historico e Cultural
2.040	Proj Turismo e Festiv Populares
2.041	Ajuda a Estudantes
2.042	Manutencao da Frota de Veiculos
2.043	Contribuicoes Diversas

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO
1100000000	RECEITAS CORRENTES	
1100000000	RECEITA TRIBUTARIA	
1110000000	IMPOSTOS	
1112000000	IMPOSTOS PATRIMONIO E A RENDA	
1112020000	IMP. PROP. PRED. E TERR. URBANO	
1112020001	Imposto predial	Constituicao Federal art 24-Item II, Lei Federal 5172/66 art 32 e Lei Municipal 2677/83 art 05
1112020002	Imposto territorial urbano	Constituicao Federal art 24-Item II, Lei Federal 5172/66 art 32 e Lei Municipal 2677/83 art 33
1113000000	IMPOSTOS S/PROO. E A CIRCULACAO	
1113050000	Imp. s/serv. qualquer natureza	Constituicao Federal art 24-Item II, Lei Federal 5172/66 art 71, Decretos Lei Federais 406/68 e 934/69 e Lei Municipal 2677/83 art 58
1120000000	TAXAS	
1121000000	TAXAS P/EXERC. PODER POLICIA	
1121000001	localizacao de estabelecimento	Lei Municipal 2677/83 art 108
1121000002	funcionamento horario especial	Lei Municipal 2677/83 art 111
1121000003	comercio eventual ou ambulante	Lei Municipal 2677/83 art 116
1121000004	execucao de obras particulares	Lei Municipal 2677/83 art 122
1121000005	publicidade	Lei Municipal 2677/83 art 125
1122000000	TAXAS P/PRESTACAO SERVICOS	
1122000001	expediente	Lei Municipal 2677/83 art 04 e decreto 17150
1122000002	apreensao e deposito	Lei Municipal 2677/83 art 04 e decreto 17150
1122000003	iluminacao publica	Lei Municipal 2677/83 art 146
1122000004	limp conserv vias logradouros	Lei Municipal 2677/83 art 144
1122000005	remocao de lixo	Lei Municipal 2677/83 art 142
1122000006	vigilancia combate a sintstros	Lei Municipal 2677/83 art 148
1122000007	execucao de pavimentacao	Lei Municipal 2677/83 art 324
1130000000	contribuicoes de melhoria	
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	
1310000000	RECEITAS IMOBILIARIAS	
1311000000	alugueis	Lei Municipal 2677/83 art 04 decreto 17150
1390000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1390000001	rendimentos s/aplicacoes	Legislacao Especifica
1390000002	aplicacao financeira do f.s.s.	
1500000000	RECEITA INDUSTRIAL	
1540000000	REG DE SERV INDS DE UTIL PUBL	
1540000001	impressao oficial do municipio	Legislacao Especifica
1540000002	servico funerario municipal	Legislacao Especifica
1700000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1720000000	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	
1721000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1721010000	PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO	
1721010200	1cp fundo particif. municipio	Constituicao Federal art 25-Item II, Lei Federal 5172 art 07 e Decreto Lei 1881/181

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO
1721010400	transf. imp. renda retido fonte	Constituicao Federal art 24 e Decreto Lei 1089/70 art 18
1721010500	transf. imp. s/prop. terr. rural	Constituicao Federal art 21-item III e Lei 5172/66 art 86
1721010600	lcp istr intermun/est pess carg	Lei Federal 7635/87
1721010700	lcp imp unico (ulclig)	Constituicao Federal art 26-item I e Lei 5172/66 art 95
1721010800	lcp adic. s/imp. unico (ulclg)	Lei Federal 6261/75 art 12
1721011000	lcp imp. unico minerais	Constituicao Federal art 26-item XII e Lei 5172/66 art 95
1721020000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1721090001	secretaria do estado da saude	Legislacao Especifica
1722000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1722010000	PARTICIPACAO RECEITA ESTADOS	
1722010001	imposto circulacao mercadorias	Lei Federal 5172/66 art 60, Decreto Lei 1834/69 e Lei Federal 380/66
1722010002	imposto s/prop. veic. automot.	Emenda Constitucional 27/85 e Lei Esta dual 4955/85
1722010003	imposto s/transm. bens moveis	Emenda Constitucional 17/80 e Decreto Lei 1852/81
1722020000	OUTRAS TRANSFERENCIAS ESTADOS	
1722020001	fundo social de solidariedade	
1722020002	merenda escolar	
1730000000	TRANSF DE INSTITUC PRIVADAS	
1730000001	fundo social de solidariedade	
1910000000	MULTAS E JUROS DE MORA	
1910000001	ido imposto predial urbano	Lei Municipal 2677/83
1910000002	ido imposto territorial urbano	Lei Municipal 2677/83
1910000003	ido imp s/serv qualq natureza	Lei Municipal 2677/83
1910000004	ide outros tributos	Lei Municipal 2677/83
1920000000	indenizacoes e restituiçoes	
1930000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	
1931000001	RECEITA DIV. ATIVA TRIBUTARIA	
1931000002	ido imposto predial urbano	Lei Municipal 2677/83
1931000003	ido imposto territorial urbano	Lei Municipal 2677/83
1931000004	ido imp s/serv qualq natureza	Lei Municipal 2677/83
1932000000	rec. div. ativa nao tributaria	Lei Municipal 2677/83
1990000000	RECEITAS DIVERSAS	
1990990000	OUTRAS RECEITAS	
1990990001	testacao rodoviaria	Decreto 2994/74
1990990002	rendas de cemiterio	Lei Municipal 2677/83
1990990003	posto da feneame	Lei Municipal 2258/77
1990990004	zona azul.	
1990990005	lacremento financeiro	Lei Municipal 2461/81 e decreto 5967/81
1990990006	preceitas eventuais	Lei Municipal 2677/83
1990990007	fundo social de solidariedade	
1990990008	serv munic guincho-setransp	Lei Municipal 1930/72 e decretos 8652 e 18653/86
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL	
2100000000	OPERACOES DE CREDITO	

CONFIRMADO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO
2110000000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	
2110000001	oper credito internas-cura	Leis Municipais 2521/81 e 2758/84
2110000002	oper credito internas-fas	Leis Municipais 2521/81 e 2758/84



COPIA

EVOLUÇÃO DA RECEITA

007

ESPECIFICAÇÃO	1985	1986	1987	RECEITA PREVISTA P/O CORRENTE EXERCÍCIO 1988	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1989
RECEITA					
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.871.508	77.817.609	179.694.657	605.432.000	13.135.000.000
RECEITA PATRIMONIAL	16.749.109	30.639.537	45.764.820	237.977.000	4.020.000.000
RECEITA INDUSTRIAL	464.411	1.023.970	1.905.980	2.895.000	188.000.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.334.820	280.271.245	796.140.955	2.294.460.000	37.707.500.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.532.307	7.053.438	102.628.229	407.658.000	1.425.500.000
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	129.192.155	396.799.799	1.126.134.641	3.548.422.000	56.476.000.000
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERACOES DE CREDITO					
ALIENACAO DE BENS	2.921.674	60.032	66.696.011	389.000.000	2.096.640.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	425.000	764.000	13.960.000	120.000.000	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.346.674	824.032	81.255.726	72.000.000	2.096.640.000
TOTAL GERAL DA RECEITA	132.538.829	397.623.831	1.207.390.367	4.129.422.000	58.572.640.000

Fls. 15
Proc. 17.013
Pela

DISCRIMINACAO	D E S P E S A	
	REALIZADA 1987	FIXADA 1988
DESPESA		
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	662.883.840 201.720.242	1.736.013.000 535.218.000
SOMA	864.604.082	2.272.031.000
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
INVERSOES FINANCEIRAS	569.823.701 418.677	1.759.331.000 60.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	23.008.427	98.000.000
SOMA	593.247.805 1.597.391.000	18.779.340.000
TOTAL GERAL	1.457.851.887	4.129.422.000

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		01 - Legislativa	890.500.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	13.135.000.000,00	03 - Administracao e Planejamento	15.802.650.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.020.000.000,00	04 - Agricultura	52.500.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	189.000.000,00	04 - Defesa Nacional e Seguranca Publica	1.161.500.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.707.500.000,00	08 - Educacao e Cultura	13.030.750.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.425.500.000,00	10 - Habitacao e Urbanismo	10.910.500.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		11 - Industria, Comercio e Servicos	1.500.000,00
OPERACOES DE CREDITO	2.096.640.000,00	13 - Saude e Saneamento	6.316.400.000,00
		15 - Assistencia e Previdencia	3.916.400.000,00
		16 - Transporte	6.489.940.000,00
TOTAL DA RECEITA	58.572.640.000,00	TOTAL DA DESPESA	58.572.640.000,00

Fls. 17
Proc. 17.013
Wm

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	13.135.000.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO	32.692.750.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.020.000.000,00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.100.550.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	180.000.000,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.707.500.000,00		41.793.340.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.428.500.000,00		
		SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE	14.682.700.000,00
TOTAL	56.476.000.000,00	TOTAL	56.476.000.000,00
SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE		DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL	14.682.700.000,00	INVESTIMENTOS	13.934.340.000,00
		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.845.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO	2.096.640.000,00		
TOTAL	16.779.340.000,00	TOTAL	16.779.340.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	56.476.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	41.793.340.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.096.640.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	16.779.340.000,00
TOTAL	58.572.640.000,00	TOTAL	58.572.640.000,00

Fls. 16
Proc. 7.013
Am

011
CATEGORIA
ECONOMICA

56.476.000.000,00

13.135.000.000,00

DESDOBRAMENTO

FONTES

ESPECIFICACAO

CODIGO

NIVEL

1

2

3

4

5

6

6

4

5

3

4

5

5

5

5

5

5

5

5

3

2

3

4

3

4

2

3

1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES

1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA

1110.00.00.00 IMPOSTOS

1112.00.00.00 IMPOSTOS PATRIMONIO E A REIDA

1112.02.00.00 IMP.PROP.PRED.E TERR.URBANO

1112.02.00.01 imposto predial

1112.02.00.02 imposto territorial urbano

1113.00.00.00 IMPOSTOS S/PROD.E A CIRCULACAO

1113.05.00.00 Imp.s/serv.qualquer natureza

1120.00.00.00 TAXAS

1121.00.00.00 TAXAS P/EXERC.PODER POLICIA

1121.00.00.01 localizacao de estabelecimento

1121.00.00.02 funcionamento horario especial

1121.00.00.03 comercio eventual ou ambulante

1121.00.00.04 execucao de obras particulares

1121.00.00.05 publicidade

1122.00.00.00 TAXAS P/PRESTACAO SERVICOS

1122.00.00.01 expediente

1122.00.00.02 apreensao e deposito

1122.00.00.03 iluminacao publica

1122.00.00.04 limp conserv vias logradouros

1122.00.00.05 remocao de lixo

1122.00.00.06 vigilancia combate a sinistros

1122.00.00.07 execucao de pavimentacao

1130.00.00.00 contribuicoes de melhoria

1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL

1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS

1311.00.00.00 alugueis

1390.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

1390.00.00.01 rendimentos s/aplicacoes

1390.00.00.02 aplicacao financeira do f.f.s.

1500.00.00.00 RECEITA INDUSTRIAL

1510.00.00.00 REC DE SERV INDS DE UTIL PUL

8.450.000.000,00

1.450.000.000,00

1.450.000.000,00

600.000.000,00

850.000.000,00

7.000.000.000,00

7.000.000.000,00

4.684.500.000,00

232.000.000,00

10.000.000,00

150.000.000,00

10.000.000,00

10.000.000,00

2.000.000,00

4.452.500.000,00

50.000.000,00

2.000.000,00

250.000.000,00

450.000.000,00

2.500.000.000,00

1.200.000.000,00

500.000,00

500.000,00

15.000.000,00

15.000.000,00

4.005.000.000,00

4.000.000.000,00

5.000.000,00

188.000.000,00

Fls. 12
Proc. 17.013
@

CODIGO	ESPECIFICACAO	NIVEL	DESDOBRAMENTO	FONTES
1540.00.00.01	Imprensa oficial do municipio	4	3.000.000,00	
1540.00.00.02	Servico funerario municipal	4	105.000.000,00	
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2		37.797.500.000,00
1720.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	3	37.697.500.000,00	
1731.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4	7.197.000.000,00	
1721.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO	5	5.697.000.000,00	
1721.01.02.00	CP fundo particlp.municipio	4	4.000.000.000,00	
1721.01.04.00	transf.imp.renda retido fonte	4	1.350.000.000,00	
1721.01.05.00	transf.imp.s/prop.terr.rural	4	2.000.000,00	
1721.01.06.00	CP letf intermun/est pais carg	4	100.000.000,00	
1721.01.07.00	CP imp unico (fulcis)	4	200.000.000,00	
1721.01.08.00	CP adic.s/imp.unico (lucis)	4	15.000.000,00	
1721.01.10.00	CP imp.unico minerais	4	30.000.000,00	
1721.07.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5	1.500.000.000,00	
1721.09.00.01	secretaria do estado da saude	4	1.500.000.000,00	
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	5	30.500.500.000,00	
1722.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA ESTADOS	5	29.500.000.000,00	
1722.01.00.01	Imposto circulacao mercadorias	4	29.000.000.000,00	
1722.01.00.02	Imposto s/prop.veic.automot.	4	350.000.000,00	
1722.01.00.03	Imposto s/transm.bens moveis	4	150.000.000,00	
1722.07.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS ESTADOS	5	1.000.500.000,00	
1722.09.00.01	Fundo social de solidariedade	4	500.000,00	
1722.09.00.02	Merenda escolar	4	1.000.000.000,00	
1730.00.00.00	TRANSF DE INSTITUIC PRIVADAS	3	10.000.000,00	
1730.00.00.01	Fundo social de solidariedade	4	10.000.000,00	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2		1.425.500.000,00
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3	115.000.000,00	
1910.00.00.01	do imposto predial urbano	4	15.000.000,00	
1910.00.00.02	do imposto territorial urbano	4	20.000.000,00	
1910.00.00.03	do imp s/serv qualq natureza	4	50.000.000,00	
1910.00.00.04	de outros tributos	4	30.000.000,00	
1920.00.00.00	indenizacoes e restitucoes	3	20.000.000,00	
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3	55.000.000,00	
1931.00.00.00	RECEITA DIV.ATIVA TRIBUTARIA	4	54.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNDAI

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	NIVEL	DESDOBRAMENTO	FONTES
1931.00.00.01	do imposto predial urbano	5	4.000.000,00	
1931.00.00.02	do imposto territorial urbano	5	8.000.000,00	
1931.00.00.03	do imp s/serv qualq natureza	5	30.000.000,00	
1931.00.00.04	de outros tributos	5	10.000.000,00	
1932.00.00.00	rec.div.ativa nao tributaria	4	1.000.000,00	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3	1.235.500.000,00	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	4	1.235.500.000,00	
1990.99.00.01	estacao rodoviaria	5	250.000.000,00	
1990.99.00.02	rendas de cemiterio	5	20.000.000,00	
1990.99.00.03	posto da fename	5	2.500.000,00	
1990.99.00.04	zona azul	5	210.000.000,00	
1990.99.00.05	acrescimo financeiro	5	330.000.000,00	
1990.99.00.06	receitas eventuais	5	250.000.000,00	
1990.99.00.07	fundo social de solidariedade	5	20.000.000,00	
1990.99.00.08	serv munic guincho-estranap	5	145.000.000,00	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1		2.096.640.000,00
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO			2.096.640.000,00
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		2.096.640.000,00	
2110.00.00.01	oper credito internas-cura	4	1.546.640.000,00	
2110.00.00.02	oper credito internas-fus	4	550.000.000,00	

2000.00.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
RESUMO DA RECEITA

Anexo 2 - RECEITA
Totalizacão

014

ESPECIFICACAO VALOR VALOR VALOR

TOTALS

RECEITA TOTAL

59.572.640.000,00

RECEITAS CORRENTES

56.476.000.000,00

RECEITA TRIBUTARIA

13.135.000.000,00

RECEITA PATRIMONIAL

4.020.000.000,00

RECEITA INDUSTRIAL

100.000.000,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES

37.707.500.000,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

1.425.500.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

2.096.640.000,00

OPERACOES DE CREDITO

2.096.640.000,00

COPIA

Fis. 22
Proc. 17.013
W. L. A.

1111

1111

1111

1111

1111

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		785.500.000,00	873.500.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL		700.000.000,00	
3.1.1.1.00	01.01.001 2.001	personal civil	650.000.000,00		
3.1.1.1.00	01.01.001 2.001	obrigacoes patronais	50.000.000,00		
3.1.1.3.00	01.01.001 2.001	material de consumo		40.000.000,00	
3.1.2.0.00	01.01.001 2.001	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		45.000.000,00	
3.1.3.0.00		remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.1.00	01.01.001 2.001	outros servicos e encargos	40.000.000,00		
3.1.3.2.00	01.01.001 2.001	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		500.000,00	
3.1.9.0.00		desp de exercicios anteriores			
3.1.9.2.00	01.01.001 2.001	TRANSFERENCIAS CORRENTES		88.000.000,00	17.000.000,00
3.2.0.0.00					
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
3.2.5.1.00	01.01.001 2.001	inativos	85.000.000,00		17.000.000,00
3.2.5.3.00	01.01.001 2.001	salario-familia	3.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.00	01.01.001 1.002	obras e instalacoes		2.000.000,00	
4.1.2.0.00	01.01.001 2.001	equipamentos e mat permanente		15.000.000,00	



CONAM

consultoria em administração municipal s/c ltda.

RUA MARQUÊS DE PARAGUÁ 346 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - FONE: 330.9886 - 338.3563 - 338.3716 - CEP 01.03 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL DO ORÇAO

890.500.000,00

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		1.638.750.000,00	1.638.750.000,00
3.1.1.0.00		PESSOAL		1.390.000.000,00	
3.1.1.1.00	03.07.020 2.002	peessoal civil	300.000.000,00		
3.1.1.1.00	03.07.021 2.003	peessoal civil	90.000.000,00		
3.1.1.1.00	06.30.174 2.008	peessoal civil	1.000.000.000,00		
3.1.2.0.00	03.07.020 2.002	material de consumo		3.000.000,00	
3.1.2.0.00	03.07.021 2.003	material de consumo		400.000,00	
3.1.2.0.00	06.30.174 2.008	material de consumo		30.000.000,00	
3.1.2.0.00	06.30.178 3.005	material de consumo		50.000.000,00	
3.1.2.0.00	15.81.486 2.006	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		5.000.000,00	
3.1.3.0.00		remuneracao de serv pessoais	1.000.000,00	160.350.000,00	
3.1.3.1.00	03.07.020 2.002	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.1.00	06.30.174 2.008	outros servicos e encargos	24.650.000,00		
3.1.3.2.00	03.07.020 2.002	outros servicos e encargos	99.200.000,00		
3.1.3.2.00	06.30.174 2.008	outros servicos e encargos	10.000.000,00		
3.1.3.2.00	06.30.178 2.005	outros servicos e encargos	10.000.000,00		
3.1.3.2.00	15.81.486 2.006	outros servicos e encargos	10.500.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		7.000.000,00	7.000.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00	03.07.020 2.002	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	
4.1.2.0.00	06.30.174 2.008	equipamentos e mat permanente		3.000.000,00	
4.1.2.0.00	06.30.178 2.005	equipamentos e mat permanente		3.000.000,00	



CONAM

consultoria em administração municipal de itaó.

RUA MARQUES DE PARANAGUA, 818 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL: 250-2885 - 250-2865 - 288-2718 - CEP 013-3 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL DO ORÇAO

1.643.750.000,00

Fls. 24
Proc. 17.013
Pereira

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		442.200.000,00	442.200.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL		430.000.000,00	
3.1.1.1.00	03.07.021 2.004	pesoal civil			
3.1.1.2.00	03.07.021 2.004	material de consumo		1.500.000,00	
3.1.2.0.00	15.81.486 2.009	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		100.000,00	
3.1.3.0.00		remuneracao de serv pesoais	500.000,00	10.500.000,00	
3.1.3.1.00	03.07.021 2.004	outros servicos e encargos	10.000.000,00		
3.1.3.2.00	15.81.486 2.009	outros servicos e encargos	100.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		1.000.000,00	1.000.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00	03.07.021 2.004	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	



CONAM consultoria em administração municipal s/c ltda.

RUA MARQUES DE PARANAQUA 348 - 7º ANDAR SEDE PRÓPRIA TELS 319 2940 - 358 2840 358 3716 - CEP 01319-810 PAULO

TOTAL GERAL DO ORGÃO

443.200.000,00

Fls. 25

Proc. 17.013

Car

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	03.07.021 2.004	personal civil	750.000.000,00		
3.1.1.3.00	03.07.494 2.010	obrigacoes patronais	2.500.000.000,00		
3.1.1.3.00	08.42.021 2.010	obrigacoes patronais	30.000.000,00		
3.1.1.3.00	08.42.188 2.010	obrigacoes patronais	125.000.000,00		
3.1.1.3.00	08.42.190 2.010	obrigacoes patronais	370.000.000,00		
3.1.1.3.00	08.42.427 2.010	obrigacoes patronais	200.000.000,00		
3.1.2.0.00	03.07.021 2.003	material de consumo			
3.1.2.0.00	03.07.021 2.004	material de consumo			
3.1.2.0.00	03.07.024 2.011	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.0.00		remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00	89.100.000,00	
3.1.3.1.00	03.07.021 2.004	remuneracao de serv pessoais	3.200.000,00	1.500.000,00	
3.1.3.1.00	03.07.024 2.011	outros servicos e encargos	334.000.000,00	2.000.000,00	
3.1.3.2.00	03.07.021 2.003	outros servicos e encargos	3.000.000,00	347.000.000,00	
3.1.3.2.00	03.07.021 2.004	outros servicos e encargos	2.000.000,00		
3.1.3.2.00	03.07.024 2.011	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
3.2.5.0.00		inativos	250.000.000,00		
3.2.5.1.00	08.42.021 2.010	inativos	820.000.000,00		
3.2.5.1.00	08.42.190 2.010	inativos	2.000.000.000,00		
3.2.5.1.00	15.82.495 2.010	pensionistas	530.000.000,00		
3.2.5.3.00	08.42.021 2.010	salario-familia	1.000.000,00		
3.2.5.3.00	08.42.188 2.010	salario-familia	500.000,00		
3.2.5.3.00	08.42.190 2.010	salario-familia	1.400.000,00		
3.2.5.3.00	08.42.427 2.010	salario-familia	250.000,00		
3.2.5.3.00	15.82.494 2.010	salario-familia	40.000.000,00		
3.2.5.9.00	15.82.494 2.010	outras transferencias pessoas	900.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00	03.07.021 2.003	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.00	03.07.021 2.004	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.00	03.07.024 2.011	equipamentos e mat permanente			
				20.500.000,00	20.500.000,00
				18.500.000,00	
				1.000.000,00	
				1.000.000,00	



consultoria em administração municipal s/a ltda.

RUA MARQUES DE PARANGUÁ 348 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL: 350-3888 - 350-3948 - 350-3718 - CEP 013 3 SÃO PAULO

TOTAL GERAL DO ORCAO

8.079.950.000,00

Fls. 26
Proc. 17.043
Pela

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		1.525.000.000,00	5.782.000.000,00
3.1.1.0.00		PESSOAL		700.000.000,00	
3.1.1.1.00	03.08.032 2.004	personal civil			
3.1.1.1.00	03.08.030 2.003	material de consumo		9.400.000,00	
3.1.2.0.00	03.08.032 2.004	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00	
3.1.3.0.00	03.08.032 2.004	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		715.000.000,00	
3.1.3.1.00	03.08.032 2.004	remuneracao de serv pessoais	1.000.000,00		
3.1.3.2.00	03.08.030 2.003	outros servicos e encargos	708.000.000,00		
3.1.3.2.00	03.08.032 2.004	outros servicos e encargos	6.000.000,00		
3.1.9.0.00	03.07.021 2.012	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	100.000.000,00	100.500.000,00	
3.1.9.1.00	03.07.021 2.012	sentencas Judiciais	500.000,00		
3.1.9.2.00	03.08.032 2.003	desp de exercicios anteriores		4.257.000.000,00	
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		57.000.000,00	
3.2.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS			
3.2.1.1.00	08.44.205 2.013	transferencias operacionais	50.000.000,00		
3.2.1.1.00	13.76.031 2.013	transferencias operacionais	5.000.000,00		
3.2.1.3.00	10.57.316 2.043	contribuicoes correntes	2.000.000,00		
3.2.6.0.00		ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		3.500.000.000,00	
3.2.6.1.00	03.08.033 2.003	juros de divida contratada	2.500.000.000,00		
3.2.6.2.00	03.08.033 2.003	outros encargos div contratada	1.000.000.000,00		
3.2.8.0.00	15.04.494 2.007	passap		700.000.000,00	
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		3.352.500.000,00	6.227.500.000,00
4.1.2.0.00	03.08.030 2.003	equipamentos e mat permanente			
4.1.9.0.00		DIVERSOS INVESTIMENTOS		2.000.000,00	
4.1.9.1.00	03.07.021 2.012	sentencas Judiciais	3.200.000.000,00		
4.1.9.1.00	08.42.188 2.012	sentencas Judiciais	100.000.000,00		
4.1.9.1.00	08.42.190 2.012	sentencas Judiciais	80.000.000,00		
4.1.9.2.00	03.08.032 2.003	desp de exercicios anteriores	500.000,00		
4.3.0.0.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.845.000.000,00	
4.3.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS			
4.3.1.1.00	13.76.031 2.013	auxilios p/despesas de capital	45.000.000,00		
4.3.5.0.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		2.800.000.000,00	
4.3.5.1.00	03.08.033 2.003	amortizacao da div contratada	2.800.000.000,00		



CONAM

comissão em administração municipal s/a lda.

RUA MARQUÊS DE PARRAGUÁ, 348 - 7º ANDAR - CID. PROPRIA - FLS 250 2888 - 250 2888 - 250 2710 - CEP 01005 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL DO ORGAO

12.009.500.000,00

Fls. 27
Proc. 17.013
10/11

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			1.061.900.000,00
3.1.1.0.00		PESSOAL			1.050.000.000,00
3.1.1.1.00	10.58.323 2.004	personal civil			
3.1.2.0.00	10.58.323 2.003	material de consumo			3.000.000.00
3.1.2.0.00	10.58.323 2.004	material de consumo			400.000,00
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS			8.500.000.00
3.1.3.1.00	10.58.323 2.004	remuneracao de serv pessoais	3.000.000.00		
3.1.3.2.00	10.58.323 2.003	outros servicos e encargos	2.500.000.00		
3.1.3.2.00	10.58.323 2.004	outros servicos e encargos	3.000.000.00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			5.987.640.000,00
4.1.1.0.00		obras e instalacoes			100.000.000,00
4.1.1.0.00	03.07.025 1.001	obras e instalacoes			2.000.000.00
4.1.1.0.00	03.07.025 1.002	obras e instalacoes			5.000.000.00
4.1.1.0.00	10.58.323 1.003	obras e instalacoes			500.000.000,00
4.1.1.0.00	13.76.448 1.004	obras e instalacoes			150.000.000,00
4.1.1.0.00	13.76.448 1.005	obras e instalacoes			5.000.000,00
4.1.1.0.00	13.76.448 1.006	obras e instalacoes			150.000.000,00
4.1.1.0.00	16.00.534 1.007	obras e instalacoes			150.000.000,00
4.1.1.0.00	16.91.575 1.008	obras e instalacoes			1.500.000.000,00
4.1.1.0.00	16.91.575 1.009	obras e instalacoes			3.572.640.000,00
4.1.2.0.00	10.58.323 2.003	equipamentos e mat permanente			1.000.000,00
4.1.2.0.00	10.58.323 2.004	equipamentos e mat permanente			2.000.000,00

Fls. 28
Proc. 17.013
@w

TOTAL GERAL
DO ORÇAO

7.049.540.000,00



consultoria em administração municipal s/a ltda.

RUA MARQUES DE PARANAQUA, 218 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TELS. 288 2885 - 288 2886 - 288 2718 - CEP 01312 - SÃO PAULO

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPEC. FIDACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		11.216.000.000,00	11.216.000.000,00
3.1.0.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		3.195.000.000,00	3.195.000.000,00
3.1.1.0.0.00	08.42.180 2.023	PESSOAL	195.000.000,00		
3.1.1.1.0.00	08.42.180 2.023	PESSOAL CIVIL	3.000.000.000,00		
3.1.1.1.0.00	08.42.180 2.023	PESSOAL CIVIL		140.000.000,00	140.000.000,00
3.1.2.0.0.00	08.42.190 2.024	MATERIAL DE CONSUMO		50.000.000,00	50.000.000,00
3.1.2.0.0.00	08.42.190 2.024	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.2.0.0.00	08.42.228 2.025	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00	500.000,00
3.1.2.0.0.00	08.42.247 2.026	MATERIAL DE CONSUMO		3.500.000,00	3.500.000,00
3.1.2.0.0.00	10.60.021 2.003	MATERIAL DE CONSUMO		1.800.000.000,00	1.800.000.000,00
3.1.2.0.0.00	10.60.021 2.042	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.2.0.0.00	10.60.323 2.004	MATERIAL DE CONSUMO		123.000.000,00	123.000.000,00
3.1.2.0.0.00	10.60.326 2.018	MATERIAL DE CONSUMO		150.000.000,00	150.000.000,00
3.1.2.0.0.00	10.60.327 2.019	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.2.0.0.00	10.60.328 2.020	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00	500.000,00
3.1.2.0.0.00	13.76.448 2.016	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00	500.000,00
3.1.2.0.0.00	16.88.534 2.016	MATERIAL DE CONSUMO		150.000.000,00	150.000.000,00
3.1.2.0.0.00	16.88.534 2.021	MATERIAL DE CONSUMO		80.000.000,00	80.000.000,00
3.1.2.0.0.00	16.91.375 2.022	MATERIAL DE CONSUMO		5.520.100.000,00	5.520.100.000,00
3.1.3.0.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1.0.00	10.60.021 2.042	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.1.0.00	10.60.323 2.004	remuneracao de serv pessoais	500.000,00		
3.1.3.1.0.00	16.88.534 2.021	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	08.42.180 2.023	outros servicos e encargos	51.500.000,00		
3.1.3.2.0.00	08.42.190 2.024	outros servicos e encargos	50.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	08.46.228 2.025	outros servicos e encargos	100.000,00		
3.1.3.2.0.00	08.48.247 2.026	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.0.00	10.60.021 2.003	outros servicos e encargos	1.100.000,00		
3.1.3.2.0.00	10.60.021 2.042	outros servicos e encargos	400.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	10.60.323 2.004	outros servicos e encargos	20.500.000,00		
3.1.3.2.0.00	10.60.325 2.015	outros servicos e encargos	2.500.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	10.60.325 2.017	outros servicos e encargos	5.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	10.60.326 2.018	outros servicos e encargos	3.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	10.60.327 2.019	outros servicos e encargos	1.500.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	10.60.328 2.020	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.0.00	13.76.448 2.015	outros servicos e encargos	716.900.000,00		
3.1.3.2.0.00	16.88.534 2.016	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.0.00	16.88.534 2.021	outros servicos e encargos	50.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	16.91.375 2.022	outros servicos e encargos	120.000.000,00		
4.0.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0.00		INVESTIMENTOS		163.000.000,00	163.000.000,00



consultoria em administração municipal s/s lltda.

RUA MARQUÊS DE PARANAGUÁ 348 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL: 266 2886 - 258 2715 - CEP 0 203 - SÃO PAULO

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.1.1.0.00	10.60.327 1.010	Obras e instalaçoes		35.000.000,00	
4.1.1.0.00	10.60.328 1.011	Obras e instalaçoes		2.000.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.021 1.020	equipamentos e mat permanente		70.000.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.021 2.003	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.323 2.004	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.326 2.018	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.327 2.019	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.328 2.020	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	
4.1.2.0.00	13.76.448 2.015	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	16.88.534 1.019	equipamentos e mat permanente		50.000.000,00	
4.1.2.0.00	16.91.573 2.022	equipamentos e mat permanente		2.000.000,00	

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		766.300.000,00	766.300.000,00
3.1.0.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.0.00		PESSOAL		600.000.000,00	600.000.000,00
3.1.1.1.0.00	16.91.573 2.004	personal civil			
3.1.1.2.0.00	16.91.573 2.003	material de consumo		151.500.000,00	151.500.000,00
3.1.1.3.0.00	16.91.573 2.004	material de consumo		5.000.000,00	5.000.000,00
3.1.2.0.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		9.800.000,00	9.800.000,00
3.1.3.0.0.00		remuneracao de serv pessoal	1.000.000,00		
3.1.3.1.0.00	16.91.573 2.004	remuneracao de serv pessoal	5.800.000,00		
3.1.3.2.0.00	16.91.573 2.003	outros servicos e encargos	3.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	16.91.573 2.004	outros servicos e encargos			
4.0.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		33.000.000,00	33.000.000,00
4.1.0.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.0.00	16.91.573 2.003	equipamentos e mat permanente		31.000.000,00	31.000.000,00
4.1.2.0.0.00	16.91.573 2.004	equipamentos e mat permanente		2.000.000,00	2.000.000,00



CONAM

consultoria em administração municipal s/a ltda.

RUA MARQUES DE PARANAGUA 348 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA TEL: 338 2844 - 338 2858 - 338 2716 - CEP 01313 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL DO ORGAO

799.300.000,00

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	08.42.021 2.004	personal civil	275.000.000,00		
3.1.1.1.00	08.42.108 2.027	personal civil	110.000.000,00		
3.1.1.1.00	08.42.190 2.028	personal civil	1.600.000.000,00		
3.1.1.1.00	08.42.427 2.029	personal civil	600.000.000,00		
3.1.1.1.00	08.47.237 2.030	personal civil	12.500.000,00		
3.1.2.0.00	08.42.021 2.004	material de consumo		2.500.000,00	
3.1.2.0.00	08.42.108 2.027	material de consumo		40.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.42.190 2.028	material de consumo		150.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.42.427 2.029	material de consumo		3.000.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.47.237 2.030	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.3.0.00	08.42.021 2.004	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		110.000.000,00	
3.1.3.1.00	08.42.021 2.004	remuneracao de serv pessoais	1.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.021 2.004	outros servicos e encargos	5.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.108 2.027	outros servicos e encargos	18.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.190 2.028	outros servicos e encargos	15.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.427 2.029	outros servicos e encargos	70.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.47.237 2.030	outros servicos e encargos	1.000.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
3.2.5.4.00	08.47.235 2.041	apoio financeiro a estudantes	30.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.00	08.42.108 1.012	obras e instalacoes			
4.1.1.0.00	08.42.190 1.013	obras e instalacoes			
4.1.2.0.00	08.42.021 2.004	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.00	08.42.108 2.027	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.00	08.42.190 2.028	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.00	08.42.427 2.029	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.00	08.47.237 2.030	equipamentos e mat permanente			



CONAM
consultoria em administracao municipal s/a ltda.

PLA MARQUES DE PARANAQUA 348 - 3º ANDAR - SEDE PROPRIA - TEL. 228-2286 - 228-2088 - 228-9712 - CEP 01145 - SAO PAULO

TOTAL GERAL DO ORGAO

9.511.000.000,00

Fls. 32
Proc. 17.013
Dm

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA E ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		4.631.000.000,00	4.631.000.000,00
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	06.30.179 2.031	pessoal civil	50.000.000,00	3.295.000.000,00	3.295.000.000,00
3.1.1.1.00	13.75.428 2.003	pessoal civil	3.000.000.000,00		
3.1.1.1.00	13.75.428 2.004	pessoal civil	190.000.000,00		
3.1.1.1.00	13.75.429 2.032	pessoal civil	45.000.000,00		
3.1.1.1.00	13.75.430 2.033	pessoal civil	10.000.000,00		
3.1.2.0.00	06.30.179 2.031	material de consumo		200.000,00	200.000,00
3.1.2.0.00	13.75.428 2.003	material de consumo		205.000.000,00	205.000.000,00
3.1.2.0.00	13.75.428 2.004	material de consumo		1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.2.0.00	13.75.429 2.032	material de consumo		300.000,00	300.000,00
3.1.2.0.00	13.75.430 2.033	material de consumo		200.000,00	200.000,00
3.1.3.0.00	13.75.428 2.004	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS	6.000.000,00	54.300.000,00	54.300.000,00
3.1.3.1.00	06.30.179 2.031	remuneracao de serv pessoais	100.000,00		
3.1.3.2.00	13.75.428 2.003	outros servicos e encargos	43.500.000,00		
3.1.3.2.00	13.75.428 2.003	outros servicos e encargos	4.000.000,00		
3.1.3.2.00	13.75.428 2.004	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.00	13.75.429 2.032	outros servicos e encargos	200.000,00		
3.1.3.2.00	13.75.430 2.033	outros servicos e encargos		1.075.000.000,00	1.075.000.000,00
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3.2.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS		25.000.000,00	25.000.000,00
3.2.1.1.00	00.44.205 2.013	transferencias operacionais	25.000.000,00		
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUCOES PRIVADAS		1.050.000.000,00	1.050.000.000,00
3.2.3.1.00	13.75.428 2.034	subvencoes sociais	1.050.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		330.000.000,00	330.000.000,00
4.1.1.0.00	13.75.428 1.014	obras e instalacoes		300.000.000,00	300.000.000,00
4.1.2.0.00	06.30.179 2.031	equipamentos e mat permanente		200.000,00	200.000,00
4.1.2.0.00	13.75.428 2.003	equipamentos e mat permanente		37.000.000,00	37.000.000,00
4.1.2.0.00	13.75.428 2.004	equipamentos e mat permanente		500.000,00	500.000,00
4.1.2.0.00	13.75.430 2.033	equipamentos e mat permanente		300.000,00	300.000,00



CONAM

comissão em administração municipal etc Ltda.

RUA MARQUÊS DE PARAGUAY 248 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TELS. 250-7880 - 250-3855 - 250-2718 - CEP 013-4 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL DO ORGAO

4.969.000.000,00

Fls. 33
Proc. 17.043

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		292.000.000,00	296.000.000,00
3.1.1.0.0.00		PESSOAL		200.000.000,00	
3.1.1.1.0.00	15.81.486 2.004	personal civil			
3.1.1.2.0.00	15.81.483 2.035	material de consumo		3.000.000,00	
3.1.2.0.0.00	15.81.486 2.003	material de consumo		1.500.000,00	
3.1.2.0.0.00	15.81.486 2.004	material de consumo		1.500.000,00	
3.1.2.0.0.00	15.81.486 2.036	SERV DE TERCEIROS (ENCARGOS)		2.000.000,00	
3.1.3.0.0.00	15.81.486 2.036	remuneracao de serv pessoais	500.000,00	84.000.000,00	
3.1.3.1.0.00	15.81.483 2.004	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.0.00	15.81.483 2.035	outros servicos e encargos	80.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	15.81.486 2.003	outros servicos e encargos	2.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	15.81.486 2.004	outros servicos e encargos	1.000.000,00		
3.2.0.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.000.000,00	
3.2.3.0.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS		4.000.000,00	
3.2.3.1.0.00	15.81.486 2.004	subvencoes sociais	4.000.000,00		333.800.000,00
4.0.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		333.800.000,00	
4.1.0.0.0.00		INVESTIMENTOS		330.000.000,00	
4.1.1.0.0.00	15.81.483 1.015	obras e instalacoes		1.500.000,00	
4.1.2.0.0.00	15.81.483 2.035	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	
4.1.2.0.0.00	15.81.486 2.003	equipamentos e mat permanente		300.000,00	
4.1.2.0.0.00	15.81.486 2.004	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	
4.1.2.0.0.00	15.81.486 2.036	equipamentos e mat permanente			



CONAM
consultoria em desenvolvimento municipal sis 1100.

Fls. 34
Proc. 17.043
Cm

TOTAL GERAL DO ORGAO

629.800.000,00

ELA MARCLES DE PARANAGUA 348 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TELS. 249.2866 - 258.2866 - 268.2718 - CEP 01309 - SÃO PAULO

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA E ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		476.300.000,00	477.300.000,00
3.1.1.0.0.00		PESSOAL		450.000.000,00	
3.1.1.1.0.00	08.48.021 2.037	personal civil			
3.1.1.2.0.00	08.48.021 2.037	material de consumo	450.000.000,00	2.000.000,00	
3.1.2.0.0.00	08.48.246 2.038	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.2.0.0.00	08.48.247 2.003	material de consumo		1.500.000,00	
3.1.2.0.0.00	08.48.363 2.040	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.000.000,00	
3.1.3.0.0.00		remuneracao de serv pessoais	500.000,00	20.800.000,00	
3.1.3.1.0.00	08.48.021 2.037	remuneracao de serv pessoais			
3.1.3.1.0.00	08.48.247 2.003	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.1.0.00	08.48.363 2.040	outros servicos e encargos	6.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	08.48.021 2.037	outros servicos e encargos	3.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	08.48.246 2.038	outros servicos e encargos	2.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	08.48.247 2.003	outros servicos e encargos	2.800.000,00		
3.1.3.2.0.00	08.48.363 2.040	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.500.000,00	1.000.000,00	
3.2.0.0.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS			
3.2.3.0.0.00		subvencoes sociais	1.000.000,00	1.000.000,00	
3.2.3.1.0.00	08.48.247 2.003				18.200.000,00
4.0.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0.00		INVESTIMENTOS		18.200.000,00	
4.1.1.0.0.00	08.48.247 1.016	obras e instalacoes		15.000.000,00	
4.1.2.0.0.00	08.48.021 2.037	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.0.00	08.48.247 2.003	equipamentos e mat permanente		2.500.000,00	
4.1.2.0.0.00	08.48.363 2.040	equipamentos e mat permanente		200.000,00	



CONAM *consultoria em administração municipal s/c ltda.*

RUA MARQUÊS DE PARAGUÁ, 318 - 9º ANDAR - SÍDE PRÓPRIA - TELS 266-7865 - 266-7866 - 266-7711 - CEP 01313 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL DO ORÇAO

495.500.000,00

Fls. 35

Proc. 17.013

[Signature]

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		429.500.000,00	431.000.000,00
3.1.1.0.00		PESSOAL		420.000.000,00	
3.1.1.1.00	08.46.224 2.037	personal civil	420.000.000,00		
3.1.2.0.00	08.46.224 2.037	material de consumo		2.500.000,00	
3.1.3.0.00	08.46.224 2.037	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		7.000.000,00	
3.1.3.1.00	08.46.224 2.037	remuneracao de serv pessoais	2.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.46.224 2.037	outros servicos e encargos	5.000.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.500.000,00	
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS		1.500.000,00	
3.2.3.1.00	08.46.228 2.037	subvencoes sociais	1.500.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		51.500.000,00	51.500.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		50.000.000,00	
4.1.1.0.00	08.46.228 1.017	obras e instalacoes		1.500.000,00	
4.1.2.0.00	08.46.224 2.037	equipamentos e mat permanente			



CONAM

comissão municipal de administração municipal sic 100.

PRA MARQUES DE PARANAQUA, 315 - JARDIM SEDE PRÓPRIA TELS 205 2065 - 210 2063 258 2716 CEP 01 03 SÃO PAULO

TOTAL GERAL DO ORÇAO

482.500.000,00

Fls. 36
Proc. 17.013

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.1.0.0.00		PESSOAL		1.000.000,00	
3.1.1.1.0.00	11.09.021 2.037	personal civil	1.000.000,00		
3.1.2.0.0.00	11.09.021 2.037	material de consumo		100.000,00	
3.1.3.0.0.00		SERV DE TERCEIROS IN ENCARGOS		200.000,00	
3.1.3.1.0.00	11.09.021 2.037	remuneracao de serv pessoais	50.000,00		
3.1.3.2.0.00	11.09.021 2.037	outros servicos e encargos	150.000,00		
4.0.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0.00		INVESTIMENTOS		200.000,00	200.000,00
4.1.2.0.0.00	11.09.021 2.037	equipamentos e mat permanente		200.000,00	



CONOM

consultoria em administração municipal de fisco.

RUA MARQUES DE PARANAGUA 348 - 7º ANDAR - SEDE PROPRIA - TELS 350-3880 - 350-3945 - 350-3710 - CEP 01211-100 - SAO PAULO

TOTAL GERAL DO ORÇAO

1.500.000,00

Fls. 37
Proc. 17.013
Am

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		133.000.000,00	133.000.000,00
3.1.0.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		133.000.000,00	
3.1.1.0.0.00		PESSOAL		130.000.000,00	
3.1.1.1.0.00	10.58.323 2.037	personal civil	130.000.000,00		
3.1.1.2.0.00	10.58.323 2.037	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.3.0.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.000.000,00	
3.1.3.1.0.00	10.58.323 2.037	remuneracao de serv pessoais	500.000,00		
3.1.3.2.0.00	10.58.323 2.037	outros servicos e encargos	1.500.000,00		
4.0.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		500.000,00	500.000,00
4.1.0.0.0.00		INVESTIMENTOS		500.000,00	
4.1.2.0.0.00	10.58.323 2.037	equipamentos e mat permanente		500.000,00	



CONAM
consultoria em administração municipal etc etc.

RUA MARQUES DE PARANAGUÁ 348 - 7.º ANDAR - SEDE PROPRIA - TEL: 250-7845 - 260-7845 - 268-3215 - CEP 01.003 - SÃO PAULO

Fls. 38
Proc. 17013
[Signature]

TOTAL GERAL DO ORÇAO

133.500.000,00

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDORRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		52.000.000,00	52.000.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL		50.000.000,00	
3.1.1.1.00	04.16.096 2.037	personal civil	50.000.000,00		
3.1.2.0.00	04.16.096 2.037	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS e ENCARGOS		1.000.000,00	
3.1.3.2.00	04.16.096 2.037	outros servicos e encargos	1.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		500.000,00	
4.1.2.0.00	04.16.096 2.037	equipamentos e mat permanente		500.000,00	

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00 3.1.0.0.00		DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO		785.500.000,00	873.500.000,00
3.1.1.0.00 3.1.1.1.00 3.1.1.3.00 3.1.2.0.00 3.1.3.0.00 3.1.3.1.00 3.1.3.2.00 3.1.9.0.00 3.1.9.2.00 3.2.0.0.00	01.01.001 2.001 01.01.001 2.001 01.01.001 2.001 01.01.001 2.001 01.01.001 2.001 01.01.001 2.001 01.01.001 2.001 01.01.001 2.001 01.01.001 2.001	PESSOAL pessoal civil obrigacoes patronais material de consumo SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS remuneracao de serv pessoais outros servicos e encargos DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO desp de exercicios anteriores TRANSFERENCIAS CORRENTES	650.000.000,00 50.000.000,00 5.000.000,00 40.000.000,00 500.000,00 300.000,00	700.000.000,00 40.000.000,00 45.000.000,00 500.000,00 88.000.000,00	700.000.000,00 40.000.000,00 45.000.000,00 500.000,00 88.000.000,00
3.2.5.0.00 3.2.5.1.00 3.2.5.3.00	01.01.001 2.001 01.01.001 2.001	TRANSFERENCIAS A PESSOAS inativos salario-familia	85.000.000,00 3.000.000,00	88.000.000,00	88.000.000,00
4.0.0.0.00 4.1.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		17.000.000,00	17.000.000,00
4.1.1.0.00 4.1.2.0.00	01.01.001 1.002 01.01.001 2.001	obras e instalacoes equipamentos e mat permanente		2.000.000,00 15.000.000,00	2.000.000,00 15.000.000,00



CONAM consultoria em administração municipal e licitação

RUA MARQUES DE PARAGUAY, 348 - 1º ANDAR - SEDE PROPRIA - TEL: 355 2898 - 355 2895 - 355 2716 - CEP 01103 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL DA UNIDADE

890.500.000,00

Fls. 40

Proc. 17.013

[Assinatura]

CLAS. ECONÔMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA & ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	03.07.020 2.002	personal civil			
3.1.1.1.00	03.07.021 2.003	personal civil			
3.1.1.1.00	06.30.174 2.008	personal civil			
3.1.2.0.00	03.07.020 2.002	material de consumo			
3.1.2.0.00	03.07.021 2.003	material de consumo			
3.1.2.0.00	06.30.174 2.008	material de consumo			
3.1.2.0.00	06.30.178 2.005	material de consumo			
3.1.2.0.00	15.81.486 2.006	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.0.00		remuneração de serv pessoais			
3.1.3.1.00	03.07.020 2.002	remuneração de serv pessoais			
3.1.3.1.00	06.30.174 2.008	remuneração de serv pessoais			
3.1.3.2.00	03.07.020 2.002	outros serviços e encargos			
3.1.3.2.00	03.07.021 2.003	outros serviços e encargos			
3.1.3.2.00	06.30.174 2.008	outros serviços e encargos			
3.1.3.2.00	06.30.178 2.005	outros serviços e encargos			
3.1.3.2.00	15.81.486 2.006	outros serviços e encargos			
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00	03.07.020 2.002	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.00	06.30.174 2.008	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.00	06.30.178 2.005	equipamentos e mat permanente			



CONAM

consultoria em administração municipal s/c ltda.

PLA MARCÕES DE PARANAGUA 345 - 3ª ANDAR - SECS PRÓPRIA - TEL: 268 2888 - 268 2889 - 268 2890 - CEP 015 3 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL
DA UNIDADE

1.645.750.000,00

Fls. 41
Proc. 17.013

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00 3.1.0.0.00		DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO		442.200.000,00	442.200.000,00
3.1.1.0.00 3.1.1.1.00 3.1.2.0.00 3.1.2.0.00 3.1.3.0.00 3.1.3.1.00 3.1.3.2.00 3.1.3.2.00	03.07.021 2.004 03.07.021 2.004 15.81.486 2.009 03.07.021 2.004 03.07.021 2.004 15.81.486 2.009	PESSOAL PESSOAL CIVIL material de consumo material de consumo SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS remuneracao de serv pessoais outros servicos e encargos outros servicos e encargos	430.000.000,00 500.000,00 10.000.000,00 100.000,00	430.000.000,00 1.500.000,00 100.000,00 10.500.000,00	
4.0.0.0.00 4.1.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		1.000.000,00	1.000.000,00
4.1.2.0.00	03.07.021 2.004	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	

 CONAM consuloria em administracao municipal s/c ltda RUA MARQUES DE PARAGUA 348 - 7.º ANDAR - SEDE PROPRIA - TELS. 334-2886 - 353-2885 - 356-9716 - C/P 01.03 - SAO PAULO	TOTAL GERAL DA UNIDADE	443.200.000,00	Fls. 42 Proc. 7.013 Oxi
--	------------------------	----------------	-------------------------------

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	03.07.021 2.004	personal civil	750.000.000,00		
3.1.1.3.00	03.07.494 2.010	obrigacoes patronais	2.500.000.000,00		
3.1.1.3.00	08.42.021 2.010	obrigacoes patronais	30.000.000,00		
3.1.1.3.00	08.42.188 2.010	obrigacoes patronais	125.000.000,00		
3.1.1.3.00	08.42.190 2.010	obrigacoes patronais	370.000.000,00		
3.1.1.3.00	08.42.427 2.010	obrigacoes patronais	200.000.000,00		
3.1.2.0.00	03.07.021 2.003	material de consumo			
3.1.2.0.00	03.07.021 2.004	material de consumo			
3.1.2.0.00	03.07.024 2.011	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.0.00	03.07.021 2.004	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00	89-100.000,00	
3.1.3.1.00	03.07.024 2.011	remuneracao de serv pessoais	3.200.000,00	1.500.000,00	
3.1.3.2.00	03.07.021 2.003	outros servicos e encargos	330.600.000,00	2.000.000,00	
3.1.3.2.00	03.07.021 2.004	outros servicos e encargos	3.000.000,00	347.800.000,00	
3.1.3.2.00	03.07.024 2.011	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.000.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
3.2.5.0.00		inativos	250.000.000,00		
3.2.5.1.00	08.42.021 2.010	inativos	820.000.000,00		
3.2.5.1.00	08.42.190 2.010	inativos	2.000.000.000,00		
3.2.5.1.00	15.82.495 2.010	inativos	530.000.000,00		
3.2.5.2.00	15.82.495 2.010	pensionistas	1.000.000,00		
3.2.5.3.00	08.42.021 2.010	salario-familia	500.000,00		
3.2.5.3.00	08.42.188 2.010	salario-familia	1.400.000,00		
3.2.5.3.00	08.42.190 2.010	salario-familia	350.000,00		
3.2.5.3.00	08.42.427 2.010	salario-familia	40.000.000,00		
3.2.5.3.00	15.82.494 2.010	salario-familia	700.000,00		
3.2.5.9.00	15.82.494 2.010	outras transferencias pessoas			
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00		equipamentos e mat permanente	20.500.000,00	20.500.000,00	
4.1.2.0.00	03.07.021 2.003	equipamentos e mat permanente	18.500.000,00		
4.1.2.0.00	03.07.021 2.004	equipamentos e mat permanente	1.000.000,00		
4.1.2.0.00	03.07.024 2.011	equipamentos e mat permanente	1.000.000,00		



consultoria em administração municipal s/c ltda.

RUA BARROQUE DE PARANAGUÁ, 348 - 7º ANDAR SEDE PRÓPRIA - TEL: (51) 2088 250 2088 - CEP 01312-000 SÃO PAULO

TOTAL GERAL
DA UNIDADE

8.079.950.000,00

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA E ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		5	782.000.000.00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		1.525.000.000.00	
3.1.1.0.00		PESSOAL		700.000.000.00	
3.1.1.1.00	03.08.032 2.004	personal civil	700.000.000.00		
3.1.1.1.00	03.08.030 2.003	material de consumo		9.000.000.00	
3.1.2.0.00	03.08.032 2.004	material de consumo		500.000.00	
3.1.3.0.00	03.08.032 2.004	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		715.000.000.00	
3.1.3.1.00	03.08.032 2.004	remuneracao de serv pessoais	1.000.000.00		
3.1.3.2.00	03.08.030 2.003	outros servicos e encargos	708.000.000.00		
3.1.3.2.00	03.08.032 2.004	outros servicos e encargos	6.000.000.00		
3.1.9.0.00		DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		100.500.000.00	
3.1.9.1.00	03.07.021 2.012	sentencas Judiciais	100.000.000.00		
3.1.9.2.00	03.08.032 2.003	desp de exercicios anteriores	500.000.00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.207.000.000.00	
3.2.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS		57.000.000.00	
3.2.1.1.00	03.44.205 2.013	transferencias operacionais	50.000.000.00		
3.2.1.1.00	13.76.031 2.013	transferencias operacionais	5.000.000.00		
3.2.1.3.00	10.57.316 2.043	contribuicoes correntes	2.000.000.00		
3.2.6.0.00		ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		3.500.000.000.00	
3.2.6.1.00	03.08.033 2.003	juros de divida contratada	2.500.000.000.00		
3.2.6.2.00	03.08.033 2.003	outros encargos c/v contratada	1.000.000.000.00		
3.2.8.0.00	15.84.494 2.007	passep		700.000.000.00	
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		6	227.500.000.00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		3.382.500.000.00	
4.1.2.0.00	03.08.030 2.003	equipamentos e mat permanente		2.000.000.00	
4.1.9.0.00		DIVERSOS INVESTIMENTOS		3.380.500.000.00	
4.1.9.1.00	03.07.021 2.012	sentencas Judiciais	3.200.000.000.00		
4.1.9.1.00	03.42.188 2.012	sentencas Judiciais	100.000.000.00		
4.1.9.1.00	03.42.190 2.012	sentencas Judiciais	00.000.000.00		
4.1.9.2.00	03.08.032 2.003	desp de exercicios anteriores	500.000.00		
4.3.0.0.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.845.000.000.00	
4.3.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS		45.000.000.00	
4.3.1.1.00	13.76.031 2.013	auxilios p/despesas de capital	45.000.000.00		
4.3.5.0.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		2.800.000.000.00	
4.3.5.1.00	03.08.033 2.003	amortizacao de div contratada	2.800.000.000.00		



CONAM

consultrora em administração municipal ate 1100.

RUA MARQUÊS DE PARAGUAY 348 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL: 350 2888 - 350 2855 - FAX: 350 2715 - CEP 01313 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL
DA UNIDADE

12.007.500.000,00

Fls. 44
Proc. 17.013
Bm

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI			CRET MUNICIPAL DE OBRAS Secret Municipal de Obras		Anexo 2 - DESPESA NATUREZA DA DESPESA		037
ORÇAO..... 26 UNIDADE..... 01							
CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA		
3-0-0-0-00		DESPESAS CORRENTES					
3-1-0-0-00		DESPESAS DE CUSTEIO					
3-1-1-0-00		PESSOAL					
3-1-1-1-00	10-58-323 2-004	personal civil	1-050-000-000,00	1-061-900-000,00	1-061-900-000,00		
3-1-2-0-00	10-58-323 2-003	material de consumo					
3-1-2-0-00	10-58-323 2-004	material de consumo		3-000-000,00	3-000-000,00		
3-1-3-0-00		SERV DE TERCEIROS e ENCARGOS		400-000,00	400-000,00		
3-1-3-1-00	10-58-323 2-004	remuneracao de serv pessoal	3-000-000,00	8-500-000,00	8-500-000,00		
3-1-3-2-00	10-58-323 2-003	outros servicos e encargos	2-500-000,00				
3-1-3-2-00	10-58-323 2-004	outros servicos e encargos	3-000-000,00				
4-0-0-0-00		DESPESAS DE CAPITAL					
4-1-0-0-00		INVESTIMENTOS		5-987-640-000,00	5-987-640-000,00		
4-1-1-0-00	03-07-025 1-001	obras e instalacoes		100-000-000,00	100-000-000,00		
4-1-1-0-00	03-07-025 1-002	obras e instalacoes		2-000-000,00	2-000-000,00		
4-1-1-0-00	10-58-323 1-003	obras e instalacoes		5-000-000,00	5-000-000,00		
4-1-1-0-00	13-76-448 1-004	obras e instalacoes		500-000-000,00	500-000-000,00		
4-1-1-0-00	13-76-448 1-005	obras e instalacoes		150-000-000,00	150-000-000,00		
4-1-1-0-00	13-76-448 1-006	obras e instalacoes		5-000-000,00	5-000-000,00		
4-1-1-0-00	16-08-534 1-007	obras e instalacoes		150-000-000,00	150-000-000,00		
4-1-1-0-00	16-91-575 1-008	obras e instalacoes		1-500-000-000,00	1-500-000-000,00		
4-1-1-0-00	16-91-575 1-009	obras e instalacoes		3-572-640-000,00	3-572-640-000,00		
4-1-2-0-00	10-58-323 2-003	equipamentos e mat permanente		1-000-000,00	1-000-000,00		
4-1-2-0-00	10-58-323 2-004	equipamentos e mat permanente		2-000-000,00	2-000-000,00		
TOTAL GERAL DA UNIDADE			7.049.540.000,00				

CONRM

consultoria em administração municipal s/c ltda.

PLA MARC.ÉS DE PARANAGUA 310 - 7º ANDAR SEDE PROPRIA - FLS - 238 2806 - 258 2710 - CEP 03311-340 SAO PAULO

Fls. 45
Proc. 17.013
Cau



CONAMI
consultoria em administração municipal s/c ltda.

PLA MARC.ÉS DE PARANAGUA 318 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - FLS. 038 0355 - 258 2710 - CEP 01313 - SAO PAULO

TOTAL GERAL DA UNIDADE

7.049.540.000,00

Fls. 45
Proc. 17.013
Caru

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		11.216.500.000,00	11.216.500.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		11.216.500.000,00	11.216.500.000,00
3.1.1.0.00	08.42.188 2.023	PESSOAL	195.000.000,00	3.195.000.000,00	3.195.000.000,00
3.1.1.1.00	08.42.188 2.004	personal civil	3.000.000.000,00		
3.1.1.1.00	08.42.188 2.004	personal civil		140.000.000,00	140.000.000,00
3.1.2.0.00	08.42.188 2.023	material de consumo		50.000.000,00	50.000.000,00
3.1.2.0.00	08.42.190 2.024	material de consumo		1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.2.0.00	08.46.328 2.025	material de consumo		500.000,00	500.000,00
3.1.2.0.00	08.48.247 2.026	material de consumo		3.500.000,00	3.500.000,00
3.1.2.0.00	10.60.021 2.003	material de consumo		1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.2.0.00	10.60.021 2.042	material de consumo		1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.2.0.00	10.60.323 2.004	material de consumo		123.000.000,00	123.000.000,00
3.1.2.0.00	10.60.326 2.013	material de consumo		150.000.000,00	150.000.000,00
3.1.2.0.00	10.60.327 2.019	material de consumo		1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.2.0.00	10.60.328 2.020	material de consumo		500.000,00	500.000,00
3.1.2.0.00	13.76.448 2.015	material de consumo		500.000,00	500.000,00
3.1.2.0.00	16.88.534 2.016	material de consumo		150.000.000,00	150.000.000,00
3.1.2.0.00	16.88.534 2.021	material de consumo		500.000,00	500.000,00
3.1.2.0.00	16.88.534 2.021	material de consumo		500.000,00	500.000,00
3.1.2.0.00	16.91.575 2.022	material de consumo		150.000.000,00	150.000.000,00
3.1.3.0.00	16.91.575 2.022	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		80.000.000,00	80.000.000,00
3.1.3.0.00	10.60.021 2.042	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00	5.520.100.000,00	5.520.100.000,00
3.1.3.1.00	10.60.323 2.004	remuneracao de serv pessoais	500.000,00		
3.1.3.1.00	16.88.534 2.021	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.188 2.023	outros servicos e encargos	51.500.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.190 2.024	outros servicos e encargos	50.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.46.228 2.025	outros servicos e encargos	100.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.247 2.026	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.021 2.003	outros servicos e encargos	1.100.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.021 2.042	outros servicos e encargos	400.000.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.323 2.004	outros servicos e encargos	20.500.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.325 2.015	outros servicos e encargos	2.500.000.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.325 2.017	outros servicos e encargos	5.000.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.326 2.018	outros servicos e encargos	3.000.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.327 2.019	outros servicos e encargos	1.500.000.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.328 2.020	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.00	13.76.448 2.015	outros servicos e encargos	716.900.000,00		
3.1.3.2.00	16.88.534 2.016	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.00	16.88.534 2.021	outros servicos e encargos	60.000.000,00		
3.1.3.2.00	16.91.575 2.022	outros servicos e encargos	120.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		163.000.000,00	163.000.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		163.000.000,00	163.000.000,00



CONAM

comissão em administração municipal sic 1120.

RUA MARQUÊS DE PARAGUAY, 241 - 7º ANDAR - SUDE PROPRIA - FLS 728 3383 - 250-2718 - CEP 01133 - SÃO PAULO

Fls. 46
Proc. 17.013
Pm

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.1.1.0.00	10.60.327 1.010	Obras e instalações		35.000.000,00	
4.1.1.0.00	10.60.328 1.011	Obras e instalações		2.000.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.021 1.020	equipamentos e mat permanente		70.000.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.021 2.003	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.323 2.004	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.320 2.010	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.327 2.019	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.328 2.020	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	
4.1.2.0.00	13.76.448 2.015	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	16.88.534 1.019	equipamentos e mat permanente		50.000.000,00	
4.1.2.0.00	16.91.575 2.022	equipamentos e mat permanente		2.000.000,00	



CONAM

consultoria em administração municipal sic Ltda.

RUA MARQUES DE PARANGABA 348 - 7º ANDAR - SECE PROPEIA - TEL'S 238 3089 - 268 7345 - 258 2716 - CEP 01313-0 SÃO PAULO

TOTAL GERAL
DA UNIDADE

11.379.600.000,00

Fls. 47
Proc. 17.013
[Assinatura]

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		766.300.000,00	766.300.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL		600.000.000,00	600.000.000,00
3.1.1.1.00	16.91.573 2.004	personal civil			
3.1.1.2.00	16.91.573 2.003	material de consumo		151.500.000,00	151.500.000,00
3.1.2.0.00	16.91.573 2.004	material de consumo		5.000.000,00	5.000.000,00
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		9.800.000,00	9.800.000,00
3.1.3.1.00	16.91.573 2.004	remuneracao de serv pessoais	1.000.000,00		
3.1.3.2.00	16.91.573 2.003	outros servicos e encargos	5.800.000,00		
3.1.3.2.00	16.91.573 2.004	outros servicos e encargos	3.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		33.000.000,00	33.000.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00	16.91.573 2.003	equipamentos e mat permanente		31.000.000,00	31.000.000,00
4.1.2.0.00	16.91.573 2.004	equipamentos e mat permanente		2.000.000,00	2.000.000,00

Fls. 48
Proc. 17.013

TOTAL GERAL DA UNIDADE

799.300.000,00

CONAM consultoria em administração municipal sic ltda.
RUA MARQUES DE FARIAS 145 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA TEL: 336 2816 - 336 2718 - CEP 01.000 - SÃO PAULO

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			5.931.000.000.00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	08.42.021 2.004	personal civil	275.000.000.00	5.901.000.000.00	5.931.000.000.00
3.1.1.1.00	08.42.188 2.027	personal civil	110.000.000.00		
3.1.1.1.00	08.42.190 2.028	personal civil	1.600.000.000.00		
3.1.1.1.00	08.42.427 2.029	personal civil	600.000.000.00		
3.1.1.1.00	08.47.237 2.030	personal civil	12.500.000.00		
3.1.2.0.00	08.42.021 2.004	material de consumo		2.500.000.00	
3.1.2.0.00	08.42.188 2.027	material de consumo		40.000.000.00	
3.1.2.0.00	08.42.190 2.028	material de consumo		150.000.000.00	
3.1.2.0.00	08.42.427 2.029	material de consumo		3.000.000.000.00	
3.1.2.0.00	08.47.237 2.030	material de consumo		1.000.000.00	
3.1.3.0.00	08.42.021 2.004	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		110.000.000.00	
3.1.3.1.00	08.42.021 2.004	remuneracao de serv pessoais	1.000.000.00		
3.1.3.2.00	08.42.021 2.004	outros servicos e encargos	5.000.000.00		
3.1.3.2.00	08.42.188 2.027	outros servicos e encargos	18.000.000.00		
3.1.3.2.00	08.42.190 2.028	outros servicos e encargos	15.000.000.00		
3.1.3.2.00	08.42.427 2.029	outros servicos e encargos	70.000.000.00		
3.1.3.2.00	08.47.237 2.030	outros servicos e encargos	1.000.000.00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		00.000.000.00	
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS		30.000.000.00	
3.2.5.4.00	08.47.235 2.041	apoio financeiro a estudantes	30.000.000.00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.00	08.42.188 1.012	Obras e instalações		3.580.000.000.00	3.580.000.000.00
4.1.1.0.00	08.42.190 1.013	Obras e instalações		1.700.000.000.00	
4.1.2.0.00	08.42.021 2.004	equipamentos e mat permanente		1.000.000.000.00	
4.1.2.0.00	08.42.188 2.027	equipamentos e mat permanente		500.000.00	
4.1.2.0.00	08.42.190 2.028	equipamentos e mat permanente		9.000.000.00	
4.1.2.0.00	08.42.427 2.029	equipamentos e mat permanente		40.000.000.00	
4.1.2.0.00	08.47.237 2.030	equipamentos e mat permanente		30.000.000.00	
4.1.2.0.00		equipamentos e mat permanente		500.000.000.00	



CONAM

consultoria em administração municipal s/c ltda.

PÇA MARQUÊS DE PARANAGUA 340 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - FLS. 258 2888 - 258 2891 - 258 2718 - CEP 01131 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL DA UNIDADE

9.511.000.000.00

Fls. 40
Proc. 17.013
2011

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	06.90.179 2.031	personal civil	50.000.000,00		
3.1.1.1.00	13.75.428 2.003	personal civil	3.000.000.000,00		
3.1.1.1.00	13.75.428 2.004	personal civil	190.000.000,00		
3.1.1.1.00	13.75.429 2.032	personal civil	45.000.000,00		
3.1.1.1.00	13.75.430 2.033	personal civil	10.000.000,00		
3.1.2.0.00	06.90.179 2.031	material de consumo			
3.1.2.0.00	13.75.428 2.003	material de consumo			
3.1.2.0.00	13.75.428 2.004	material de consumo			
3.1.2.0.00	13.75.429 2.032	material de consumo			
3.1.2.0.00	13.75.430 2.033	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.0.00		remuneração de serv pessoais	6.000.000,00		
3.1.3.1.00	13.75.428 2.004	outros serviços e encargos	100.000,00		
3.1.3.2.00	06.90.179 2.031	outros serviços e encargos	43.500.000,00		
3.1.3.2.00	13.75.428 2.003	outros serviços e encargos	4.000.000,00		
3.1.3.2.00	13.75.429 2.032	outros serviços e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.00	13.75.430 2.033	outros serviços e encargos	200.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3.2.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS			
3.2.1.1.00	08.44.205 2.013	transferências operacionais	25.000.000,00		
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
3.2.3.1.00	13.75.428 2.034	subvenções sociais	1.050.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.00		obras e instalações			
4.1.2.0.00	13.75.428 1.014	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.00	06.90.179 2.031	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.00	13.75.428 2.003	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.00	13.75.428 2.004	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.00	13.75.430 2.033	equipamentos e mat permanente			



CONAM

comissão em administração municipal etc ltda.

RUA VÍTORIUS DE PARANAGUA 218 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TELS. 234-2880 - 234-2888 - 248-2718 - CEP 01311-1 SÃO PAULO

TOTAL GERAL
DA UNIDADE

4.969.000.000,00

Fls. 50
Proc. 17.013

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		292.000.000,00	296.000.000,00
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	15.81.486 2.004	personal civil		200.000.000,00	
3.1.1.2.00	15.81.483 2.035	material de consumo			
3.1.2.0.00	15.81.486 2.003	material de consumo		3.000.000,00	
3.1.2.1.00	15.81.486 2.004	material de consumo		1.500.000,00	
3.1.2.2.00	15.81.486 2.004	material de consumo		1.500.000,00	
3.1.3.0.00	15.81.486 2.036	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.000.000,00	
3.1.3.1.00	15.81.486 2.004	remuneracao de serv pessoais	500.000,00	84.000.000,00	
3.1.3.2.00	15.81.483 2.035	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.3.00	15.81.486 2.003	outros servicos e encargos	80.000.000,00		
3.1.3.4.00	15.81.486 2.004	outros servicos e encargos	2.000.000,00		
3.1.3.5.00	15.81.486 2.004	outros servicos e encargos	1.000.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.000.000,00	
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
3.2.3.1.00	15.81.486 2.004	subvenções sociais	4.000.000,00	4.000.000,00	333.800.000,00
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		333.800.000,00	
4.1.1.0.00	15.81.483 1.015	Obras e instalações		330.000.000,00	
4.1.2.0.00	15.81.483 2.035	equipamentos e mat permanente		1.500.000,00	
4.1.2.1.00	15.81.486 2.003	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	
4.1.2.2.00	15.81.486 2.004	equipamentos e mat permanente		300.000,00	
4.1.2.3.00	15.81.486 2.036	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	



CONAM

consuloria em administração municipal sic 1190.

RUA MARCO-03 DE PARANAGUÁ, 318 - 7º ANDAR - SEDE PREFEITURA - TELS. 260 9250 - 216 7845 - 256 2116 - CEP 013-1-3 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL
DA UNIDADE

629.800.000,00

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA # ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		476.300.000,00	477.300.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		450.000.000,00	
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	03.48.021 2.037	personal civil			
3.1.1.2.00	08.48.021 2.037	material de consumo	450.000.000,00		
3.1.2.0.00	08.48.246 2.038	material de consumo		2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.2.0.00	08.48.247 2.003	material de consumo		1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.2.0.00	08.48.247 2.003	material de consumo		1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.2.0.00	08.48.363 2.040	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.3.0.00	08.48.363 2.040	remuneracao de serv pessoais	500.000,00	20.800.000,00	20.800.000,00
3.1.3.1.00	08.48.021 2.037	remuneracao de serv pessoais			
3.1.3.1.00	08.48.247 2.003	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.1.00	08.48.363 2.040	remuneracao de serv pessoais	4.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.021 2.037	outros servicos e encargos	3.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.246 2.038	outros servicos e encargos	2.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.247 2.003	outros servicos e encargos	2.800.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.363 2.040	outros servicos e encargos	1.500.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.000.000,00	
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS		1.000.000,00	
3.2.3.1.00	08.48.247 2.003	subvencoes sociais	1.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		18.200.000,00	18.200.000,00
4.1.1.0.00	08.48.247 1.016	obras e instalacoes		15.000.000,00	15.000.000,00
4.1.2.0.00	08.48.021 2.037	equipamentos e mat permanente		500.000,00	500.000,00
4.1.2.0.00	08.48.247 2.003	equipamentos e mat permanente		2.500.000,00	2.500.000,00
4.1.2.0.00	08.48.363 2.040	equipamentos e mat permanente		200.000,00	200.000,00

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		429.500.000,00	431.000.000,00
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	08.46.224 2.037	PESSOAL CIVIL	420.000.000,00	420.000.000,00	
3.1.1.2.00	08.46.224 2.037	MATERIAL DE CONSUMO		2.500.000,00	
3.1.3.0.00	08.46.224 2.037	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		7.000.000,00	
3.1.3.1.00	08.46.224 2.037	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS	2.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.46.224 2.037	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.000.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.500.000,00	
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS			
3.2.3.1.00	08.46.228 2.037	subvencoes sociais	1.500.000,00	1.500.000,00	
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		51.500.000,00	51.500.000,00
4.1.1.0.00	08.46.228 1.017	OBRAS e instalaçoes		50.000.000,00	
4.1.2.0.00	08.46.224 2.037	equipamentos e mat permanente		1.500.000,00	



comissão em administração municipal SIC 100.

RUA MARC JES DE PARANAGUA, 348 7º ANDAR - SEDE PROPRIA - TELS 266.2406 / 266.2405 - 350.2719 - CEP 01.30 - SAO PAULO

TOTAL GERAL
DA UNIDADE

482.500.000,00

Fis. 53
Proc. 17.013
Car

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL		1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.1.1.00	11.09.021 2.037	personal civil			
3.1.2.0.00	11.09.021 2.037	material de consumo		100.000,00	100.000,00
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		200.000,00	200.000,00
3.1.3.1.00	11.09.021 2.037	remuneracao de serv pessoais	50.000,00		
3.1.3.2.00	11.09.021 2.037	outros servicos e encargos	150.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		200.000,00	200.000,00
4.1.2.0.00	11.09.021 2.037	equipamentos e mat permanente		200.000,00	



CONAM consultoria em desenvolvimento municipal etc ltda.
RUA MAPOGÁS DE PARANAGUÁ, 348 - 7º ANDAR - SEDE PROPA A - TELS. 254-2866 - 255-2323 - 255-2216 - CEP 01215 - SÃO PAULO

Fls. 54
Proc. 17.013
[assinatura]

TOTAL GERAL DA UNIDADE

1.500.000,00

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA E ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		133.000.000,00	133.000.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL		130.000.000,00	130.000.000,00
3.1.1.1.00	10.58.323 2.037	PESSOAL CIVIL			
3.1.1.2.00	10.58.323 2.037	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.3.1.00	10.58.323 2.037	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS	500.000,00		
3.1.3.2.00	10.58.323 2.037	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.500.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		500.000,00	500.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00	10.58.323 2.037	equipamentos e mat permanente		500.000,00	500.000,00

 CONAM consultoria em administração municipal s/c ltda.		TOTAL GERAL DA UNIDADE	133.500.000,00	Fls. 55 Proc. 17.013 <i>Am</i>
--	--	---------------------------	----------------	--------------------------------------

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		52.000.000,00	52.000.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		50.000.000,00	
3.1.1.0.00		PESSOAL	50.000.000,00	50.000.000,00	
3.1.1.1.00	04.16.096 2.037	personal civil		1.000.000,00	
3.1.2.0.00	04.16.096 2.037	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.000.000,00		
3.1.3.2.00	04.16.096 2.037	outros servicos e encargos			
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		500.000,00	500.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		500.000,00	
4.1.2.0.00	04.16.096 2.037	equipamentos e mat permanente			



CONAM

consulente em administração municipal de 1250.

RUA MARQUES DE PARANAGUA 348 - 7º ANDAR - SEDE PROPRIA - TEL. 240-2888 - 258-2665 - 258-2716 - CEP 01.051 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL
DA UNIDADE

52.500.000,00

Fis. 56
Proc. 47.013
Pau

CLAS. ECONOMICA	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA E ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00 3.1.0.0.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO		32.692.750.000,00	41.793.300.000,00
3.1.1.0.00 3.1.1.1.00 3.1.1.3.00 3.1.2.0.00 3.1.3.0.00 3.1.3.1.00 3.1.3.2.00 3.1.9.0.00 3.1.9.1.00 3.1.9.2.00 3.2.0.0.00	PESSOAL pessoal civil obrigacoes patronais material de consumo SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS remuneracao de serv pessoais outros servicos e encargos DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO sentencas judiciais desp de exercicios anteriores TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.908.500.000,00 3.275.000.000,00 56.750.000,00 7.039.700.000,00 100.000.000,00 1.000.000,00	19.183.500.000,00 6.311.000.000,00 7.096.450.000,00 101.000.000,00 9.100.550.000,00	
3.2.1.0.00 3.2.1.1.00 3.2.1.3.00 3.2.3.0.00 3.2.3.1.00 3.2.5.0.00 3.2.5.1.00 3.2.5.2.00 3.2.5.3.00 3.2.5.4.00 3.2.5.9.00 3.2.6.0.00 3.2.6.1.00 3.2.6.2.00 3.2.8.0.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS transferencias operacionais contribuicoes correntes TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS subvencoes sociais TRANSFERENCIAS A PESSOAS Inativos pensionistas salario-familia apoio financeiro a estudantes outras transferencias pessoas ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA Juros de divida contratada outros encargos div contratada pasep	80.000.000,00 2.000.000,00 1.056.500.000,00 3.155.000.000,00 530.000.000,00 46.150.000,00 30.000.000,00 900.000,00 2.500.000.000,00 1.000.000.000,00	82.000.000,00 1.056.500.000,00 3.762.050.000,00 3.500.000.000,00 700.000.000,00	
4.0.0.0.00 4.1.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		13.934.340.000,00	16.779.340.000,00
4.1.1.0.00 4.1.2.0.00 4.1.9.0.00 4.1.9.1.00 4.1.9.2.00 4.3.0.0.00	obras e instalacoes equipamentos e mat permanente DIVERSOS INVESTIMENTOS sentencas judiciais desp de exercicios anteriores TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.380.000.000,00 500.000,00	10.219.640.000,00 335.200.000,00 3.380.500.000,00 2.845.000.000,00	
4.3.1.0.00 4.3.1.1.00 4.3.5.0.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS auxilios p/despesas de capital AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	45.000.000,00	45.000.000,00 2.800.000.000,00	



CLAS. ECONOMICA	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.3.5.1.00	amortizacao da div contratada	2.000.000.000,00		



CONAM comissão em administração municipal s/a ltda.

RUA MANOEL DE PASINAGUA 240 9º ANDAR SEDE RAOPRA TEL 358 3885 358 3885 358 3714 CEP 01311-910 SÃO PAULO

TOTAL GERAL CONSOLIDADO

58.572.640.000,00

ORGÃO..... 21 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE..... 01 Camara Municipal

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
01			LEGISLATIVA	2.000.000,00	888.500.000,00	890.500.000,00
01	01		PROCESSO LEGISLATIVO	2.000.000,00	888.500.000,00	890.500.000,00
01	01	001	ACAO LEGISLATIVA	2.000.000,00	888.500.000,00	890.500.000,00
01	01	001 1.002	constr remod pred os administr administracao camara municipal	2.000.000,00	888.500.000,00	
01	01	001 2.001				

Fls. 59
Proc. 17.013
C.A.



consultoria em administração municipal s/c ltda.

RUA MARQUÊS DE PARAGUAI, 348 - 3º ANDAR - SEDE PROPRIA - TEL. 3 268-7088 - 358 3865 - 358 0218 - CEP 011-9 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL DA UNIDADE

2.000.000,00

888.500.000,00

890.500.000,00

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
03			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		519.250.000,00	519.250.000,00
03	07		ADMINISTRACAO		519.250.000,00	519.250.000,00
03	07	020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		329.650.000,00	329.650.000,00
03	07	020 2.002	administracao do gabinete		329.650.000,00	
03	07	021	ADMINISTRACAO GERAL		189.400.000,00	189.400.000,00
03	07	021 2.003	administracao de servicos		189.400.000,00	
04			DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		1.111.000.000,00	1.111.000.000,00
04	30		SEGURANCA PUBLICA		1.111.000.000,00	1.111.000.000,00
06	30	174	POLICIAMENTO CIVIL		1.048.000.000,00	1.048.000.000,00
06	30	174 2.008	manutencao da guarda municipal		1.048.000.000,00	
06	30	178	DEFESA CONTRA SINISTROS		63.000.000,00	63.000.000,00
06	30	178 2.005	manutencao corpo de bombeiros		63.000.000,00	
15			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		15.500.000,00	15.500.000,00
15	81		ASSISTENCIA		15.500.000,00	15.500.000,00
15	81	486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		15.500.000,00	15.500.000,00
15	81	486 2.006	adm fundo social de solidariedade		15.500.000,00	

Fls. 60

Proc. 10.013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ					ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO				
ORGÃO..... 23 SECRET MUNIC NEGÓCIOS JURÍDICOS					053				
UNIDADE..... 01 Secret Munic Negócios Jurídicos									
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS	Fls. 01 Prog. 17.013 <i>Orin</i>		
02			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		443.000.000,00	443.000.000,00			
03	07		ADMINISTRAÇÃO		443.000.000,00	443.000.000,00			
03	07	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		443.000.000,00	443.000.000,00			
03	07	021 2.004	administração da secretaria		443.000.000,00	443.000.000,00			
15			ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		200.000,00	200.000,00			
15	81		ASSISTÊNCIA		200.000,00	200.000,00			
15	81	486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		200.000,00	200.000,00			
15	81	486 2.009	prest assist judicial gratuita		200.000,00	200.000,00			
							TOTAL GERAL DA UNIDADE		
							443.200.000,00		
							443.200.000,00		



CONAM Comissão Nacional de Administração Municipal S/C Ltda.

SUA MARQUÊS DE PARANAGUÁ 348 2º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL. 750-2845 - 258-2716 - CEP 0 303 - SÃO PAULO

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.710.900.000,00	3.710.900.000,00
03	07		ADMINISTRAÇÃO		3.710.900.000,00	3.710.900.000,00
03	07	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.202.700.000,00	1.202.700.000,00
03	07	021 2.003	administração de serviços		442.200.000,00	
03	07	021 2.004	administração da secretaria		768.500.000,00	
03	07	024	INFORMATICA		8.200.000,00	8.200.000,00
03	07	024 2.011	processamento de dados		8.200.000,00	
03	07	494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		2.500.000.000,00	2.500.000.000,00
03	07	494 2.010	administração de pessoal		2.500.000.000,00	
03			EDUCAÇÃO E CULTURA		1.798.150.000,00	1.798.150.000,00
03	42		ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		1.798.150.000,00	
03	42	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		281.000.000,00	281.000.000,00
03	42	021 2.010	administração de pessoal		281.000.000,00	
03	42	188	ENSINO REGULAR		125.500.000,00	125.500.000,00
03	42	188 2.010	administração de pessoal		125.500.000,00	
03	42	190	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		1.191.400.000,00	1.191.400.000,00
03	42	190 2.010	administração de pessoal		1.191.400.000,00	
03	42	427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		200.250.000,00	200.250.000,00

FUNÇÃO PROGRAMA SUB-PROGRAMA			ESPECIFICADAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
08	42	427	2.010	administração de pessoal ASSISTENCIA E PREVIDENCIA PREVIDENCIA PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO administração de pessoal PREVID. SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS administração de pessoal	200.250.000,00	
15					2.570.900.000,00	2.570.900.000,00
15	82				2.570.900.000,00	2.570.900.000,00
15	82	494			40.900.000,00	40.900.000,00
15	82	494	2.010		40.900.000,00	
15	82	495			2.530.000.000,00	2.530.000.000,00
15	82	495	2.010		2.530.000.000,00	2.530.000.000,00

Fls. 63

Proc. 17.012

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11.027.500.000,00	11.027.500.000,00
03	07		ADMINISTRAÇÃO		3.300.000.000,00	3.300.000.000,00
03	07	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.300.000.000,00	3.300.000.000,00
03	07	021 2.012	requisitórios judiciais		3.300.000.000,00	3.300.000.000,00
03	08		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		7.727.500.000,00	7.727.500.000,00
03	08	030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		719.000.000,00	719.000.000,00
03	08	030 2.003	administração de serviços		719.000.000,00	719.000.000,00
03	08	032	CONTROLE INTERNO		708.500.000,00	708.500.000,00
03	08	032 2.003	administração de serviços		1.000.000,00	1.000.000,00
03	08	032 2.004	administração da secretaria		707.500.000,00	707.500.000,00
03	08	033	DÍVIDA INTERNA		6.300.000.000,00	6.300.000.000,00
03	08	033 2.003	administração de serviços		6.300.000.000,00	6.300.000.000,00
08			EDUCAÇÃO E CULTURA		230.000.000,00	230.000.000,00
08	42		ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		180.000.000,00	180.000.000,00
08	42	183	ENSINO REGULAR		100.000.000,00	100.000.000,00
08	42	108 2.012	requisitórios judiciais		100.000.000,00	100.000.000,00
08	42	190	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		80.000.000,00	80.000.000,00
08	42	190 2.012	requisitórios judiciais		90.000.000,00	90.000.000,00

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
08	44		ENSINO SUPERIOR		50.000.000,00	50.000.000,00
08	44	205	ENSINO DE GRADUACAO		50.000.000,00	50.000.000,00
08	44	205 2.013	transferencia a tutarquias		50.000.000,00	50.000.000,00
10			HABITACAO E URBANISMO		2.000.000,00	2.000.000,00
10	57		HABITACAO		2.000.000,00	2.000.000,00
10	57	316	HABITACOES URBANAS		2.000.000,00	2.000.000,00
10	57	316 2.043	contribuicoes diversas		2.000.000,00	2.000.000,00
13			SAUDE E SANEAMENTO		50.000.000,00	50.000.000,00
13	76		SANEAMENTO		50.000.000,00	50.000.000,00
13	76	031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		50.000.000,00	50.000.000,00
13	76	031 2.013	transferencia a tutarquias		50.000.000,00	50.000.000,00
15			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		700.000.000,00	700.000.000,00
15	84		PROGRAMA FORM DO PATRIM DO SERV. PUBLICO		700.000.000,00	700.000.000,00
15	84	494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		700.000.000,00	700.000.000,00
15	84	494 2.007	contribuicao ao pasep		700.000.000,00	700.000.000,00

Fls. 05
Proc. 17.013
Cm

 CONAM constituido em administração municipal de 1960. RUA MARQUES DE PARANAGUA 348 - 7º ANDAR - SEDE PROPRIA - FONE: 250 2886 - 250 2845 - 255 2718 - CEP 01.35 SÃO PAULO	TOTAL GERAL DA UNIDADE		12.009.500.000,00 12.009.500.000,00
--	---------------------------	--	--

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
03			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	102.000.000,00		102.000.000,00
03	07		ADMINISTRACAO	102.000.000,00		102.000.000,00
03	07	025	EDIFICACOES PUBLICAS	102.000.000,00		102.000.000,00
03	07	025 1.001	construcao do paco municipal	100.000.000,00		
03	07	025 1.002	construcao de predios administr	2.000.000,00		
10			HABITACAO E URBANISMO	5.000.000,00	1.064.900.000,00	1.069.900.000,00
10	58		URBANISMO	5.000.000,00	1.064.900.000,00	1.069.900.000,00
10	58	323	PLANEJAMENTO URBANO	5.000.000,00	1.064.900.000,00	1.069.900.000,00
10	58	323 1.003	desapropriacoes diversas	5.000.000,00	6.500.000,00	
10	58	323 2.003	administracao de servicos			
10	58	323 2.004	administracao de secretaria		1.058.400.000,00	
13			SAUDE E SANEAMENTO	655.000.000,00		655.000.000,00
13	76		SANEAMENTO	655.000.000,00		655.000.000,00
13	76	448	BANEAMENTO GERAL	655.000.000,00		655.000.000,00
13	76	448 1.004	canalizacao rios e correos	500.000.000,00		
13	76	448 1.005	construcao de galerias pluviais	150.000.000,00		
13	76	448 1.006	dragagem e retificacao de cursos de agua	5.000.000,00		
16			TRANSPORTE	5.222.640.000,00		5.222.640.000,00
16	88		TRANSPORTE RODOVIARIO	150.000.000,00		150.000.000,00
16	88	534	ESTRADAS VICINAIS	150.000.000,00		150.000.000,00

FUNCAO PROGRAMA SUB-PROGRAMA		ESPECIFICACAO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
16	88	534	1.007	150.000.000,00		
16	91			5.072.640.000,00		5.072.640.000,00
16	91	575		5.072.640.000,00		5.072.640.000,00
16	91	575	1.008	1.500.000.000,00		
16	91	575	1.009	3.572.640.000,00		

Fls. 67
Proc. 17.013
W

TOTAL GERAL DA UNIDADE		5.984.640.000,00	1.064.900.000,00	7.049.540.000,00
------------------------	--	------------------	------------------	------------------

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
08			EDUCACAO E CULTURA		488.600.000,00	488.600.000,00
08	42		ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		486.500.000,00	486.500.000,00
08	42	188	ENSINO REGULAR		386.500.000,00	386.500.000,00
08	42	188 2.023	conserv predios ensino 1. grau		386.500.000,00	
08	42	190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		100.000.000,00	100.000.000,00
08	42	190 2.024	conserv predios ensino pre-primario		100.000.000,00	
08	46		EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		1.100.000,00	1.100.000,00
08	46	228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		1.100.000,00	1.100.000,00
08	46	228 2.025	conservacao centros esportivos		1.100.000,00	
08	48		CULTURA		1.000.000,00	1.000.000,00
08	48	247	DIFUSAO CULTURAL		1.000.000,00	1.000.000,00
08	48	247 2.026	conserv centros culturais e lazer		1.000.000,00	
10			HABITACAO E URBANISMO	107.000.000,00	9.598.100.000,00	9.705.100.000,00
10	60		SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	107.000.000,00	9.598.100.000,00	9.705.100.000,00
10	60	021	ADMINISTRACAO GERAL	70.000.000,00	2.210.100.000,00	2.280.100.000,00
10	60	021 1.020	aquisicao de veiculos			
10	60	021 2.003	administracao de servicos		5.100.000,00	
10	60	021 2.042	manutencao da frota de veiculos		2.205.000.000,00	



CONAM Comissão Nacional de Administração Municipal etc Ltda.

RUA MARQUES DE SÃO PAULO 348 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TELS. 358-3886 - 358-2845 - 358-2716 - CEP: 1303 - SÃO PAULO

Fis. 68
Proc. 17.013
Olu

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
10	60	323	PLANEJAMENTO URBANO		3.022.500.000,00	3.022.500.000,00
10	60	323	administracao da secretaria		3.022.500.000,00	3.022.500.000,00
10	60	325	LIMPEZA PUBLICA		2.585.000.000,00	2.585.000.000,00
10	60	325	servicos de limpeza publica		2.580.000.000,00	2.580.000.000,00
10	60	325	consorcio intermunicipal aterro sanitario		5.000.000,00	5.000.000,00
10	60	326	SERVICOS FUNERARIOS		126.500.000,00	126.500.000,00
10	60	326	adm serv funerario e cemiterios		126.500.000,00	126.500.000,00
10	60	327	ILUMINACAO PUBLICA	35.000.000,00	1.651.000.000,00	1.686.000.000,00
10	60	327	ampliacao rede iluminacao publica	35.000.000,00	1.651.000.000,00	1.651.000.000,00
10	60	327	manutencao iluminacao publica			
10	60	328	PARQUES E JARDINS	2.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00
10	60	328	construcao parques, jardins	2.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00
10	60	328	conservacao parques, jardins			
13			SAUDE E SANEAMENTO		717.900.000,00	717.900.000,00
13	76		SANEAMENTO		717.900.000,00	717.900.000,00
13	76	448	SANEAMENTO GERAL		717.900.000,00	717.900.000,00
13	76	448	servicos de limpeza publica		717.900.000,00	717.900.000,00
16			TRANSPORTE	50.000.000,00	410.000.000,00	460.000.000,00
16	88		TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000.000,00	216.000.000,00	266.000.000,00

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
16	88	534	ESTRADAS VICINAIS	50.000.000,00	216.000.000,00	266.000.000,00
16	88	534 1.019	aquisicao de veiculos e equips rodoviar		1.000.000,00	
16	88	534 2.016	conservacao de estradas vicinais	50.000.000,00	215.000.000,00	
16	88	534 2.021	manut equipamentos rodoviarlos			
16	91		TRANSPORTE URBANO		202.000.000,00	202.000.000,00
16	91	575	VIAS URBANAS		202.000.000,00	202.000.000,00
16	91	575 2.022	conservacao de vias publicas		202.000.000,00	

Fls. 70

Prog. 17013

082

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
16			TRANSPORTE		799.300.000,00	799.300.000,00
16	91		TRANSPORTE URBANO		799.300.000,00	799.300.000,00
16	91	573	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO		799.300.000,00	799.300.000,00
16	91	573 2.003	administracao de servicos		188.300.000,00	
16	91	573 2.004	administracao da secretaria		611.000.000,00	

Fls. 71

Proc. 11.023

[Signature]

FUNCAO PROGRAMA SUB-PROGRAMA		ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
08		EDUCACAO E CULTURA			
08	42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3.500.000.000,00	6.011.000.000,00	9.511.000.000,00
08	42	ADMINISTRACAO GERA.	3.500.000.000,00	5.966.000.000,00	9.466.000.000,00
08	42	administracao da secretaria		284.000.000,00	284.000.000,00
08	42	ENSINO REGULAR	1.700.000.000,00	284.000.000,00	1.984.000.000,00
08	42	constr ampl predios primeiro grau manutencao ensino de primeiro grau	1.700.000.000,00	177.000.000,00	1.877.000.000,00
08	42	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	1.800.000.000,00	177.000.000,00	1.977.000.000,00
08	42	constr predios ensino pre-primario manutencao ensino pre-primario	1.800.000.000,00	1.805.000.000,00	3.605.000.000,00
08	42	ALIMENTACAO E NUTRICAO		1.805.000.000,00	1.805.000.000,00
08	42	fornecimento de merenda escolar		3.700.000.000,00	3.700.000.000,00
08	47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		3.700.000.000,00	3.700.000.000,00
08	47	BOLSA DE ESTUDOS		45.000.000,00	45.000.000,00
08	47	ajuda a estudantes		30.000.000,00	30.000.000,00
08	47	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		30.000.000,00	30.000.000,00
08	47	manutencao posto da fae		15.000.000,00	15.000.000,00

Fls. 72
Proc. 1703
Dm

TOTAL GERAL DA UNIDADE		3.500.000.000,00	9.511.000.000,00
------------------------	--	------------------	------------------



consultoria em administração municipal s/c Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI					Anexo 6 - PROGRAMA DE TRABALHO				
ORGAO..... 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					005				
UNIDADE.... 01 Secretaria Municipal de Saude									
FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTALS			
06			DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		50.500.000,00	50.500.000,00			
06	30		SEGURANCA PUBLICA		50.500.000,00	50.500.000,00			
06	30	179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		50.500.000,00	50.500.000,00			
06	30	179 2.031	administracao posto medico legal		50.500.000,00	50.500.000,00			
08			EDUCACAO E CULTURA		25.000.000,00	25.000.000,00			
08	44		ENSINO SUPERIOR		25.000.000,00	25.000.000,00			
08	44	205	ENSINO DE GRADUACAO		25.000.000,00	25.000.000,00			
08	44	205 2.013	transferencia a autarquias		25.000.000,00	25.000.000,00			
10			SAUDE E BANEAMENTO	300.000.000,00	4.593.500.000,00	4.893.500.000,00			
13	75		SAUDE	300.000.000,00	4.593.500.000,00	4.893.500.000,00			
13	75	428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	300.000.000,00	4.537.000.000,00	4.837.000.000,00			
13	75	428 1.014	construcao assistencia medica	300.000.000,00	3.285.500.000,00	3.585.500.000,00			
13	75	428 2.003	administracao de servicos		201.500.000,00	201.500.000,00			
13	75	428 2.004	administracao da secretaria		1.050.000.000,00	1.050.000.000,00			
13	75	428 2.034	ajuda ao h.c.s.v.p.						
13	75	429	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS		45.800.000,00	45.800.000,00			
13	75	429 2.032	controle de zoonoses		45.800.000,00	45.800.000,00			
13	75	430	VIGILANCIA SANITARIA		10.700.000,00	10.700.000,00			
13	75	430 2.033	fiscaliz sanitaria mercados feiras		10.700.000,00	10.700.000,00			
					300.000.000,00	4.669.000.000,00	4.969.000.000,00		
					TOTAL GERAL DA UNIDADE				



CONAM

consultoria em administração municipal s/c ltda.

RUA MARQUES DE PARANÁ, 348 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL: 258 7888 - 258 7885 - 258 7715 - CEP 21.300 - SÃO PAULO

Fls. 23

Proc. 27.013



Fls. 73
Proc. 17.013
WAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ					ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO				
ORGÃO..... 31 SECRET MUNIC INTERACAO SOCIAL					068				
FUNDE..... 01 SECRET MUNIC Integracao Social									
FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS		
15			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		330.000.000,00	299.800.000,00	629.800.000,00		
15	81		ASSISTENCIA		330.000.000,00	299.800.000,00	629.800.000,00		
15	81	483	ASSISTENCIA AO MENOR		330.000.000,00	5.000.000,00	335.000.000,00		
15	81	483	construcao de creches		330.000.000,00	5.000.000,00			
15	81	483	manutencao creches municipais						
15	81	486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			294.800.000,00	294.800.000,00		
15	81	486	administracao de servicos			82.500.000,00			
15	81	486	administracao da secretaria			208.300.000,00			
15	81	486	manut centro reeducacao reabilitacao			4.000.000,00			

Fls. 74
Proc. 17.073
[Signature]

TOTAL GERAL DA UNIDADE		299.800.000,00	629.800.000,00
------------------------	--	----------------	----------------

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
08			EDUCACAO E CULTURA	15.000.000,00	480.500.000,00	495.500.000,00
08	48		CULTURA	15.000.000,00	480.500.000,00	495.500.000,00
08	48	021	ADMINISTRACAO GERAL		456.000.000,00	456.000.000,00
08	48	021 2.037	administracao da coordenadoria		456.000.000,00	
08	48	246	PATRIM. HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOL.		3.000.000,00	3.000.000,00
08	48	246 2.038	adm museu historico e cultural		3.000.000,00	
08	48	247	DIFUSAO CULTURAL	15.000.000,00	12.800.000,00	27.800.000,00
08	48	247 1.016	obras ativ cultural e de lazer	15.000.000,00	12.800.000,00	
08	48	247 2.003	administracao de servicos		8.700.000,00	8.700.000,00
08	48	363	PROMOCAO DO TURISMO		8.700.000,00	
08	48	363 2.040	prom turismo e festlv populares		8.700.000,00	

Fls. 75

Proc. 1703

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
08			EDUCACAO E CULTURA	50.000.000,00	432.500.000,00	482.500.000,00
08	46		EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	50.000.000,00	432.500.000,00	482.500.000,00
08	46	224	DESPORTO AMADOR		431.000.000,00	431.000.000,00
08	46	224 2.037	administracao da coordenadoria		431.000.000,00	
08	46	228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	50.000.000,00	1.500.000,00	51.500.000,00
08	46	228 1.017	obras dest atividades esportivas	50.000.000,00	1.500.000,00	
08	46	228 2.037	administracao da coordenadoria			

Fls. 76
Proc. 17.013
Dma

482.500.000,00

432.500.000,00

50.000.000,00

TOTAL GERAL
DA UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ				ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO				
ORÇAO..... 34 COORD MUNIC INDUSTRIA-COMERCIO				069				
UNIDADE..... 01 COORD MUNIC INDUSTRIA-Comercio								
FUNDAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS	Fls. 77 Proc. 47013	
11			INDUSTRIA , COMERCIO E SERVICOS		1.500.000,00	1.500.000,00		
11	09		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1.500.000,00	1.500.000,00		
11	09	021	ADMINISTRACAO GERAL		1.500.000,00	1.500.000,00		
11	09	021 2.037	administracao da ordenadoria		1.500.000,00	1.500.000,00		
				TOTAL GERAL DA UNIDADE		1.500.000,00		
CONARM consultoria em administracao municipal snc ltda Rua MARQUES DE PARANAGUA, 144 - 1º ANDAR - SEDE PROPRIA - TEL: 2532869 - 2542855 - 2684714 - CEP: 9.202 - SAO PAULO								

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
10			HABITACAO E URBANISMO		133.500.000,00	133.500.000,00
10	58		URBANISMO		133.500.000,00	133.500.000,00
10	58	323	PLANEJAMENTO URBANO		133.500.000,00	133.500.000,00
10	58	323 2.037	administracao da coordenadoria		133.500.000,00	133.500.000,00

Fls. 78
Proc. 97.013
P. 12

 CONRAH esavalida em administracao municipal s/p lida. RUA MARQUES DE PARANAQUA, 348 - 7º ANDAR - SEDE PROPRIA FLS 258-9886 - 258-2813 - 258-2716 CEP 01.03 - SAO PAULO	TOTAL GERAL DA UNIDADE	133.500.000,00	133.500.000,00
---	---------------------------	----------------	----------------

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
04			AGRICULTURA		52.500.000,00	52.500.000,00
04	16		ABASTECIMENTO		52.500.000,00	52.500.000,00
04	16	096	SISTEMA DISTRIBUICAO PRODUTOS AGRICOLAS		52.500.000,00	52.500.000,00
04	16	096 2.037	administracao da coordenadoria		52.500.000,00	52.500.000,00

Fls. 79
Proc. 17.012
[assinatura]

 CONAM consultoria em desenvolvimento municipal etc. lda. RUA MARQUÊS DE PARANAGUA 348 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - FONE: 253-2888 - 253-2885 - 253-2719 - CEP 01.001 - SÃO PAULO	TOTAL GERAL DA UNIDADE	52.500.000,00	52.500.000,00
--	------------------------	---------------	---------------

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
01			LEGISLATIVA			
01	01		PROCESSO LEGISLATIVO	2.000.000,00	888.500.000,00	890.500.000,00
01	01	001	ACAO LEGISLATIVA	2.000.000,00	888.500.000,00	890.500.000,00
03			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
03	07		ADMINISTRACAO	102.000.000,00	888.500.000,00	890.500.000,00
03	07	020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	102.000.000,00	15.700.650.000,00	15.802.650.000,00
03	07	021	ADMINISTRACAO GERAL		7.973.150.000,00	8.075.150.000,00
03	07	024	INFORMATICA		329.650.000,00	329.650.000,00
03	07	025	EDIFICACOES PUBLICAS		5.135.300.000,00	5.135.300.000,00
03	07	494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	102.000.000,00	8.200.000,00	8.200.000,00
03	08		ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
03	08	030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		2.500.000.000,00	2.500.000.000,00
03	08	032	CONTROLE INTERNO		7.727.500.000,00	7.727.500.000,00
03	08	033	DIVIDA INTERNA		719.000.000,00	719.000.000,00
04			AGRICULTURA		708.500.000,00	708.500.000,00
					6.300.000.000,00	6.300.000.000,00
					52.500.000,00	52.500.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

073

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
04	16		ABASTECIMENTO		52.500.000,00	52.500.000,00
04	16	095	SISTEMA DISTRIBUICAO PRODUTOS AGRICOLAS		52.500.000,00	52.500.000,00
06			DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		1.161.500.000,00	1.161.500.000,00
06	30		SEGURANCA PUBLICA		1.161.500.000,00	1.161.500.000,00
06	30	174	POLICIAMENTO CIVIL		1.161.500.000,00	1.161.500.000,00
06	30	178	DEFESA CONTRA SINISTROS		1.048.000.000,00	1.048.000.000,00
06	30	179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		63.000.000,00	63.000.000,00
08			EDUCACAO E CULTURA	3.563.000.000,00	9.455.750.000,00	13.030.750.000,00
08	42		ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3.500.000.000,00	8.430.650.000,00	11.930.650.000,00
08	42	021	ADMINISTRACAO GERAL		545.000.000,00	545.000.000,00
08	42	188	ENSINO REGULAR	1.700.000.000,00	789.000.000,00	2.489.000.000,00
08	42	190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	1.800.000.000,00	3.176.400.000,00	4.976.400.000,00
08	42	427	ALIMENTACAO E NUTRICAO		3.900.250.000,00	3.900.250.000,00
08	44		ENSINO SUPERIOR		75.000.000,00	75.000.000,00
08	44	205	ENSINO DE GRADUACAO		75.000.000,00	75.000.000,00



CONAM consultoria em administração municipal s/c ltda.

P.J. MARQUES DE PARANAGUA, 348 - 1º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL. 254-2885 - 254-2885 - CEP 01.03 - SÃO PAULO

Fls. 81
Proc. 47.013
W

FUNÇÃO		PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
08	46			EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	50.000.000,00	433.600.000,00	483.600.000,00
08	46		224	DESPORTO AMADOR		431.000.000,00	431.000.000,00
08	46		228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	50.000.000,00	2.600.000,00	52.600.000,00
08	47			ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		45.000.000,00	45.000.000,00
08	47		235	BOLSA DE ESTUDOS		30.000.000,00	30.000.000,00
08	47		237	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO		15.000.000,00	15.000.000,00
08	48			CULTURA	15.000.000,00	481.500.000,00	496.500.000,00
08	48		021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		456.000.000,00	456.000.000,00
08	48		246	PATRIM. HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOL.		3.000.000,00	3.000.000,00
08	48		247	DIFUSÃO CULTURAL	15.000.000,00	13.800.000,00	28.800.000,00
08	48		363	PROMOÇÃO DO TURISMO		8.700.000,00	8.700.000,00
10				HABITACAO E URBANISMO	112.000.000,00	10.798.500.000,00	10.910.500.000,00
10	57			HABITACAO		2.000.000,00	2.000.000,00
10	57		316	HABITACOES URBANAS		2.000.000,00	2.000.000,00
10	58			URBANISMO	5.000.000,00	1.198.400.000,00	1.203.400.000,00

FUNCAO PROGRAMA SUB-PROGRAMA		ESPECIFICACAO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
10	58	323	PLANEJAMENTO URBANO	5.000.000,00	1.198.400.000,00	1.203.400.000,00
10	60		SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	107.000.000,00	9.593.100.000,00	9.705.100.000,00
10	60	021	ADMINISTRACAO GERIL	70.000.000,00	2.210.100.000,00	2.280.100.000,00
10	60	323	PLANEJAMENTO URBANO		3.022.500.000,00	3.022.500.000,00
10	60	325	LIMPEZA PUBLICA		2.585.000.000,00	2.585.000.000,00
10	60	326	SERVICOS FUNERARIOS		126.500.000,00	126.500.000,00
10	60	327	ILUMINACAO PUBLICA	35.000.000,00	1.651.000.000,00	1.686.000.000,00
10	60	328	PARQUES E JARDINS	2.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00
11			INDUSTRIA , COMERCIO E SERVICOS		1.500.000,00	1.500.000,00
11	09		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1.500.000,00	1.500.000,00
11	09	021	ADMINISTRACAO GERIL		1.500.000,00	1.500.000,00
13			SAUDE E SANEAMENTO	955.000.000,00	5.361.400.000,00	6.316.400.000,00
13	75		SAUDE	300.000.000,00	4.593.500.000,00	4.893.500.000,00
13	75	428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	300.000.000,00	4.537.000.000,00	4.837.000.000,00
13	75	429	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS		45.800.000,00	45.800.000,00



CONAM Comissão Nacional de Administração Municipal S/C Ltda.

RUA MARQUES DE PARANGUÁ, 348 - 2º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TELS. 258-2886 - 258-2885 - 258-2718 - CEP 1.305 - SÃO PAULO

Fls. 63
Proc. 47.013
Cm

FUNÇÃO		PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
13	75		430	VIGILANCIA SANITARIA		10.700.000,00	10.700.000,00
13	76			SANEAMENTO	655.000.000,00	767.900.000,00	1.422.900.000,00
13	76		031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		50.000.000,00	50.000.000,00
13	76		448	SANEAMENTO GERAL		1.372.900.000,00	1.372.900.000,00
15				ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	655.000.000,00	717.900.000,00	1.372.900.000,00
15	81			ASSISTENCIA	330.000.000,00	3.586.400.000,00	3.916.400.000,00
15	81		483	ASSISTENCIA AO MENOR	330.000.000,00	315.500.000,00	645.500.000,00
15	81		486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	330.000.000,00	5.000.000,00	335.000.000,00
15	82			PREVIDENCIA		310.500.000,00	310.500.000,00
15	82		494	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO		2.570.900.000,00	2.570.900.000,00
15	82		495	PREVID. SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		40.900.000,00	40.900.000,00
15	84			PROGRAMA FORM DO PATAM DO SERV. PUBLICO		2.530.000.000,00	2.530.000.000,00
15	84		494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		700.000.000,00	700.000.000,00
16				TRANSPORTE		700.000.000,00	700.000.000,00
16	88			TRANSPORTE RODOVIARIO	5.272.640.000,00	1.217.300.000,00	6.489.940.000,00
16					200.000.000,00	216.000.000,00	416.000.000,00

FUNÇÃO		PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
16	88		534	ESTRADAS VICINAIS	200.000.000,00	216.000.000,00	416.000.000,00
16	91			TRANSPORTE URBANO	5.072.640.000,00	6.073.940.000,00	11.146.580.000,00
16	91		573	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO		799.300.000,00	799.300.000,00
16	91		575	VIAS URBANAS	5.072.640.000,00	5.274.640.000,00	10.347.280.000,00

Fls. 85

Proc. 17.013

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAIS
01			LEGISLATIVA	890.500.000,00		890.500.000,00
01	01		PROCESSO LEGISLATIVO	890.500.000,00		890.500.000,00
01	01	001	ACAO LEGISLATIVA	890.500.000,00		890.500.000,00
03			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.802.650.000,00	15.802.650.000,00	15.802.650.000,00
03	07		ADMINISTRACAO	8.075.150.000,00	8.075.150.000,00	8.075.150.000,00
03	07	020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	329.650.000,00	329.650.000,00	329.650.000,00
03	07	021	ADMINISTRACAO GERAL	5.135.300.000,00	5.135.300.000,00	5.135.300.000,00
03	07	024	INFORMATICA	8.200.000,00	8.200.000,00	8.200.000,00
03	07	025	EDIFICACOES PUBLICAS	102.000.000,00	102.000.000,00	102.000.000,00
03	07	494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	2.500.000.000,00	2.500.000.000,00	2.500.000.000,00
03	08		ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.727.500.000,00	7.727.500.000,00	7.727.500.000,00
03	08	030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	719.000.000,00	719.000.000,00	719.000.000,00
03	08	032	CONTROLE INTERNO	708.500.000,00	708.500.000,00	708.500.000,00
03	08	033	DIVIDUA INTERNA	6.300.000.000,00	6.300.000.000,00	6.300.000.000,00
04			AGRICULTURA	52.500.000,00		52.500.000,00

Fis. 66
Proc. 17.013
W

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAIS
04	16		ABASTECIMENTO	52.500.000,00		52.500.000,00
04	16	096	SISTEMA DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS AGRÍCOLAS	52.500.000,00		52.500.000,00
06			DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	1.161.500.000,00	1.161.500.000,00	1.161.500.000,00
06	30		SEGURANÇA PÚBLICA	1.161.500.000,00		1.161.500.000,00
06	30	174	POLÍCIAMENTO CIVIL	1.048.000.000,00	1.048.000.000,00	1.048.000.000,00
06	30	178	DEFESA CONTRA SINISTROS	63.000.000,00		63.000.000,00
06	30	179	SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA	50.500.000,00		50.500.000,00
08			EDUCAÇÃO E CULTURA	11.574.500.000,00	13.030.750.000,00	13.030.750.000,00
08	42		ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	10.719.400.000,00	1.211.250.000,00	11.930.650.000,00
08	42	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	565.000.000,00		565.000.000,00
08	42	188	ENSINO REGULAR	2.427.750.000,00	61.250.000,00	2.489.000.000,00
08	42	190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	3.826.400.000,00	1.150.000.000,00	4.976.400.000,00
08	42	427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.900.250.000,00		3.900.250.000,00
08	44		ENSINO SUPERIOR	75.000.000,00		75.000.000,00
08	44	205	ENSINO DE GRADUAÇÃO	75.000.000,00		75.000.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

089

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICADAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTALS
08	46		EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	463.600.000,00	20.000.000,00	483.600.000,00
08	46	224	DESPORTO AMADOR	431.000.000,00		431.000.000,00
08	46	228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	32.600.000,00	20.000.000,00	52.600.000,00
08	47		ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	45.000.000,00		45.000.000,00
08	47	235	BOLSA DE ESTUDOS	30.000.000,00		30.000.000,00
08	47	237	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO	15.000.000,00		15.000.000,00
08	48		CULTURA	271.500.000,00	225.000.000,00	496.500.000,00
08	48	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	231.000.000,00	225.000.000,00	456.000.000,00
08	48	246	PATRIM. HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOL.	3.000.000,00		3.000.000,00
08	48	247	DIFUSÃO CULTURAL	28.800.000,00		28.800.000,00
08	48	363	PROMOÇÃO DO TURISMO	8.700.000,00		8.700.000,00
10			HABITADAÇÃO E URBANISMO	10.885.000.000,00	10.910.500.000,00	21.795.500.000,00
10	57		HABITADAÇÃO	2.000.000,00		2.000.000,00
10	57	316	HABITAÇÕES URBANAS	2.000.000,00		2.000.000,00
10	58		URBANISMO	1.203.400.000,00		1.203.400.000,00

Fls. 83
Proc. 17.015
Bm

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

081

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAIS
10	58	323	PLANEJAMENTO URBANO	1.203.400.000,00	1.203.400.000,00	1.203.400.000,00
10	60		SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	9.705.100.000,00	9.705.100.000,00	9.705.100.000,00
10	60	021	ADMINISTRACAO GERAL	22.500.000,00	22.500.000,00	22.500.000,00
10	60	323	PLANEJAMENTO URBANO	2.280.100.000,00	2.280.100.000,00	2.280.100.000,00
10	60	325	LIMPEZA PUBLICA	3.022.500.000,00	3.022.500.000,00	3.022.500.000,00
10	60	326	SERVICOS FUNERARIOS	2.585.000.000,00	2.585.000.000,00	2.585.000.000,00
10	60	327	ILUMINACAO PUBLICA	126.500.000,00	126.500.000,00	126.500.000,00
10	60	328	PARQUES E JARDINS	1.663.500.000,00	1.663.500.000,00	1.663.500.000,00
11			INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
11	09		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
11	09	021	ADMINISTRACAO GERAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
13			SAUDE E SANEAMENTO	5.265.150.000,00	5.265.150.000,00	5.265.150.000,00
13	75		SAUDE	4.113.500.000,00	4.113.500.000,00	4.113.500.000,00
13	75	428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	4.837.000.000,00	4.837.000.000,00	4.837.000.000,00
13	75	429	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS	45.800.000,00	45.800.000,00	45.800.000,00



consultoria em administração municipal s/c ltda.

RUA MARQUES DE BARAGUÁ, 340 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL: 258.2087 - 258.2293 - 258.2716 - CEP 01139 - SÃO PAULO

Fls. 89
Proc. 17.013

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAIS
13	75	430	VIGILANCIA SANITARIA	10.700.000,00		10.700.000,00
13	76		SANEAMENTO	1.151.650.000,00	271.250.000,00	1.422.900.000,00
13	76	031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	50.000.000,00		50.000.000,00
13	76	448	SANEAMENTO GERAL	1.101.650.000,00	271.250.000,00	1.372.900.000,00
15			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	3.266.400.000,00	450.000.000,00	3.716.400.000,00
15	81		ASSISTENCIA	345.500.000,00	300.000.000,00	645.500.000,00
15	81	483	ASSISTENCIA AO MENOR	35.000.000,00	300.000.000,00	335.000.000,00
15	81	486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	310.500.000,00		310.500.000,00
15	82		PREVIDENCIA	2.570.900.000,00	2.570.900.000,00	5.141.800.000,00
15	82	494	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	40.900.000,00		40.900.000,00
15	82	495	PREVID. SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	2.530.000.000,00	2.530.000.000,00	5.060.000.000,00
15	84		PROGRAMA FORM DO PATAM DO SERV. PUBLICO	550.000.000,00	150.000.000,00	700.000.000,00
15	84	494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	550.000.000,00	150.000.000,00	700.000.000,00
16			TRANSPORTE	3.128.300.000,00	3.361.640.000,00	6.489.940.000,00
16	88		TRANSPORTE RODOVIARIO	266.000.000,00	150.000.000,00	416.000.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

083

FUNÇÃO		SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAIS
16	08	534	ESTRADAS VICINAIS	266.000.000,00	150.000.000,00	416.000.000,00
16	91		TRANSPORTE URBANO	2.862.300.000,00	3.211.640.000,00	6.073.940.000,00
16	91	573	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO	799.300.000,00		799.300.000,00
16	91	575	VIAS URBANAS	3.063.000.000,00	3.211.640.000,00	6.274.640.000,00

Fls. 91
Proc. 17.013
[assinatura]

 CONAM consultoria em administração municipal s/c ltda. RUA MARQUES DE PARAGUÁ 248 - 2º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TELS. 255-2886 - 255-2865 - 255-2719 - CEP 01313-000 SÃO PAULO	TOTAL GERAL	52.731.000.000,00	6.341.640.000,00	58.572.640.000,00
---	-------------	-------------------	------------------	-------------------

Ó R G Ã O

VALOR FIXADO

TOTAL

CAMARA MUNICIPAL
Legislativa

890.500.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Administração e Planejamento
Defesa Nacional e Segurança Pública
Assistência e Previdência

1.645.750.000,00

SECRET MUNIC NEGOCIOS JURIDICOS

Administração e Planejamento
Assistência e Previdência

443.200.000,00

SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO

Administração e Planejamento
Educação e Cultura
Assistência e Previdência

8.079.950.000,00

SECRET MUNIC DE FINANÇAS

Administração e Planejamento
Educação e Cultura
Habitacao e Urbanismo
Saude e Saneamento
Assistência e Previdência

12.009.500.000,00

SECRET MUNICIPAL DE OBRAS

Administração e Planejamento
Habitacao e Urbanismo
Saude e Saneamento
Transporte

7.049.540.000,00

SECRET MUNIC SERVICOS PUBLICOS

Educação e Cultura
Habitacao e Urbanismo
Saude e Saneamento
Transporte

11.379.600.000,00

SECRET MUNIC DE TRANSPORTES

Transporte

799.300.000,00

SECRET MUNIC DE EDUCACAO

Educação e Cultura

9.511.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Defesa Nacional e Segurança Pública
Educação e Cultura
Saude e Saneamento

4.967.000.000,00

SECRET MUNIC INTEGRACAO SOCIAL

Assistência e Previdência

629.800.000,00

COORD MUNIC DE CULTURA E TURISMO

Educação e Cultura

495.500.000,00

COORD MUNIC ESPORTES E RECREACAO

482.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

085

Ó R G Ã O	VALOR FIXADO	TOTAL
Educacao e Cultura	482.500.000,00	
COORD MUNIC INDUSTRIA-COMERCIO		1.500.000,00
Industria, Comercio e Servicos	1.500.000,00	
COORD MUNIC DE PLANEJAMENTO		133.500.000,00
Habitacao e Urbanismo	133.500.000,00	
COORD MUNIC ABASTEC-AGRICULTURA		52.500.000,00
Agricultura	52.500.000,00	
TOTAL	58.572.640.000,00	
Legislativa	890.500.000,00	
Administracao e Planejamento	15.882.650.000,00	
Agricultura	52.500.000,00	
Defesa Nacional e Seguranca Publica	1.161.500.000,00	
Educacao e Cultura	13.830.750.000,00	
Habitacao e Urbanismo	10.910.500.000,00	
Industria, Comercio e Servicos	1.500.000,00	
Saude e Saneamento	6.316.400.000,00	
Assistencia e Previdencia	3.916.400.000,00	
Transporte	6.489.940.000,00	

RECEBUE

RESOLUÇÃO Nº 192/70 - REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO II

Do Orçamento - (art. 49 - II)

Art. 214 - Recebida a proposta orçamentária, no prazo legal (até o dia 30 de setembro de cada ano), será lida no expediente, em resumo e assim publicada pelo órgão oficial da Câmara. O Presidente determinará a distribuição dos respectivos avisos e encaminhará a proposta à Assessoria Jurídica para exame e parecer.

§ 1º - Instruída com o parecer da Assessoria Jurídica, a proposta orçamentária será encaminhada a uma comissão mista de Vereadores integrada pelos membros das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para examinar o projeto de lei orçamentária e sobre ele emitir parecer, no prazo de 20 dias.

§ 2º - Somente na comissão mista poderão ser oferecidas emendas.

§ 3º - O pronunciamento da comissão sobre as emendas será conclusivo e final, salvo se um terço dos membros da Câmara requerer a votação em Plenário de emenda aprovada ou rejeitada na Comissão.

Art. 215 - Depois de devidamente instruída, a proposta orçamentária será incluída na Ordem do Dia, para ser apreciada em uma única discussão e votação.

Art. 216 - A discussão se fará englobadamente e a votação poderá ser feita por partes, se requerida e aprovada pelo Plenário.

§ 1º - Se houver emendas, estas serão votadas uma a uma, sem discussão.

§ 2º - Se a proposta orçamentária for aprovada com emendas, retornará à comissão mista, para o competente antecessamento.

§ 3º - Cada Vereador terá o prazo de 60 (sessenta) minutos para discutir. (prevalece o prazo de 30min, do art. 175, XVI).

Art. 217 - Não serão objeto de deliberação emendas ao projeto de lei do orçamento de que decorra:

I - aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa ou que vise a modificá-lo o montante, a natureza ou o objetivo;

II - alteração da dotação solicitada para as despesas do custeio, salvo quando aprovada, neste ponto, a inexistência da proposta (Lei nº 4 320/64, art. 33);

III - aumento da despesa prevista ou alteração da criação de cargos (L.O.M., art. 27, § 3º).

Art. 218 - As Sessões em que se discutir o orçamento terão a Ordem do Dia aumentada para três horas e meia e o Expediente ficará reduzido a trinta minutos.

§ 1º - O Presidente prorrogará, de ofício, as Sessões, até a discussão e votação da matéria.

§ 2º - A Câmara funcionará, se necessário, em sessões extraordinárias, de modo que o orçamento esteja concluído até o dia 30 de novembro.

Art. 219 - O Prefeito Municipal poderá enviar mensagem à Câmara, para propor a modificação do projeto de lei orçamentária, enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta (Const. art. 66, § 5º).

Art. 220 - Se até 30 de novembro a Câmara não devolver o projeto de lei orçamentária para sanção, será promulgado como lei o projeto originário do Executivo. Rejeitado o projeto, subsistirá a lei orçamentária anterior (L.O.M., art. 83). (1) (2)

Parágrafo Único - Se o Prefeito usar do direito de veto este deverá ser apreciado dentro de 10 dias (L.O.M., art. 30, § 4º).



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhamento à ASSESSORIA JURÍDICA.

Almanfedi
Diretor Legislativo.

30/09/88

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.524

PROJETO DE LEI Nº 4.729

PROC. Nº 17.013

Oriundo do Executivo, o presente projeto de lei tem por finalidade fixar o Orçamento Municipal do Exercício de 1989, cuja previsão de receita e despesa é estimada em Cz\$ 58.572.640.000,00 (cingüenta e oito bilhões, quinhentos e setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil cruzados).

A proposição está instruída com os anexos de fls. 9/93, e se faz acompanhar da mensagem de fls. 3/4.

PARECER

1. A proposição está revestida das formalidades legais e, portanto, apta a tramitar pela Casa, observadas as disposições regimentais pertinentes (arts. 214 a 220).
2. Observe-se que a Comissão Mista (integrada por membros da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento), de que trata o art. 214, § 1º, do Regimento Interno, tem atuação de relevo na tramitação da matéria, eis que somente na Comissão Mista poderão ser oferecidas emendas (art. 214, § 2º). O pronunciamento da comissão sobre as emendas será conclusivo e final, salvo se 1/3 dos membros da Câmara requerer a votação em plenário de emenda aprovada ou rejeitada na comissão (art. 214, § 3º).
3. As emendas ao projeto de lei do orçamento somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o plano plurianual; indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos, serviços da dívida, transferências tributárias constitucionais; sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões, ou com os dispositivos do texto do projeto de lei (art. 166, § 3º).

*

[Signature]



(Parecer A.J. nº 4.524 - fls. 2)

4. O projeto de lei orçamentária anual poderá, em princípio, ser rejeitado, em face do que dispõe o art. 166, § 8º, da Constituição da República.

5. Quanto à autorização contida no art. 5º para a abertura de créditos adicionais suplementares e a realização de operações de crédito por antecipação da receita, cumpre esclarecer que são perfeitamente constitucionais, conforme art. 165, § 8º, da Carta Magna, mas a autorização no caso não está observando a exigência legal, referida na Constituição, para a abertura dos créditos adicionais, uma vez que estes dependem da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa (Lei nº 4.320/64, art. 43). Consideram-se recursos, para o fim do mencionado artigo, desde que não comprometidos: I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - Os provenientes de excesso de arrecadação; III - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei; e IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. Dessa forma, a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares está incompleta. Indispensável é a indicação dos recursos disponíveis. Note-se que o § 8º do art. 165 da Constituição faz referência expressa aos termos da lei para tais autorizações. Esta lei não é outra senão a Lei 4.320/64, - que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. E o art. 7º desta lei diz que a lei de orçamento poderá conter autorização ao Executivo para abrir créditos suplementares - até determinada importância, obedecidas as disposições do art. 43, ou seja, as disposições relativas aos recursos disponíveis. Acrescente-se ainda que o art. 167, inc. V, da Constituição, veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

6. Recomenda-se à douta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento que verifique se esta proposta orçamentária está observando o art. 212 da Carta Magna, que obriga o Mu-

*

Ass. G. 1



(Parecer A.J. nº 4.524 - fls. 3)

nicípio a aplicar anualmente nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Note-se que os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escola (art. 211, § 2º).

7. Depois de devidamente instruída, a proposta orçamentária será incluída na Ordem do Dia, para ser apreciada em uma única discussão e votação (Regimento Interno, art. 215), considerando-se aprovada se alcançar os votos favoráveis da maioria dos Srs. Vereadores presentes à Sessão.

S.m.e.

Jundiaí, 13 de outubro de 1988.

Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

*

mgrt

215 x 315 mm



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da Assessoria Jurídica e encaminho à Comissão Mista, de que trata o art. 214, § 1º, do Regimento Interno.

W. Manfredi
Diretora Legislativa
18 / 10 / 88

COMISSÃO MISTA

Ao Sr. Vereador Francisco de Carbonari

para relatar no prazo de — dias.

João

JOSE APARECIDO MARCUSSI
Presidente da CIB

g

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente da CEFO

*

ns



EMENDA Nº 01 ao PROJETO DE LEI Nº 4.729

No art. 5º, I:

onde se lê: "até o limite de 50% (cinquenta por cento)",

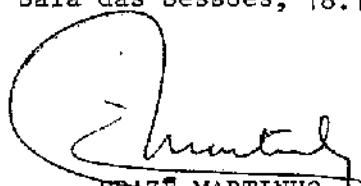
LEIA-SE: "até o limite de 10% (dez por cento)".

J u s t i f i c a t i v a

Na primeira gestão de um Executivo Municipal sob a égide da nova Carta Constitucional, nos parece pouco recomendável manter o privilégio do autoritarismo que durante todos estes anos, desde o golpe militar de 1º de abril de 1964, possibilitou aos prefeitos governarem com o mínimo dever de pedir autorização ao Legislativo.

Reduzir esse exagero de autonomia do Poder Executivo é a intenção da presente emenda.

Sala das Sessões, 18.10.88


ERAZÉ MARTINHO

*

ns



EMENDA nº 2 ao PROJETO DE LEI Nº 4.729

No art. 59, II,
onde se lê: "até o limite de 25% (vinte e cinco
por cento)",
LEIA-SE: "até o limite de 10% (dez por cento)".

J u s t i f i c a t i v a

Na primeira gestão de um Executivo Municipal sob a
égide da nova Carta Constitucional, nos parece pouco recomendável manter o
privilégio do autoritarismo que durante todos estes anos, desde o golpe mi
litar de 19 de abril de 1964, possibilitou aos prefeitos governarem com o
mínimo dever de pedir autorização ao Legislativo.

Reduzir esse exagero de autonomia do Poder Executi
vo é a intenção da presente emenda.

Sala das Sessões, 18.10.88


E R A Z E M A R T I N H O

*

ns



OP. VE. 11.88.02.

Em 3 de novembro de 1988

Exm^a Sr^a

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

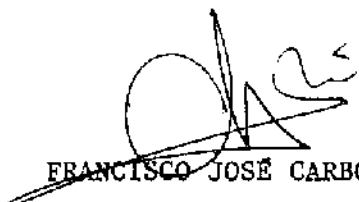
N E S T A

Este Vereador foi designado relator da Comissão Mista, composta pelas Comissões de Justiça e Redação e de Economia, Finanças e Orçamento, para exarar parecer acerca do Projeto de Lei nº 4.729, do Sr. Chefe do Executivo, que fixa o orçamento municipal para o exercício de 1989.

No intuito de promover o exame da matéria sup^ara referida, venho comunicar-lhe que esta Comissão estará recebendo emenda àquele texto até o dia 7 do mês em curso, segunda-feira próxima.

Assim, caso o nobre parlamentar mostre intenção de apresentar emendas, solicito-lhe a especial fineza de fazê-lo tempestivamente.

Certo, pois, de poder contar com a sua prezada colaboração, renovo, na oportunidade, as minhas saudações.


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Vereador - Relator da CJR/CEFO.

*

TSV



OF. VE. 11.88.03.

Em 3 de novembro de 1988

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ APARECIDO MARCUSSI

N E S T A

Designado relator do Projeto de Lei nº 4.729, do Prefeito Municipal, que fixa o orçamento municipal para o exercício de 1989, venho pelo presente convocar V.Exa. para participar de reunião da Comissão Mista - CJR/CEFO -, no próximo dia 8, terça-feira, às 17h45min, ocasião em que promoveremos debates acerca do teor daquela matéria e redigiremos esboço do parecer.

Outrossim, informo que somente procederei a elaboração da manifestação pertinente à peça orçamentária após a reunião, o que, para tanto, conto com a sua imprescindível presença.

Na oportunidade, renovo as minhas saudações.

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,

Vereador - Relator CJR/CEFO.

*

rsv

EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 4.729

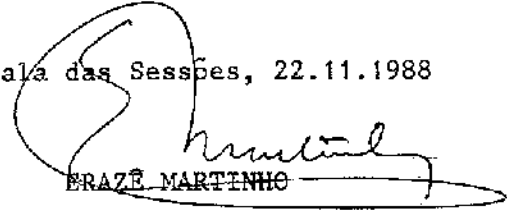
No art. 3º, na demonstração por órgãos, repasse-se da Câmara Municipal para a Secretaria Municipal de Obras o valor de Cz\$ 281.210.527,00, retificando-se, na classificação econômica, a dotação correspondente a "Investimentos"; e retificando-se e acrescentando-se, nos anexos, onde couber, dotação nesse valor para "Construção de Casas Populares".

JUSTIFICATIVA

Consta do Orçamento para 1989 a dotação de Cz\$ 890.500.000,00, destinados à Câmara Municipal, pressupondo despesas referentes a 19 vereadores.

Com a redução, pelo Tribunal Regional Eleitoral, dessas cadeiras para 13, consideramos excessiva tal monta de dinheiro e a estamos reduzindo na proporção de 19 para 13, destinando o excedente de Cz\$ 281.210.527,00 para a Secretaria Municipal de Obras, principalmente para a construção de casas populares para contribuintes com renda familiar até 5 PNS (Pisos Nacionais de Salário).

Sala das Sessões, 22.11.1988


ERAZÉ MARTINHO

*



[Handwritten signature]
22/11/88

CONSULTA Nº 205/88

Sobre regularidade de emenda ao
projeto de lei que fixa o orça-
mento de 1989.

Sr. Presidente.

Solicito-lhe consultar a Consultoria Jurídica nestes
termos:

- 1 - A emenda anexa é regular perante as normas espe-
cíficas sobre orçamento estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgã-
nica dos Municípios e Regimento Interno ?
- 2 - A apresentação dessa emenda é regular perante a
posição atual do trâmite do Projeto de Lei nº 4.729 ?
- 3 - Se afirmativo, qual o critério que deve ser uti-
lizado para votação dessa emenda ?

[Handwritten signature]
ERAZE MARTINHO

22/11/1988

*



CONSULTA Nº 205/88

Vem a esta Consultoria indagação do nobre Vereador Erazê Martinho sobre regularidade de emenda ao Projeto de Lei que fixa o orçamento de 1988. A consulta vem instruída com a emenda em questão, acompanhada de sua justificativa.

É o relatório.

PARECER

1. O Projeto de Lei nº 4.729, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que fixa o orçamento municipal para o exercício de 1989, recebeu da então Assessoria Jurídica da Casa o brilhante parecer de fls. 96/98, subscrito pelo Dr. Aguinaldo de Bastos, seu titular.
2. No item 2 de aludido parecer, o nobre jurista ressaltou sabiamente a importante atuação da Comissão Mista (integrada por membros da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento), eis que somente através dela as emendas poderão ser oferecidas nos termos do art. 214, §§ 1º e 2º do Regimento Interno.
3. A atual Constituição Federal, em seu art. 166, §§ 1º e 2º nos ensina que as emendas sobre esta matéria serão apresentadas na Comissão Mista. Mais uma vez, invocando o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 214, § 3º, temos que o pronunciamento da Comissão sobre as emendas será conclusivo e final, salvo se 1/3 dos membros da Câmara requerer a votação em Plenário de emenda aprovada ou rejeitada na Comissão.
4. Assim, nos mesmos termos que a nova Constituição



(Parecer C.J. nº 98 - fls. 2)

da República atribui ao Legislador possibilidade de atuar em matéria orçamentária, igualmente determina o procedimento a ser seguido, e tal é encontrado no art. 166, § 2º da Constituição Federal, e ainda no art. 214, §§ 1º, 2º e 3º do Regimento Interno. A emenda sobre a matéria orçamentária apresentada fora das especificações legais são vedadas.

5. Diante da matéria legal apresentada, passamos a responder as indagações do nobre Edil:

A. A emenda anexa, passou a ser atribuição do vereador, nos termos da Constituição da República, devendo, todavia, obedecer aos trâmites do Regimento Interno desta Casa, uma vez que o mesmo se coaduna com a Carta Magna.

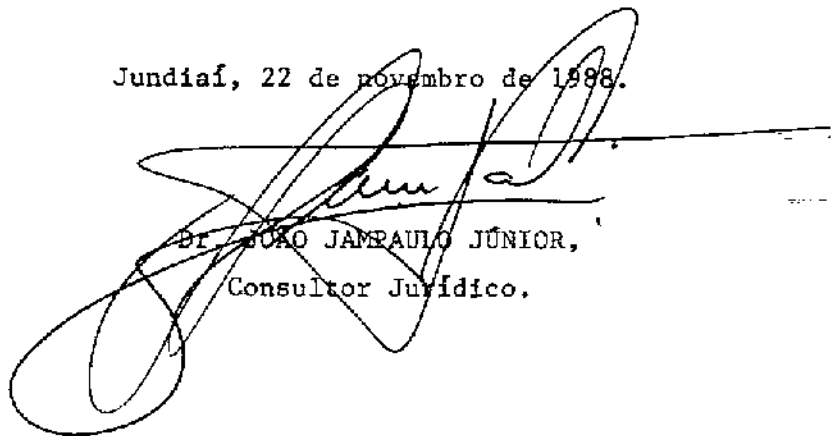
B. A apresentação dessa emenda não é regular perante a posição atual do trâmite do Projeto de Lei nº 4.729, nos termos do art 166, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, e art. 214, § 1º do Regimento Interno.

C. Prejudicada.

É o parecer,

S.m.e.

Jundiá, 22 de novembro de 1998.



Dr. JOÃO JAMBEAULO JÚNIOR,
Consultor Jurídico.

*

COMISSÃO MISTA CJR/CEFOPROCESSO Nº 17.013

PROJETO DE LEI Nº 4.729, do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento municipal para o exercício de 1989.

PARECER Nº 3.606

A peça orçamentária do Município para o próximo exercício financeiro prevê uma despesa estimada em Cz\$ 58.572.640.000,00 (cinquenta e oito bilhões, quinhentos e setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil cruzados) por parte da administração direta, cabendo à administração indireta, representada pelas autarquias Departamento de Águas e Esgotos, Faculdade de Medicina de Jundiá e Escola Superior de Educação Física de Jundiá, um montante da ordem de Cz\$ 13.181.858.000,00 (treze bilhões, cento e oitenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cruzados).

Na mensagem encaminhada pelo Sr. Chefe do Executivo, a par das considerações de natureza econômica, que prevê uma inflação de 629% em 1989 - um tanto pessimista, porém real -, temos que de sua análise podemos concluir que as despesas não ultrapassam o limite da arrecadação, e a tal soma serão computadas as verbas recebidas a título de transferência, estas últimas advindas em razão da Reforma Tributária levada a termo com a entrada em vigor da nova Carta da República.

Portanto, há uma expectativa de elevação da receita pública originada com a ampliação da transferência de ICM de 20% para 25%, do Fundo de Participação dos Municípios de 17,5% para 22,5%, e a possibilidade de se instituir impostos sobre as vendas a varejo, com incidência sobre a venda de combustíveis, bem como impostos sobre energia elétrica, combustíveis, minerais e sobre serviços de comunicações e transporte que, com sua implantação, certamente acarretarão maior volume de dinheiro ao erário.

*



(Parecer CJR/CEFO Nº 3.606 - fls. 02).

Ao Legislativo cabe, como ordena a boa regra jurídica, verificar sempre com propriedade e zelo o cumprimento das disposições legais. Nesse mister, estamos convictos de que seria pertinente limitar a autorização de abertura de créditos adicionais e suplementares do Sr. Alcaide, e assim, esta Comissão houve por bem acolher as emendas de nº 1 e 2 apresentadas ao art. 5º, que reduz o percentual de 50% para 10%, no inciso I, e de 25% para 10% no inciso II, em face de não haver uma estimativa do "quantum" que será arrecadado ou transferido para os cofres municipais, pois da maneira que se apresenta o citado artigo, há uma forte delegação de poder econômico ao Executivo.

Finalizamos-nos subscrevendo a manifestação da douta Assessoria Jurídica da Casa em todos os seus termos - eis que afirma a legalidade da proposta em exame -, posicionando-nos favoráveis ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17.11.1988

COMISSÃO MISTA CJR/CEFO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Relator.

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
Presidente.

CARLOS ALBERTO LAMONTI

JOSÉ RIVELLI

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

FELISBERTO NEGRI NETO,
Presidente.

ANA VICENTINA TONELLI

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO

JORGE NASSIF HADDAD

MIGUEL MOURA HADDAD



PROCESSO Nº 17.013

VOTO CONTRÁRIO EM SEPARADO AO PARECER Nº 3.606

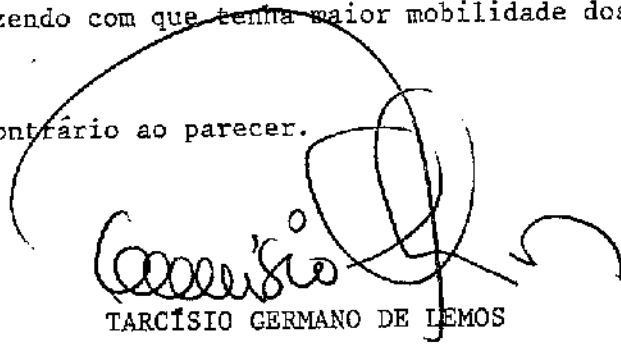
A par das considerações inseridas na douta manifestação da Comissão Mista acerca do parecer ao Projeto de Lei nº 4.729, do Prefeito Municipal, que fixa o orçamento municipal para o exercício de 1989, em tempo apresento alguns esclarecimentos que justificam minha posição contraria às emendas apostas.

Foram acolhidas emendas que limitam a atuação do Poder Executivo no que concerne à abertura de créditos adicionais suplementares e relativa a operações de crédito por antecipação da receita, o que entendendo, não devem prosperar, em face de reduzir e restringir o desempenho da máquina administrativa.

O período de grave crise econômica por que passamos, com a espiral inflacionária corroendo os orçamentos, seria imprevidência simplesmente "cortar" ou impossibilitar o acesso do Sr. Chefe do Executivo aos meios para garantir a boa gerência da economia municipal e das dotações caracterizadas em cada rubrica.

A previsão do art. 5º do projeto deve permanecer como está, eis que representa uma previsão no mínimo coerente, que determinará a viabilidade da Administração, fazendo com que tenha maior mobilidade dos recursos financeiros auferidos.

Voto, pois, contrario ao parecer.



TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

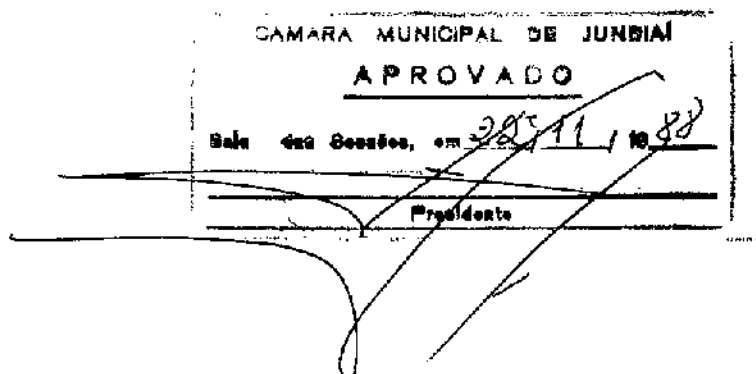
22/11/1988.

*



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 3.121

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 4.729 e 4.730, ambos do PREFEITO MUNICIPAL, que fixam o orçamento municipal para o exercício de 1989, e o orçamento plurianual de investimento para o triênio 1989/1991, respectivamente, após o item n.º 01.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ou vido o soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 4.729 e 4.730, ambos do PREFEITO MUNICIPAL, após o item n.º 01 da pauta da presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 22.11.88


ERCILIO CARPI

* ampl



OF. PM. 11.88.59.
Proc. 17.013

Em 23 de novembro de 1988

Exmo. Sr.

Dr. ANDRÉ BENASSI

DD. Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ

Apresento-lhe, anexo, em duas vias, para sua consideração, o AUTÓGRAFO Nº 3.482 do PROJETO DE LEI Nº 4.729, aprovado por este Legislativo na Sessão Ordinária realizada no dia 22 do mês em curso.

Queira aceitar, mais, na oportunidade, as manifestações de minha estima e elevado apreço.

[Signature]
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

TSV



PROJETO DE LEI Nº 4.729

AUTÓGRAFO Nº 3.482

PROCESSO Nº 17.013

OFÍCIO P.M. Nº 11.88.59.

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24/11/88.

ASSINATURA:

RECEBEDOR - NOME: ANA P. DE SOTILLO BOM
Escriturária

EXPEDIDOR:

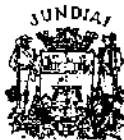
PRAZO PARA SANÇÃO / VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOM, ART. 30, § 1º.)

PRAZO VENCÍVEL EM:

15/12/88.

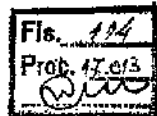
*
DIRETORA LEGISLATIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 645/88



04185 0188 0175

Jundiáí, 29 de novembro de 1988.

PROTOCOLO GERAL

Junte-se.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa. o original do Projeto de Lei nº 4.729, bem como cópia da Lei nº 3315, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí

N e s t a

na.-



Proc. 17.013

AUTOGRÁFO Nº 3.482

(Projeto de Lei nº 4.729)

Fixa o orçamento municipal para
o exercício de 1989.

GP., em 29.11.1988

Eu, ANDRÉ BENASSI, Pre
feito do Município de-
Jundiá, PROMULGA a se-
guinte Lei.

André Benassi
(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, aprova:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento do Município de Jundiá para o exercício de 1989,
que prevê a receita de Cr\$ 58.572.640.000,00 (cinquenta e oito bilhões, quinhentos e setenta e dois milhões, seis
centos e quarenta mil cruzados) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A receita, prevista de conformidade com os anexos a esta lei, obedece a se-
guinte classificação econômica:



(Autógrafo nº 3.482 - fls. 02)

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cz\$	13.135.000.000,00
Receita Patrimonial	Cz\$	4.020.000.000,00
Receita Industrial	Cz\$	88.000.000,00
Transferências Correntes	Cz\$	37.707.500.000,00
Outras Receitas Correntes	Cz\$	1.425.500.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	Cz\$	2.096.640.000,00
Alienação de Bens	Cz\$	0,00
Transferências de Capital	Cz\$	0,00

TOTAL DA RECEITA Cz\$ 58.572.640.000,00

Art. 3º - A despesa é fixada de conformidade com os anexos a esta lei, observando a demonstração por órgãos e a classificação econômica seguinte:

POR ÓRGÃOS

Câmara Municipal	Cz\$	890.500.000,00
------------------	------	----------------



(Autógrafo nº 3.482 - fls. 03)

Cabinete do Prefeito	Cz\$	1.645.750.000,00
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	Cz\$	443.200.000,00
Secretaria Municipal de Administração	Cz\$	8.079.950.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	Cz\$	12.009.500.000,00
Secretaria Municipal de Obras	Cz\$	7.049.540.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Cz\$	11.379.600.000,00
Secretaria Municipal de Transportes	Cz\$	799.300.000,00
Secretaria Municipal de Educação	Cz\$	9.511.000.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Cz\$	4.969.000.000,00
Secretaria Municipal de Integração Social	Cz\$	629.800.000,00
Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo	Cz\$	495.500.000,00
Coordenadoria Municipal de Esportes e Recreação	Cz\$	482.500.000,00
Coordenadoria Municipal de Indústria e Comércio	Cz\$	1.500.000,00
Coordenadoria Municipal de Planejamento	Cz\$	133.500.000,00
Coordenadoria Municipal de Abastecimento e Agricultura	Cz\$	52.500.000,00



(Autógrafo nº 3.482 - fls. 04)

TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

Cz\$ 58.572.640.000,00
Cz\$ 58.572.640.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio Cz\$ 32.692.750.000,00

Transferências Correntes Cz\$ 9.100.550.000,00 Cz\$ 41.793.300.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos Cz\$ 13.934.340.000,00

Transferências de Capital Cz\$ 2.845.000.000,00 Cz\$ 16.779.340.000,00

TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA Cz\$ 58.572.640.000,00

Art. 4º - O valor total da receita e da despesa dos órgãos da Administração indireta, exclusive o valor das respectivas transferências do Município é:

<u>ÓRGÃO</u>	<u>RECEITA</u>	<u>DESPESA</u>
Departamento de Águas e Esgotos	11.950.000.000,00	11.950.000.000,00
Faculdade de Medicina de Jundiá	881.858.000,00	881.858.000,00
Escola Superior de Educação Física	350.000.000,00	350.000.000,00



(Autógrafo nº 3.482 - fls. 05)

Art. 59 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da receita prevista nesta lei;
- II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10% (dez por cento) da receita total estimada nesta lei.

Art. 69 - Esta lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1989.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e três de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (23.11.1988).

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,

Presidente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

10M 29-12-88
LEI Nº 3315, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.988

Fixa o orçamento municipal para o exercício de 1989.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 1.988, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento do Município de Jundiá para o exercício de 1989, que prevê a receita de Cz\$ 58.572.640.000,00 (cinquenta e oito bilhões, quinhentos e setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil cruzados) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A receita, prevista de conformidade com os anexos a esta lei, obedece a seguinte classificação econômica:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cz\$ 13.135.000.000,00
Receita Patrimonial	Cz\$ 4.020.000.000,00
Receita Industrial	Cz\$ 188.000.000,00
Transferências Correntes	Cz\$ 37.707.500.000,00
Outras Receitas Correntes	Cz\$ 1.425.500.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	Cz\$ 2.096.640.000,00
Alienação de Bens	Cz\$ 0,00
Transferências de Capital	Cz\$ 0,00

TOTAL DA RECEITA

Cz\$ 58.572.640.000,00

Art. 3º - A despesa é fixada de conformidade com os anexos a esta lei, observando a demonstração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

-Lei nº 3315/88-

-fls.02-

por órgãos e a classificação econômica seguinte:

POR ÓRGÃOS

Câmara Municipal	Cz\$	890.500.000,00
Gabinete do Prefeito	Cz\$	1.645.750.000,00
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	Cz\$	443.200.000,00
Secretaria Municipal de Administração	Cz\$	8.079.950.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	Cz\$	12.009.500.000,00
Secretaria Municipal de Obras	Cz\$	7.049.540.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Cz\$	11.379.600.000,00
Secretaria Municipal de Transportes	Cz\$	799.300.000,00
Secretaria Municipal de Educação	Cz\$	9.511.000.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Cz\$	4.969.000.000,00
Secretaria Municipal de Integração Social	Cz\$	629.800.000,00
Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo	Cz\$	495.500.000,00
Coordenadoria Municipal de Esportes e Recreação	Cz\$	482.500.000,00
Coordenadoria Municipal de Indústria e Comércio	Cz\$	1.500.000,00
Coordenadoria Municipal de Planejamento	Cz\$	133.500.000,00
Coordenadoria Municipal de Abastecimento e Agricultura	Cz\$	52.500.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
-Lei nº 3315/88-

-fls.03-

TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

Cz\$ 58.572.640.000,00
Cz\$ 58.572.640.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio Cz\$ 32.692.750.000,00
Transferências Correntes Cz\$ 9.100.550.000,00
Cz\$ 41.793.300.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos Cz\$ 13.934.340.000,00
Transferências de Capital Cz\$ 2.845.000.000,00
Cz\$ 16.779.340.000,00

TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Cz\$ 58.572.640.000,00

Art. 4º - O valor total da receita e da despesa dos órgãos da Administração indireta, exclusive o valor das respectivas transferências do Município é:

<u>ÓRGÃO</u>	<u>RECEITA</u>	<u>DESPESA</u>
Departamento de Águas e Esgotos	11.950.000.000,00	11.950.000.000,00
Faculdade de Medicina de Jundiá	881.858.000,00	881.858.000,00
Escola Superior de Educação Física de Jundiá	350.000.000,00	350.000.000,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da receita previs

ta nesta lei;

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10% (dez por cento) da -
receita total estimada nesta lei.

Art. 6º - Esta lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1989.

MARIA AP. RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Mun. de Negócios Jurídicos

ANTONIO DE SIMONE NETO
Secretário Municipal de Obras

MAGALI CAMARGO CARDOSO
Secretária Mun. de Educação

MARIA CRISTINA C. DE ANDRADE
Coordenadora Mun. de Cultura e Turismo

(PEDRO MOTTA)
Coordenador Mun. de Esportes e Recreação

Publicação e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de

MESSIAS MERCABANTE DE CASTRO
Secretário Municipal de Finanças

HAMILTON TADDEI BELLINI
Secretário Municipal de Saúde

NEIDE BENASSI
Secretária Mun. de Integração Social

GERALDO LUIZ CEMENCIATO
Coordenador Mun. de Planejamento

Coordenador Mun. de Abasteci-
mento e Agricultura

JOÃO LOPES DE CAMARGO
Secretário Mun. de Administração

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretário Mun. de Serviços Públicos
Substituto

JOSÉ CARLOS SACRAMONI
Secretário Municipal de Transportes

ANTONIO DE ARAUJO VIEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

-Lei nº 3315/88-

-fls.05-

Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito.


(MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA)

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

ORÇAO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	SUB-UNIDADE	DISCRIMINACAO
21	01		CAMARA MUNICIPAL
			Casa Municipal
22	01		GABINETE DO PREFEITO
			Gabinete do Prefeito
23	01		SECRETARIA MUNICIPAL JURIDICA
			Secretaria Municipal Juridica
24	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
			Secretaria Municipal de Administracao
25	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
			Secretaria Municipal de Financas
26	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
			Secretaria Municipal de Obras
27	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
			Secretaria Municipal de Servicos Publicos
28	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
			Secretaria Municipal de Transportes
29	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
			Secretaria Municipal de Educacao
30	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
			Secretaria Municipal de Saude
31	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRACAO SOCIAL
			Secretaria Municipal de Integracao Social
32	01		COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
			Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo
33	01		COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREACAO
			Coordenadoria Municipal de Esportes e Recreacao
34	01		COORDENADORIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA-COMERCIO
			Coordenadoria Municipal de Industria-Comercio
35	01		COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
			Coordenadoria Municipal de Planejamento
36	01		COORDENADORIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO-AGRICULTURA
			Coordenadoria Municipal de Abastecimento-Agricultura

CODIGO	DISCRIMINACAO
1.001	Construcao do Pao Municipal
1.002	Constr Remod Predios Administr
1.003	Desapropriacoes Diversas
1.004	Canalizacao Rios e Corregos
1.005	Constr Galerias Aguas Pluviais
1.006	Draçagem Retif Cursos de Agua
1.007	Retif Pavim Estradas Vicinais
1.008	Construcao Obras Viarias
1.009	Plano Comunitario Pavimentacao
1.010	Aplicacao Rede Iluminacao Publica
1.011	Constr Remod Praças, Parques, Jardins
1.012	Constr Ampl Predios Primeiro Grau
1.013	Constr Predios Ensino Pre-Primario
1.014	Constr Unid Assistencia Medica
1.015	Construcao de Creches
1.016	Obras Ativ Culturais e de Lazer
1.017	Obras Dest Atividades Esportivas
1.019	Aquisicao de Veiculos e Equip Rodoviar
1.020	Aquisicao de Veiculos

CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ELENCO DE ATIVIDADES

003

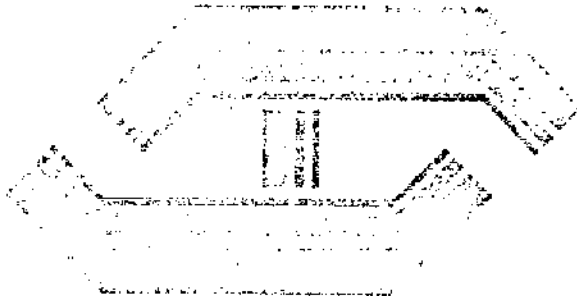
CODIGO	DISCRIMINACAO
2.001	Administracao Camara Municipal
2.002	Administracao do Gabinete
2.003	Administracao de Servicos
2.004	Administracao da Secretaria
2.005	Manutencao Corpo de Bombeiros
2.006	Adm Fundo Social de Solidariedade
2.007	Contribuicao ao PASEP
2.008	Manutencao da Guarda Municipal
2.009	Prest Assist Judicialia Gratuita
2.010	Administracao de Pessoal
2.011	Processamento de Dados
2.012	Requisitorios Judiciais
2.013	Transferencia a Autarquias
2.015	Servicos de Limpeza Publica
2.016	Conservacao de Estradas Vicinais
2.017	Consortio Intermun Aterro Sanitario
2.018	Adm Serv Funerario e Cemiterios
2.019	Manutencao Iluminacao Publica
2.020	Conserv Praças, Parques e Jardins
2.021	Manit Equipamentos Rodoviaros
2.022	Conservacao de Vias Publicas
2.023	Conserv Predios Ensino 1. Grau
2.024	Conserv Predios Ensino Pre-Primario
2.025	Conservacao Centros Esportivos
2.026	Conserv Centros Culturais e Lazer
2.027	Manitencao Ensino de Primeiro Grau
2.028	Manitencao Ensino Pre-Primario
2.029	Fornecimento de Merenda Escolar
2.030	Manutencao Posto da FAE
2.031	Administracao Posto Medico Legal
2.032	Controle de Zoonoses
2.033	Fiscaliz Sanitaria Mercados Feiras
2.034	Ajuiza ao R.C.S.V.P.
2.035	Manitencao Creches Municipais
2.036	Manit Centro Reeducacao Reabilitacao
2.037	Administracao da Coordenadoria
2.038	Adm Museu Historico e Cultural
2.040	Proj Turismo e Festiv Populares
2.041	Ajuiza a Estudantes
2.042	Manitencao da Frota de Veiculos
2.043	Contribuicoes Diversas

Fls. 127
Proc. 1708
Ribeiro

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO
1000000000	RECEITAS CORRENTES	
1100000000	RECEITA TRIBUTARIA	
1110000000	IMPOSTOS	
1112000000	IMPOSTOS PATRIMONIO E A RENDA	
1112020000	IMP. PROP. PRED. E TERR. URBANO	
1112020001	Imposto predial	Constituição Federal art 24-Item II, Lei Federal 5172/66 art 32 e Lei Municipal 2677/83 art 95
1112020002	Imposto territorial urbano	Constituição Federal art 24-Item II, Lei Federal 5172/66 art 32 e Lei Municipal 2677/83 art 93
1113000000	IMPOSTOS S/PROD. E A CIRCULACAO	
1113050000	Imp. s/serv. qualquer natureza	Constituição Federal art 24-Item II, Lei Federal 5172/66 art 71, Decretos Lei Federais 406/68 e 834/69 e Lei Municipal 2677/83 art 58
1120000000	ITAXAS	
1121000000	ITAXAS P/EXERC. PODER POLICIA	
1121000001	Localizacao de estabelecimento	Lei Municipal 2677/83 art 108
1121000002	funcionamento horario especial	Lei Municipal 2677/83 art 111
1121000003	comercio eventual ou ambulante	Lei Municipal 2677/83 art 116
1121000004	execucao de obras particulares	Lei Municipal 2677/83 art 122
1121000005	publicidade	Lei Municipal 2677/83 art 125
1122000000	ITAXAS P/PRESTACAO SERVICOS	
1122000001	expediente	Lei Municipal 2677/83 art 84 e decreto 17150
1122000002	apreensao e deposito	Lei Municipal 2677/83 art 84 e decreto 17150
1122000003	iluminacao publica	Lei Municipal 2677/83 art 146
1122000004	limp conserv vias logradouros	Lei Municipal 2677/83 art 144
1122000005	remocao de lixo	Lei Municipal 2677/83 art 142
1122000006	vigilancia combate a sinistros	Lei Municipal 2677/83 art 140
1122000007	execucao de pavimentacao	Lei Municipal 2677/83 art 324
1130000000	contribuicoes de melhoria	
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	
1310000000	RECEITAS IMOBILIARIAS	
1311000000	aluguéis	Lei Municipal 2677/83 art 84 decreto 17150
1320000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1320000001	rendimentos s/aplicacoes	Legislacao Especifica
1320000002	aplicacao financeira do f.a.s.a.	
1500000000	RECEITA INDUSTRIAL	
1540000000	REC DE SERV INDS DE UTIL PUBL	
1540000001	Imprensa oficial do municipio	Legislacao Especifica
1540000002	servico funerario municipal	Legislacao Especifica
1700000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1720000000	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	
1721000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1721010000	PARTICIPACAO RECITA DA UNIAO	
1721010200	cp fundo particip-municipio	Constituição Federal art 25-Item II, Lei Federal 5172 art 87 e Decreto Lei 1881/181

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO
1721010400	transf. imp. renda retido fonte	Constituicao Federal art 24 e Decreto Lei 1089/70 art 18
1721010500	transf. imp. s/prop. terr. rural	Constituicao Federal art 21-item III e Lei 5172/66 art 86
1721010600	cp lstr intermuni/est pess cargo	Lei Federal 7635/87
1721010700	cp imp unico (lulclg)	Constituicao Federal art 26-item I e Lei 5172/66 art 95
1721010800	cp adic. s/imp. unico (lulclg)	Lei Federal 6261/75 art 12
1721010900	cp imp. unico minerais	Constituicao Federal art 26-item III e Lei 5172/66 art 95
1721090000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1721090001	secretaria do estado da saude	Legislacao Especifica
1722000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1722010000	PARTICIPACAO RECEITA ESTADOS	
1722010001	imposto circulacao mercadorias	Lei Federal 5172/66 art 60, Decreto Lei 1834/69 e Lei Federal 380/66
1723010000	imposto s/prop. veic. automot.	Emenda Constitucional 27/85 e Lei Esta dual 4955/85
1723010003	imposto s/transm. bens imoveis	Emenda Constitucional 17/80 e Decreto Lei 1852/81
1723090000	OUTRAS TRANSFERENCIAS ESTADOS	
1723090001	fundo social de solidariedade	
1723090002	merenda escolar	
1730000000	TRANSF DE INSTITUICAO PRIVADAS	
1730000001	fundo social de solidariedade	
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910000000	MULTAS E JUROS DE MORA	
1910000001	ido imposto predial urbano	Lei Municipal 2677/83
1910000002	ido imposto territorial urbano	Lei Municipal 2677/83
1910000003	ido imp s/serv qualq natureza	Lei Municipal 2677/83
1910000004	de outros tributos	Lei Municipal 2677/83
1920000000	indenizacoes e restituicoes	Lei Municipal 2677/83
1930000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	
1931000000	RECEITA DIV. ATIVA TRIBUTARIA	
1931000001	ido imposto predial urbano	Lei Municipal 2677/83
1931000002	ido imposto territorial urbano	Lei Municipal 2677/83
1931000003	ido imp s/serv qualq natureza	Lei Municipal 2677/83
1931000004	de outros tributos	Lei Municipal 2677/83
1932000000	rec. div. ativa nao tributaria	Lei Municipal 2677/83
1990000000	RECEITAS DIVERSAS	
1990090000	OUTRAS RECEITAS	
1990090001	restacao rodoviaria	Decreto 2994/74
1990090002	rendas de cemiterio	Lei Municipal 2677/83
1990090003	imposto da faname	Lei Municipal 2258/77
1990090004	zona azul	
1990090005	acrescimo financeiro	Lei Municipal 2481/81 e decreto 5967/81
1990090006	receitas eventuais	Lei Municipal 2677/83
1990090007	fundo social de solidariedade	
1990090008	serv munic guincho-setransp	Lei Municipal 1930/72 e decretos 8652 e 8653/84
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL	
2100000000	OPERACOES DE CREDITO	

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2110000000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	
2110000001	oper credito internas-curpa	Leis Municipais 2521/81 e 2758/84
2110000002	oper credito internas-fas	Leis Municipais 2521/81 e 2758/84



CONTRATO

EVOLUÇÃO DA RECEITA

007

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1988			RECEITA PREVISTA P/O CORRENTE EXERCÍCIO		RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1989
	1985	1986	1987	1988	1988	
RECEITA						
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.871.508	77.817.609	179.694.657	605.432.000	13.135.000.000	
RECEITA PATRIMONIAL	16.969.109	30.633.537	45.764.820	237.977.000	4.020.000.000	
RECEITA INDUSTRIAL	464.411	1.023.970	1.905.980	2.895.000	180.000.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.354.820	280.271.245	796.146.955	2.294.460.000	37.707.500.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.532.307	7.053.438	102.628.229	407.658.000	1.425.500.000	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	129.192.155	396.799.799	1.126.134.641	3.548.422.000	56.476.000.000	
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERACOES DE CREDITO			66.696.011	389.000.000	2.096.640.000	
ALIENACAO DE BENS	2.921.674	40.032	599.715	120.000.000		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	425.000	764.000	13.960.000	72.000.000		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.346.674	824.032	81.255.726	581.000.000	2.096.640.000	
TOTAL GERAL DA RECEITA	132.538.829	397.623.831	1.207.390.367	4.129.422.000	58.572.640.000	

Fls. 137
Proc. 17.00
@

DISCRIMINAÇÃO	D E S P E S A	
	REALIZADA 1987	FIXADA 1989
DESPESA		
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO	662.883.840	1.736.813.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	201.720.242	535.218.000
SOMA	864.604.082	2.272.031.000
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	569.823.701	1.759.331.000
INVERSOES FINANCEIRAS	415.677	60.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.008.427	98.000.000
SOMA	593.247.805	1.857.391.000
TOTAL GERAL	1.457.851.887	4.129.422.000
		59.572.640.000

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		01 - Legislativa	890.500.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	13.135.000.000,00	03 - Administracao e Planejamento	15.802.650.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.020.000.000,00	04 - Agricultura	52.500.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	188.000.000,00	06 - Defesa Nacional e Seguranca Publica	1.161.500.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.707.500.000,00	08 - Educacao e Cultura	13.030.750.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.425.500.000,00	10 - Habitacao e Urbanismo	10.910.500.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		11 - Industria , Comercio e Servicos	1.500.000,00
OPERACOES DE CREDITO	2.096.640.000,00	13 - Saude e Saneamento	6.316.400.000,00
		15 - Assistencia e Previdencia	3.916.400.000,00
		16 - Transporte	6.489.940.000,00
TOTAL DA RECEITA	58.572.640.000,00	TOTAL DA DESPESA	58.572.640.000,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	13.135.000.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO	32.692.750.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.020.000.000,00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.100.550.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	188.000.000,00		41.793.300.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.707.500.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.425.500.000,00		
		SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE	14.602.700.000,00
T O T A L	56.476.000.000,00	T O T A L	56.476.000.000,00
SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE		DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL	14.682.700.000,00	INVESTIMENTOS	13.934.340.000,00
OPERACOES DE CREDITO	2.096.640.000,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.845.000.000,00
T O T A L	16.779.340.000,00	T O T A L	14.779.340.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	56.476.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	41.793.300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.096.640.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	16.779.340.000,00
T O T A L	58.572.640.000,00	T O T A L	58.572.640.000,00

Fls. 124
Proc. 7203
Wlla

011

CATEGORIA ECONOMICA

56.476.000.000,00

13.135.000.000,00

Fls. 135
Prog. 17013

FONTES

DESOBRAMENTO

NIVEL

ESPECIFICACAO

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1			
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	2			
1110.00.00.00	IMPOSTOS	3		8.450.000.000,00	
1112.00.00.00	IMPOSTOS PATRIMONIO E A REIDA	4		1.450.000.000,00	
1112.02.00.00	IMP. PROP. PRED. E TERR. URBANO	5		1.450.000.000,00	
1112.02.00.01	Imposto predial	6		600.000.000,00	
1112.02.00.02	Imposto territorial urbano	6		850.000.000,00	
1113.00.00.00	IMPOSTOS S/PROD. E A CIRCULACAO	4		7.000.000.000,00	
1113.05.00.00	Imp. s/serv. qualquer natureza	5		7.000.000.000,00	
1120.00.00.00	TAXAS	3		4.684.500.000,00	
1121.00.00.00	TAXAS P/EXERC. PODER POLICIA	4		232.000.000,00	
1121.00.00.01	localizacao de estabelecimento	5		10.000.000,00	
1121.00.00.02	funcionamento horario especial	5		150.000.000,00	
1121.00.00.03	comercio eventual ou ambulante	5		10.000.000,00	
1121.00.00.04	execucao de obras particulares	5		60.000.000,00	
1121.00.00.05	publicidade	5		2.000.000,00	
1122.00.00.00	TAXAS P/PRESTACAO SERVICOS	4		4.452.500.000,00	
1122.00.00.01	expediente	5		50.000.000,00	
1122.00.00.02	aprensao e deposito	5		2.000.000,00	
1122.00.00.03	iluminacao publica	5		250.000.000,00	
1122.00.00.04	limp conserv. vias logradouros	5		450.000.000,00	
1122.00.00.05	remocao de lixo	5		2.500.000.000,00	
1122.00.00.06	vigilancia combate a sinistros	5		1.200.000.000,00	
1122.00.00.07	execucao de pavimentacao	5		500.000,00	
1130.00.00.00	contribuicoes de melhoria	3		500.000,00	
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2		4.020.000.000,00	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3		15.000.000,00	
1311.00.00.00	aluguéis	4		15.000.000,00	
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3		4.005.000.000,00	
1390.00.00.01	rendimentos a/aplicacoes	4		4.000.000.000,00	
1390.00.00.02	aplicacao financeira do f.f.s.	4		5.000.000,00	
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	2		188.000.000,00	
1540.00.00.00	REC DE SERV INDS DE UTIL PUBL	3		188.000.000,00	

CODIGO	ESPECIFICACAO	NIVEL	DESDOBRAMENTO	FONTES
1540.00.00.01	impresta oficial do municipio	4	3.000.000,00	
1540.00.00.02	servico funerario municipal	4	105.000.000,00	
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2		37.707.500.000,00
1720.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	3	37.697.500.000,00	
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4	7.197.000.000,00	
1721.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO	5	5.697.000.000,00	
1721.01.02.00	cp fundo particip. municipio	6	4.000.000.000,00	
1721.01.04.00	transf. imp. renda retido fonte	6	1.350.000.000,00	
1721.01.05.00	transf. imp. s/ propr. terr. rural	6	2.000.000,00	
1721.01.06.00	cp istr. intermunicipal pels carg	6	100.000.000,00	
1721.01.07.00	cp imp unico (luclos)	6	200.000.000,00	
1721.01.08.00	cp adic. s/ imp. unico (luclos)	6	15.000.000,00	
1721.01.10.00	cp imp. unico minerais	6	30.000.000,00	
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5	1.500.000.000,00	
1721.09.00.01	secretaria do estado da saude	6	1.500.000.000,00	
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3	30.500.300.000,00	
1722.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA ESTADOS	5	29.500.000.000,00	
1722.01.00.01	Imposto circulacao mercadorias	6	29.000.000.000,00	
1722.01.00.02	Imposto s/prop. veic. autenot.	6	350.000.000,00	
1722.01.00.03	Imposto s/transm. bens imoveis	6	150.000.000,00	
1722.02.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS ESTADOS	5	1.000.500.000,00	
1722.02.00.01	fundo social de solidariedade	6	500.000,00	
1722.02.00.02	merenda escolar	6	1.000.000.000,00	
1730.00.00.00	TRANSF DE INSTITUIC PRIVADAS	3	10.000.000,00	
1730.00.00.01	fundo social de solidariedade	4	10.000.000,00	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2		1.425.500.000,00
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3	115.000.000,00	
1910.00.00.01	do imposto predial urbano	4	15.000.000,00	
1910.00.00.02	do imposto territorial urbano	4	20.000.000,00	
1910.00.00.03	do imp a/servy qualq natureza	4	50.000.000,00	
1910.00.00.04	de outros tributos	4	30.000.000,00	
1920.00.00.00	indenizacoes e restitucioes	3	20.000.000,00	
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3	55.000.000,00	
1931.00.00.00	RECEITA DIV. ATIVA TRIBUTARIA	4	54.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNDIAI				RESUMO GER DA RECEITA		FONTE	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NIVEL	DESDOBRAMENTO				
1931.00.00.01	do imposto predial urbano	5	6.000.000,00				
1931.00.00.02	do imposto territorial urbano	5	8.000.000,00				
1931.00.00.03	do imp s/serv qualq natureza	5	30.000.000,00				
1931.00.00.04	de outros tributos	5	10.000.000,00				
1932.00.00.00	rec.div.ativa nao tributaria	4	1.000.000,00				
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3	1.235.500.000,00				
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	4	1.235.500.000,00				
1990.99.00.01	estacao rodoviaria	5	250.000.000,00				
1990.99.00.02	rendas de cemiterio	5	20.000.000,00				
1990.99.00.03	posto da fenease	5	2.500.000,00				
1990.99.00.04	zona azul	5	210.000.000,00				
1990.99.00.05	acrescimo financeiro	5	330.000.000,00				
1990.99.00.06	rescaltas eventuais	5	250.000.000,00				
1990.99.00.07	fundo social de solidariedade	5	20.000.000,00				
1990.99.00.08	serv munic guincho-retrasp	5	145.000.000,00				
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1	2.096.640.000,00				
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		2.096.640.000,00				
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		2.096.640.000,00				
2110.00.00.01	oper credito internas-cura	4	1.546.640.000,00				
2110.00.00.02	oper credito internas-fas	4	550.000.000,00				

2000.00.00.00

014

VALOR

VALOR

VALOR

TOTALS

RECEITA TOTAL

58.572.640.000,00

RECEITAS CORRENTES

56.476.000.000,00

RECEITA TRIBUTARIA

13.135.000.000,00

RECEITA PATRIMONIAL

4.020.000.000,00

RECEITA INDUSTRIAL

188.000.000,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES

37.707.500.000,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

1.425.500.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

2.096.640.000,00

OPERACOES DE CREDITO

2.096.640.000,00

COPIA

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		785.500.000,00	873.500.000.00
3.1.0.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		700.000.000,00	
3.1.1.0.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.0.00	01.01.001 2.001	personal civil	650.000.000,00		
3.1.1.2.0.00	01.01.001 2.001	obrigacoes patronais	50.000.000,00		
3.1.1.3.0.00	01.01.001 2.001	materiais de consumo		40.000.000,00	
3.1.2.0.0.00	01.01.001 2.001	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		45.000.000,00	
3.1.3.0.0.00	01.01.001 2.001	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.1.0.00	01.01.001 2.001	outros servicos e encargos	40.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	01.01.001 2.001	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		500.000,00	
3.1.9.0.0.00	01.01.001 2.001	desp de exercicios anteriores	500.000,00		
3.1.9.2.0.00	01.01.001 2.001	TRANSFERENCIAS CORRENTES		88.000.000,00	
3.2.0.0.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS		88.000.000,00	
3.2.5.0.0.00		Inativos	85.000.000,00		
3.2.5.1.0.00	01.01.001 2.001	salario-familia	3.000.000,00		
3.2.5.3.0.00	01.01.001 2.001				
4.0.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		17.000.000,00	17.500.000.00
4.1.0.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.0.00	01.01.001 1.002	obras e instalacoes		2.000.000,00	
4.1.2.0.0.00	01.01.001 2.001	equipamentos e mat permanente		15.000.000,00	



CONAM comissão em administração municipal s/a n/a.

RUA MARQUES DE PARAGUAI 140 7º ANDAR - SEDE PROPR A - TEL: 204 2046 - 204 2710 - CEP 01 03 - SAO PAULO

TOTAL GERAL DO ORÇAO

B90.500.000.00

Fls. 139
Proc. 17013
Almeida

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	03.07.020 2.002	personal civil	300.000.000,00		
3.1.1.1.00	03.07.021 2.003	personal civil	90.000.000,00		
3.1.1.1.00	06.30.174 2.008	personal civil	1.000.000.000,00		
3.1.2.0.00	03.07.020 2.002	material de consumo			
3.1.2.0.00	03.07.021 2.003	material de consumo			
3.1.2.0.00	06.30.174 2.008	material de consumo			
3.1.2.0.00	06.30.178 2.005	material de consumo			
3.1.2.0.00	15.81.486 2.006	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.0.00		remuneracao de serv pessoais	1.000.000,00		
3.1.3.1.00	03.07.020 2.002	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.1.00	06.30.174 2.008	outros servicos e encargos	24.650.000,00		
3.1.3.2.00	03.07.020 2.002	outros servicos e encargos	99.200.000,00		
3.1.3.2.00	03.07.021 2.003	outros servicos e encargos	10.000.000,00		
3.1.3.2.00	06.30.174 2.008	outros servicos e encargos	10.000.000,00		
3.1.3.2.00	06.30.178 2.005	outros servicos e encargos	10.000.000,00		
3.1.3.2.00	15.81.486 2.006	outros servicos e encargos	10.500.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00		equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.00	03.07.020 2.002	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.00	06.30.174 2.008	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.00	06.30.178 2.005	equipamentos e mat permanente			
				7.000.000,00	7.000.000,00
				1.000.000,00	
				3.000.000,00	
				3.000.000,00	
				1.638.750.000,00	1.638.750.000,00
				1.390.000.000,00	



CONAM

consultoria em administração municipal s/c ltda.

RUA MARQUES DE PIRAMABUA, 348 - 7º ANDAR - BOM PROPRIO - TELS 250-7000 - 250-2005 - 250-2718 - CEP 013-3 - SAO PAULO

TOTAL GERAL DO ORGAO

1.645.750.000,00

Fls. 140
Proc. 17013
Deu

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA E ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		442.200.000,00	442.200.000,00
3.1.0.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.0.00		PESSOAL		430.000.000,00	
3.1.1.1.0.00	03.07.021 2.004	pessoal civil			
3.1.1.2.0.00	03.07.021 2.004	material de consumo		1.500.000,00	
3.1.2.0.0.00	15.81.486 2.009	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		100.000,00	
3.1.3.0.0.00		remuneracao de serv pessoais	500.000,00	10.600.000,00	
3.1.3.1.0.00	03.07.021 2.004	outros servicos e encargos	10.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	03.07.021 2.004	outros servicos e encargos	100.000,00		
3.1.3.2.0.00	15.81.486 2.009				
4.0.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000,00
4.1.0.0.0.00		INVESTIMENTOS		1.000.000,00	
4.1.2.0.0.00	03.07.021 2.004	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		4.415.400.000,00	8.059.450.000,00
3.1.1.0.00		PESSOAL		3.975.000.000,00	
3.1.1.1.00	03.07.021 2.004	personal civil	750.000.000,00		
3.1.1.2.00	03.07.494 2.010	obrigacoes patronais	2.500.000.000,00		
3.1.1.3.00	08.42.021 2.010	obrigacoes patronais	30.000.000,00		
3.1.1.3.00	08.42.188 2.010	obrigacoes patronais	125.000.000,00		
3.1.1.3.00	08.42.190 2.010	obrigacoes patronais	370.000.000,00		
3.1.1.3.00	08.42.427 2.010	obrigacoes patronais	200.000.000,00		
3.1.1.3.00	08.42.427 2.010	material de consumo		89.100.000,00	
3.1.2.0.00	03.07.021 2.003	material de consumo		1.500.000,00	
3.1.2.0.00	03.07.021 2.004	material de consumo		2.000.000,00	
3.1.2.0.00	03.07.024 2.011	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		347.800.000,00	
3.1.3.0.00	03.07.021 2.004	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.1.00	03.07.024 2.011	remuneracao de serv pessoais	3.200.000,00		
3.1.3.2.00	03.07.021 2.003	outros servicos e encargos	334.600.000,00		
3.1.3.2.00	03.07.021 2.004	outros servicos e encargos	3.000.000,00		
3.1.3.2.00	03.07.024 2.011	outros servicos e encargos	2.000.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.644.050.000,00	
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS		3.644.050.000,00	
3.2.5.0.00		inativos	250.000.000,00		
3.2.5.1.00	03.42.021 2.010	inativos	820.000.000,00		
3.2.5.1.00	08.42.190 2.010	inativos	2.000.000.000,00		
3.2.5.1.00	15.82.495 2.010	inativos	530.000.000,00		
3.2.5.2.00	15.82.495 2.010	pensionistas	1.000.000,00		
3.2.5.3.00	08.42.021 2.010	salario-familia	500.000,00		
3.2.5.3.00	08.42.188 2.010	salario-familia	1.400.000,00		
3.2.5.3.00	08.42.190 2.010	salario-familia	250.000,00		
3.2.5.3.00	08.42.427 2.010	salario-familia	40.000.000,00		
3.2.5.3.00	15.82.494 2.010	salario-familia	900.000,00		
3.2.5.3.00	15.82.494 2.010	outras transferencias pessoas			
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		20.500.000,00	20.500.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		20.500.000,00	
4.1.2.0.00	03.07.021 2.003	equipamentos e mat permanente		18.500.000,00	
4.1.2.0.00	03.07.021 2.004	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	
4.1.2.0.00	03.07.024 2.011	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	



copy

consulência em administração municipal etc. etc.

... ALCO. 60 DE PARAGUAY 740 - 7º ANO 13 - SITE BOGHA.TEL - 268.7885 - 256 27:6 - CEP 013 3-5 SÃO PAULO

TOTAL GERAL
DO ORGAO

9-879-958-888, 20

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		1.525.000.000,00	51782.000.000,00
3.1.1.0.00		PESSOAL		700.000.000,00	
3.1.1.1.00	03.08.032 2.004	Pessoal civil	700.000.000,00		
3.1.1.1.00	03.08.030 2.003	material de consumo		9.000.000,00	
3.1.2.0.00	03.08.032 2.004	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		500.000,00	
3.1.3.0.00	03.08.032 2.004	remuneracao de serv pessoais	1.000.000,00	715.000.000,00	
3.1.3.1.00	03.08.030 2.003	outros servicos e encargos	700.000.000,00		
3.1.3.2.00	03.08.032 2.004	outros servicos e encargos	6.000.000,00		
3.1.9.0.00	03.07.021 2.012	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		100.500.000,00	
3.1.9.1.00	03.07.021 2.012	sentencas Judiciais	100.000.000,00		
3.1.9.2.00	03.08.032 2.003	desp de exercicios anteriores	500.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.257.000.000,00	
3.2.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS		57.000.000,00	
3.2.1.1.00	09.44.205 2.013	transferencias operacionais	50.000.000,00		
3.2.1.1.00	13.76.031 2.013	transferencias operacionais	5.000.000,00		
3.2.1.3.00	10.57.316 2.043	contribuicoes correntes	2.000.000,00		
3.2.6.0.00		ENCARGOS DA DIVIDU INTERNA		3.500.000.000,00	
3.2.6.1.00	03.08.033 2.003	juros de divida contratada	2.500.000.000,00		
3.2.6.2.00	03.08.033 2.003	outros encargos div contratada	1.000.000.000,00		
3.2.8.0.00	15.84.494 2.007	passap		700.000.000,00	
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		3.382.500.000,00	4227.500.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00	03.08.030 2.003	equipamentos e mal permanente		2.000.000,00	
4.1.9.0.00		DIVERSOS INVESTIMENTOS		3.380.500.000,00	
4.1.9.1.00	03.07.021 2.012	sentencas Judiciais	3.200.000.000,00		
4.1.9.1.00	03.42.188 2.012	sentencas Judiciais	100.000.000,00		
4.1.9.1.00	08.42.190 2.012	sentencas Judiciais	80.000.000,00		
4.1.9.2.00	03.08.032 2.003	desp de exercicios anteriores	500.000,00		
4.3.0.0.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.845.000.000,00	
4.3.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS		45.000.000,00	
4.3.1.1.00	13.76.031 2.013	auxilios p/despesas de capital	45.000.000,00		
4.3.5.0.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		2.800.000.000,00	
4.3.5.1.00	03.08.033 2.003	amortizacao da div contratada	2.800.000.000,00		



consultoria em administração municipal s/a ltda.

RUA MARQUÊS DE PAPANAGUA, 348 - 3º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TELS. 398-2481 - 398-2886 - 286-2718 - CEP 01103 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL
DO ORGAO

12.007.500.000,00

Fls. 143
Proc. 17.013
Alu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI			SECRET MUNICIPAL DE OBRAS			Anexo 2 - DESPESA			NATUREZA DA DESPESA			020					
ORÇAO..... 26																	
CLAS. ECONOMICA			CLAS. FUNCIONAL			ESPECIFICACAO			DESDOBRAMENTO			SUB-CATEGORIA E ELEMENTO			CATEGORIA ECONOMICA		
3.0.0.0.00						DESPESAS CORRENTES									1.061.900.000,00		
3.1.0.0.00						DESPESAS DE CUSTEIO									1.061.900.000,00		
3.1.1.0.00						PESSOAL									1.050.000.000,00		
3.1.1.1.00			10.58.323 2.004			personal civil									3.000.000,00		
3.1.1.2.00			10.58.323 2.003			material de consumo									400.000,00		
3.1.2.0.00			10.58.323 2.004			SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS									8.500.000,00		
3.1.3.0.00						remuneracao do serv pessoal									3.000.000,00		
3.1.3.1.00			10.58.323 2.004			outros servicos e encargos									2.500.000,00		
3.1.3.2.00			10.58.323 2.003			outros servicos e encargos									3.000.000,00		
3.1.3.2.00			10.58.323 2.004														
4.0.0.0.00						DESPESAS DE CAPITAL									5.987.640.000,00		
4.1.0.0.00						INVESTIMENTOS									5.987.640.000,00		
4.1.1.0.00			03.07.025 1.001			obras e instalacoes									100.000.000,00		
4.1.1.0.00			03.07.025 1.002			obras e instalacoes									2.000.000,00		
4.1.1.0.00			10.58.323 1.003			obras e instalacoes									5.000.000,00		
4.1.1.0.00			13.76.448 1.004			obras e instalacoes									500.000.000,00		
4.1.1.0.00			13.76.448 1.005			obras e instalacoes									150.000.000,00		
4.1.1.0.00			13.76.448 1.006			obras e instalacoes									5.000.000,00		
4.1.1.0.00			16.88.534 1.007			obras e instalacoes									150.000.000,00		
4.1.1.0.00			16.91.575 1.008			obras e instalacoes									1.500.000.000,00		
4.1.1.0.00			16.91.575 1.009			obras e instalacoes									3.572.640.000,00		
4.1.2.0.00			10.58.323 2.003			equipamentos e mat permanente									1.000.000,00		
4.1.2.0.00			10.58.323 2.004			equipamentos e mat permanente									2.000.000,00		



CONAM
consultoria em administração municipal s/a ltda.
RUA MARQUES DE PARANAGUA, 348 - 7º ANDAR - SEDE PROPIA - TELS: 258-2885 - 258-2886 - 258-2718 - CEP 01113-900 SAO PAULO

TOTAL GERAL DO ORÇAO

7.049.540.000,00

Fls. 164

Proc. 17023

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO		11.216.600.000,00	11.216.600.000,00
3.1.0.0.00		PESSOAL		3.195.000.000,00	
3.1.1.0.00	08.42.188 2.023	pessoal civil	195.000.000,00		
3.1.1.1.00	10.60.323 2.004	pessoal civil	3.000.000.000,00		
3.1.1.1.00	08.42.188 2.023	material de consumo		140.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.42.190 2.024	material de consumo		50.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.46.228 2.025	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.48.247 2.026	material de consumo		500.000,00	
3.1.2.0.00	10.60.021 2.003	material de consumo		3.500.000,00	
3.1.2.0.00	10.60.021 2.042	material de consumo		1.800.000.000,00	
3.1.2.0.00	10.60.323 2.004	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.2.0.00	10.60.326 2.018	material de consumo		123.000.000,00	
3.1.2.0.00	10.60.327 2.019	material de consumo		150.000.000,00	
3.1.2.0.00	10.60.328 2.020	material de consumo		1.500.000,00	
3.1.2.0.00	13.76.448 2.015	material de consumo		500.000,00	
3.1.2.0.00	16.88.534 2.016	material de consumo		500.000,00	
3.1.2.0.00	16.88.534 2.021	material de consumo		150.000.000,00	
3.1.2.0.00	16.91.575 2.022	material de consumo		80.000.000,00	
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		5.520.100.000,00	
3.1.3.1.00	10.60.021 2.042	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.1.00	10.60.323 2.004	remuneracao de serv pessoais	500.000,00		
3.1.3.1.00	16.88.534 2.021	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.188 2.023	outros servicos e encargos	51.500.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.190 2.024	outros servicos e encargos	50.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.46.228 2.025	outros servicos e encargos	100.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.247 2.026	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.021 2.003	outros servicos e encargos	1.100.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.021 2.042	outros servicos e encargos	400.000.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.323 2.004	outros servicos e encargos	20.500.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.325 2.015	outros servicos e encargos	2.580.000.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.325 2.017	outros servicos e encargos	5.000.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.326 2.018	outros servicos e encargos	3.000.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.327 2.019	outros servicos e encargos	1.500.000.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.320 2.020	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.00	13.76.448 2.015	outros servicos e encargos	716.900.000,00		
3.1.3.2.00	16.88.534 2.016	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.00	16.88.534 2.021	outros servicos e encargos	10.000.000,00		
3.1.3.2.00	16.91.575 2.022	outros servicos e encargos	120.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		163.000.000,00	
					12.303.000,00



consultoria em administração municipal s/a ltda.

RUA MARQUÊS DE CAMARÁ, 348 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL: 298-2488 - 258-2555 - 258-2715 - CEP 0 303 - SÃO PAULO

Fls. 145
Proc. 17.013
@

CLAS. ECONOMICA		CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.1.1.0.00	10.60.327	1.010	obras e instalações		35.000.000,00	
4.1.1.0.00	10.60.328	1.011	obras e instalações		2.000.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.021	1.020	equipamentos e mat permanente		70.000.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.021	2.003	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.323	2.004	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.326	2.018	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.327	2.019	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.328	2.020	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	
4.1.2.0.00	13.76.448	2.015	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	16.88.534	1.019	equipamentos e mat permanente		50.000.000,00	
4.1.2.0.00	16.91.575	2.022	equipamentos e mat permanente		2.000.000,00	



CONSULTORIA em administração municipal s/c ltda.

RUA MARQUÊS DE PARAGUAI, 348 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - FONE 384-3888 - 384-3889 - 384-3890 - CEP 01.001 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL DO ORÇAO

11.379.600.000,00

Fls. 146
Proc. 17013
Wlu

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA E ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		766.300.000,00	766.300.000,00
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	16.91.573 2.004	personal civil	600.000.000,00	600.000.000,00	
3.1.1.2.00	16.91.573 2.003	material de consumo		131.500.000,00	
3.1.1.3.00	16.91.573 2.004	material de consumo		5.000.000,00	
3.1.2.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		9.800.000,00	
3.1.3.0.00		remuneracao de serv pessoais	1.000.000,00		
3.1.3.1.00	16.91.573 2.004	outros servicos e encargos	5.800.000,00		
3.1.3.2.00	16.91.573 2.003	outros servicos e encargos	3.000.000,00		
3.1.3.2.00	16.91.573 2.004				
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		33.000.000,00	33.000.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00	16.91.573 2.003	equipamentos e mat permanente		31.000.000,00	
4.1.2.0.00	16.91.573 2.004	equipamentos e mat permanente		2.000.000,00	

Fib. 147
Proc. 42013
2013

TOTAL GERAL DO ORCAO
799.300.000,00

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDORRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	08.42.021 2.004	personal civil	275.000.000,00		
3.1.1.1.00	08.42.188 2.027	personal civil	110.000.000,00		
3.1.1.1.00	08.42.190 2.028	personal civil	1.600.000.000,00		
3.1.1.1.00	08.42.427 2.029	personal civil	600.000.000,00		
3.1.1.1.00	08.47.237 2.030	personal civil	12.500.000,00		
3.1.2.0.00	08.42.021 2.004	material de consumo		2.500.000,00	
3.1.2.0.00	08.42.188 2.027	material de consumo		40.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.42.190 2.028	material de consumo		150.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.42.427 2.029	material de consumo		3.000.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.47.237 2.030	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		110.000.000,00	
3.1.3.1.00	08.42.021 2.004	remuneracao de serv pessoais	1.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.021 2.004	outros servicos e encargos	5.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.188 2.027	outros servicos e encargos	18.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.190 2.028	outros servicos e encargos	15.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.427 2.029	outros servicos e encargos	70.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.47.237 2.030	outros servicos e encargos	1.000.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRIENTES		30.000.000,00	
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
3.2.5.4.00	08.47.235 2.041	apoio financeiro a estudantes	30.000.000,00	30.000.000,00	
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.00	08.42.188 1.012	obras e instalacoes		3.500.000.000,00	
4.1.1.0.00	08.42.190 1.013	obras e instalacoes		1.700.000.000,00	
4.1.2.0.00	08.42.021 2.004	equipamentos e mat permanente		1.800.000.000,00	
4.1.2.0.00	08.42.188 2.027	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	08.42.190 2.028	equipamentos e mat permanente		9.000.000,00	
4.1.2.0.00	08.42.427 2.029	equipamentos e mat permanente		40.000.000,00	
4.1.2.0.00	08.47.237 2.030	equipamentos e mat permanente		30.000.000,00	
4.1.2.0.00		equipamentos e mat permanente		500.000,00	

Fis. 148
Proc. 17.013
PLA

9.511.000.000,00

TOTAL GERAL DO ORÇAO

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.0.00	06.30.179 2.031	personal civil	50.000.000,00		
3.1.1.1.0.00	13.75.428 2.003	personal civil	3.000.000.000,00		
3.1.1.1.0.00	13.75.428 2.004	personal civil	190.000.000,00		
3.1.1.1.0.00	13.75.429 2.032	personal civil	45.000.000,00		
3.1.1.1.0.00	13.75.430 2.033	personal civil	10.000.000,00		
3.1.2.0.0.00	06.30.179 2.031	material de consumo			
3.1.2.0.0.00	13.75.428 2.003	material de consumo			
3.1.2.0.0.00	13.75.428 2.004	material de consumo			
3.1.2.0.0.00	13.75.429 2.032	material de consumo			
3.1.2.0.0.00	13.75.430 2.033	material de consumo			
3.1.3.0.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1.0.00	13.75.428 2.004	remuneracao de serv pessoais	6.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	06.30.179 2.031	outros servicos e encargos	100.000,00		
3.1.3.2.0.00	13.75.428 2.003	outros servicos e encargos	43.500.000,00		
3.1.3.2.0.00	13.75.428 2.004	outros servicos e encargos	4.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	13.75.429 2.032	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.0.00	13.75.430 2.033	outros servicos e encargos	200.000,00		
3.2.0.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3.2.1.0.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS			
3.2.1.1.0.00	08.44.203 2.013	transferencias operacionais	25.000.000,00		
3.2.3.0.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS			
3.2.3.1.0.00	13.75.428 2.034	subvencoes sociais	1.050.000.000,00		
4.0.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.0.00	13.75.428 1.014	obras e instalacoes			
4.1.2.0.0.00	06.30.179 2.031	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.0.00	13.75.428 2.003	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.0.00	13.75.428 2.004	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.0.00	13.75.430 2.033	equipamentos e mat permanente			



consultoria em administração municipal s/a ltda.

RUA MARQUÊS DE PAMAGUA, 346 - 9º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL. 350-3000 - 350-3003 - 350-3716 - CEP 013-9 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL DO ORGAO

4.949.000.000,00

Fis. 149

Proc. 17.013

[Assinatura]

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		292.000.000,00	296.800.000,00
3.1.1.0.0.00		PESSOAL		200.000.000,00	
3.1.1.1.0.00	15.81.486 2.004	personal civil			
3.1.2.0.0.00	15.81.483 2.035	material de consumo		3.000.000,00	
3.1.2.0.0.00	15.81.486 2.003	material de consumo		1.500.000,00	
3.1.2.0.0.00	15.81.486 2.004	material de consumo		1.500.000,00	
3.1.2.0.0.00	15.81.486 2.036	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.000.000,00	
3.1.3.0.0.00	15.81.486 2.004	remuneracao de serv pessoal	500.000,00	84.000.000,00	
3.1.3.1.0.00	15.81.483 2.035	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.0.00	15.81.486 2.003	outros servicos e encargos	80.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	15.81.486 2.004	outros servicos e encargos	2.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	15.81.486 2.036	outros servicos e encargos	1.000.000,00		
3.2.0.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.000.000,00	
3.2.3.0.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS			
3.2.3.1.0.00	15.81.486 2.004	subvencoes sociais	4.000.000,00	4.000.000,00	
4.0.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0.00		INVESTIMENTOS		333.000.000,00	333.800.000,00
4.1.1.0.0.00	15.81.483 1.015	Obras e instalações		330.000.000,00	
4.1.2.0.0.00	15.81.483 2.035	equipamentos e mat permanente		1.500.000,00	
4.1.2.0.0.00	15.81.486 2.003	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	
4.1.2.0.0.00	15.81.486 2.004	equipamentos e mat permanente		300.000,00	
4.1.2.0.0.00	15.81.486 2.036	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	



COIRAM
consórcio em administração municipal s/c ltda.

RUA MARQUÊS DE PARANAGUÁ, 348 - 7.º ANDAR SEDE PRÓPRIA - TEL. 358 2866 258 2815 - 258 2716 - CEP 01.512 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL DO ORÇAO

629.800.000,00

Fls. 150
Proc. 17.013
Alu

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		476.300.000,00	477.300.000,00
3.1.1.0.00		PESSOAL		450.000.000,00	
3.1.1.1.00	08.48.021 2.037	personal civil	450.000.000,00		
3.1.2.0.00	08.48.021 2.037	material de consumo		2.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.48.246 2.038	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.48.247 2.003	material de consumo		1.500.000,00	
3.1.2.0.00	08.48.363 2.040	SERV DE TERCEIROS : ENCARGOS		1.000.000,00	
3.1.3.0.00	08.48.021 2.037	remuneracao de serv pessoais	500.000,00	20.000.000,00	
3.1.3.1.00	08.48.247 2.003	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.1.00	08.48.363 2.040	remuneracao de serv pessoais	6.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.021 2.037	outros servicos e encargos	3.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.246 2.038	outros servicos e encargos	2.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.247 2.003	outros servicos e encargos	2.800.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.363 2.040	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.500.000,00	1.000.000,00	
3.2.0.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS		1.000.000,00	
3.2.3.0.00		subvencoes sociais	1.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			18.200.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		18.200.000,00	
4.1.1.0.00	08.48.247 1.016	obras e instalacoes		15.000.000,00	
4.1.2.0.00	08.48.021 2.037	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	08.48.247 2.003	equipamentos e mat permanente		2.500.000,00	
4.1.2.0.00	08.48.363 2.040	equipamentos e mat permanente		200.000,00	



consultoria em administração municipal s/c ltda.

RUA MARQUÊS DE PARAGUAI 348 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - FONE: 258-2885 - 258-2886 - 258-2887 - CEP 01.310-000 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL DO ORÇAO

495.500.000,00

Fig. 151

17.013

01

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		429.500.000,00	431.000.000,00
3.1.1.0.00		PESSOAL		420.000.000,00	
3.1.1.1.00	08.46.224 2.037	personal civil	420.000.000,00		
3.1.2.0.00	08.46.224 2.037	material de consumo		2.500.000,00	
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		7.000.000,00	
3.1.3.1.00	08.46.224 2.037	remuneracao de serv pessoais	2.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.46.224 2.037	outros servicos e encargos	5.000.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.500.000,00	
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS		1.500.000,00	
3.2.3.1.00	08.46.228 2.037	subvencoes sociais	1.500.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		51.500.000,00	51.500.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.00	08.46.228 1.017	Obras e instalacoes		50.000.000,00	
4.1.2.0.00	08.46.224 2.037	equipamentos e mat permanente		1.500.000,00	

Fls. 152
Proc. 17.013
Alu

**CONAM** consuloria em administração municipal Art. 110.

PLA MARQUES DE PARAGUÁ, 349 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL: 264 2898 - 255 2468 - 258 2716 - CEP 01.25 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL
DO ORÇAO

482.500.000,00

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.1.0.0.00		PESSOAL		1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.1.1.0.00	11.09.021 2.037	personal civil	1.000.000,00		
3.1.1.2.0.00	11.09.021 2.037	material de consumo		100.000,00	100.000,00
3.1.1.3.0.00	11.09.021 2.037	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		200.000,00	200.000,00
3.1.3.1.0.00	11.09.021 2.037	remuneracao de serv pessoais	50.000,00		
3.1.3.2.0.00	11.09.021 2.037	outros servicos e encargos	150.000,00		
4.0.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0.00		INVESTIMENTOS		200.000,00	200.000,00
4.1.2.0.0.00	11.09.021 2.037	equipamentos e mat permanente		200.000,00	



consultoria em administração municipal s/a ltda.

RUA MARQUES DE PARANAGUA, 345 - 1º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL. 268 2685 - 268 2686 - 268 9710 - CEP 01313-310 SAO PAULO

TOTAL GERAL DO ORGAO

1.500.000,00

Fis. 153
Proc. 17.013
Wley

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		133.000.000,00	133.000.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL		130.000.000,00	
3.1.1.1.00	10.58.323 2.037	personal civil			
3.1.2.0.00	10.58.323 2.037	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.000.000,00	
3.1.3.1.00	10.58.323 2.037	remuneracao de serv pessoais	500.000,00		
3.1.3.2.00	10.58.323 2.037	outros servicos e encargos	1.500.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		500.000,00	500.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00	10.58.323 2.037	equipamentos e mat permanente		500.000,00	



CONAM consultoria em administracao municipal, s/a ltda.

RUA MARQUES DE PARANAGUA, 348 - 7.º ANDAR - SEDE PROPRIA - TELS. 206-2888 - 204-2846 - 246-2746 - CEP 01 03 - SAO PAULO

TOTAL GERAL DO ORCAO

133.500.000,00

Fls. 154
Proc. 17.013
12/11

111

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ORÇAO..... 36

ORDEN MUNIC ABASTICAMENTO AGRICULTURA

Anexo 2 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

031

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		52.000.000,00	52.000.000,00
3.1.1.0.0.00		PESSOAL		50.000.000,00	
3.1.1.1.0.00	04.16.096 2.037	personal civil	50.000.000,00		
3.1.2.0.0.00	04.16.096 2.037	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.3.0.0.00		SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.3.2.0.00	04.16.096 2.037	outros servicos e encargos	1.000.000,00		
4.0.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0.00		INVESTIMENTOS		500.000,00	500.000,00
4.1.2.0.0.00	04.16.096 2.037	equipamentos e mat permanente		500.000,00	



consultoria em administração municipal s/a ltda.

P. 04 MARQUES DE PARANAQUA, 348 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL. 356 2618 - 258 1865 - 258 2716 - CUP 05/23 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL DO ORÇAO

52.500.000,00

Fis. 155
Proc. 17.013
W

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			873.500.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		785.500.000,00	
3.1.1.0.00		PESSOAL		790.000.000,00	
3.1.1.1.00	01.01.001 2.001	personal civil	650.000.000,00		
3.1.1.1.00	01.01.001 2.001	obrigacoes patronais	50.000.000,00		
3.1.1.3.00	01.01.001 2.001	material de consumo		40.000.000,00	
3.1.2.0.00	01.01.001 2.001	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		45.000.000,00	
3.1.3.0.00	01.01.001 2.001	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.1.00	01.01.001 2.001	outros servicos e encargos	40.000.000,00		
3.1.3.2.00	01.01.001 2.001	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		500.000,00	
3.1.9.0.00	01.01.001 2.001	desp de exercicios anteriores			
3.1.9.2.00	01.01.001 2.001	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
3.2.5.0.00	01.01.001 2.001	inativos	85.000.000,00		
3.2.5.1.00	01.01.001 2.001	salario-familia	3.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		17.000.000,00	17.000.000,00
4.1.1.0.00	01.01.001 1.002	obras e instalacoes		2.000.000,00	
4.1.2.0.00	01.01.001 2.001	equipamentos e mal permanente		15.000.000,00	

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			1.638.750.000,00
3.1.1.0.00		PESSOAL			1.390.000.000,00
3.1.1.1.00	03.07.020 2.002	personal civil	300.000.000,00		
3.1.1.1.00	03.07.021 2.003	personal civil	90.000.000,00		
3.1.1.1.00	06.30.174 2.008	personal civil	1.000.000.000,00		
3.1.2.0.00	03.07.020 2.002	material de consumo		3.000.000,00	
3.1.2.0.00	03.07.021 2.003	material de consumo		400.000,00	
3.1.2.0.00	06.30.174 2.008	material de consumo		30.000.000,00	
3.1.2.0.00	06.30.178 2.005	material de consumo		50.000.000,00	
3.1.2.0.00	15.61.486 2.006	material de consumo		5.000.000,00	
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		160.350.000,00	
3.1.3.1.00	03.07.020 2.002	remuneracao de serv pessoais	1.000.000,00		
3.1.3.1.00	06.30.174 2.008	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.2.00	03.07.020 2.002	outros servicos e encargos	24.650.000,00		
3.1.3.2.00	03.07.021 2.003	outros servicos e encargos	99.200.000,00		
3.1.3.2.00	06.30.174 2.008	outros servicos e encargos	10.000.000,00		
3.1.3.2.00	06.30.178 2.005	outros servicos e encargos	10.000.000,00		
3.1.3.2.00	15.61.486 2.006	outros servicos e encargos	10.500.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			7.000.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00	03.07.020 2.002	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	
4.1.2.0.00	06.30.174 2.008	equipamentos e mat permanente		3.000.000,00	
4.1.2.0.00	06.30.178 2.005	equipamentos e mat permanente		3.000.000,00	

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.00		DESPESAS DE GUSTEIO		442.200.000,00	442.200.000,00
3.1.1.0.0.00		PESSOAL		430.000.000,00	430.000.000,00
3.1.1.1.0.00	03.07.021 2.004	personal civil	430.000.000,00		
3.1.2.0.0.00	03.07.021 2.004	material de consumo		1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.2.0.0.00	15.81.486 2.009	material de consumo		100.000,00	100.000,00
3.1.3.0.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		10.600.000,00	10.600.000,00
3.1.3.1.0.00	03.07.021 2.004	remuneracao de serv pessoais	500.000,00		
3.1.3.2.0.00	03.07.021 2.004	outros servicos e encargos	10.000.000,00		
3.1.3.2.0.00	15.81.486 2.009	outros servicos e encargos	100.000,00		
4.0.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0.00		INVESTIMENTOS		1.000.000,00	1.000.000,00
4.1.2.0.0.00	03.07.021 2.004	equipamentos e mal permanente		1.000.000,00	1.000.000,00



CONAM

comissão em administração municipal sic 1100

RUA MEROLES DE PARAGUÁ, 148 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA TELS.: 258-2886 - 258-2885 - 258-2016 - CEP 01.03 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL
DA UNIDADE

443.200.000,00

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.0.00	03.07.021 2.004	personal civil	750.000.000,00		
3.1.1.1.3.00	03.07.494 2.010	obrigacoes patronais	2.500.000.000,00		
3.1.1.1.3.00	03.42.021 2.010	obrigacoes patronais	30.000.000,00		
3.1.1.1.3.00	03.42.188 2.010	obrigacoes patronais	125.000.000,00		
3.1.1.1.3.00	03.42.190 2.010	obrigacoes patronais	370.000.000,00		
3.1.1.1.3.00	03.42.427 2.010	obrigacoes patronais	200.000.000,00		
3.1.1.1.3.00	03.07.021 2.003	material de consumo			
3.1.1.2.0.00	03.07.021 2.004	material de consumo			
3.1.1.2.0.00	03.07.024 2.011	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.1.3.0.00		remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.1.3.1.00	03.07.021 2.004	remuneracao de serv pessoais	3.200.000,00		
3.1.1.3.1.00	03.07.024 2.011	outros servicos e encargos	334.600.000,00		
3.1.1.3.2.00	03.07.021 2.003	outros servicos e encargos	3.000.000,00		
3.1.1.3.2.00	03.07.021 2.004	outros servicos e encargos	2.000.000,00		
3.1.1.3.2.00	03.07.024 2.011	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3.2.0.0.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
3.2.5.0.0.00		Inativos	250.000.000,00		
3.2.5.1.0.00	08.42.021 2.010	Inativos	820.000.000,00		
3.2.5.1.0.00	08.42.190 2.010	Inativos	2.000.000.000,00		
3.2.5.1.0.00	15.82.498 2.010	pensionistas	530.000.000,00		
3.2.5.2.0.00	15.82.495 2.010	salario-familia	1.000.000,00		
3.2.5.3.0.00	08.42.021 2.010	salario-familia	500.000,00		
3.2.5.3.0.00	08.42.188 2.010	salario-familia	1.400.000,00		
3.2.5.3.0.00	08.42.190 2.010	salario-familia	250.000,00		
3.2.5.3.0.00	08.42.427 2.010	salario-familia	40.000.000,00		
3.2.5.3.0.00	15.82.494 2.010	salario-familia	900.000,00		
3.2.5.9.0.00	15.82.494 2.010	outras transferencias pessoas			
4.0.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.0.00		equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.0.00	03.07.021 2.003	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.0.00	03.07.021 2.004	equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.0.00	03.07.024 2.011	equipamentos e mat permanente			



CONAM
consultoria em administração municipal sic ltda.
RUA MARQUES DE PARAGUAY 348 - 7º ANDAR - SEDE PROPRIA - TELS 350-2886 - 350-2885 - 350-2719 - CEP 013-3 - SAO PAULO

TOTAL GERAL DA UNIDADE

8.079.950.000,00

Fls. 159
Proc. 17.013
Cm

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		5 1.525.000.000,00	782.000.000,00
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	03.08.032 2.004	personal civil	700.000.000,00	700.000.000,00	
3.1.1.1.00	03.08.030 2.003	material de consumo		9.000.000,00	
3.1.2.0.00	03.08.032 2.004	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		500.000,00	
3.1.3.0.00	03.08.032 2.004	remuneracao de serv pessoais	1.000.000,00	715.000.000,00	
3.1.3.1.00	03.08.030 2.003	outros servicos e encargos	700.000.000,00		
3.1.3.2.00	03.08.032 2.004	outros servicos e encargos	6.000.000,00		
3.1.9.0.00	03.07.021 2.012	OUBERBAS DESPESAS DE CUSTEIO	100.000.000,00	100.500.000,00	
3.1.9.1.00	03.07.021 2.012	sentencas Judiciais			
3.1.9.2.00	03.08.032 2.003	desp de exercicios anteriores	500.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.257.000.000,00	
3.2.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS			
3.2.1.1.00	08.74.205 2.013	transferencias operacionais	50.000.000,00	57.000.000,00	
3.2.1.1.00	13.76.031 2.013	transferencias operacionais	5.000.000,00		
3.2.1.3.00	10.57.316 2.043	contribuicoes correntes	2.000.000,00		
3.2.6.0.00	03.08.033 2.003	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.500.000.000,00	3.500.000.000,00	
3.2.6.1.00	03.08.033 2.003	Juros de divida contratada	1.000.000.000,00		
3.2.6.2.00	15.84.494 2.007	outros encargos div contratada		700.000.000,00	
3.2.6.0.00		passa			
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		3.302.500.000,00	227.500.000,00
4.1.2.0.00	03.08.030 2.003	equipamentos e mat permanente			
4.1.9.0.00		DIVERSOS INVESTIMENTOS		2.000.000,00	
4.1.9.1.00	03.07.021 2.012	sentencas Judiciais	3.200.000.000,00	3.380.500.000,00	
4.1.9.1.00	08.42.188 2.012	sentencas Judiciais	100.000.000,00		
4.1.9.1.00	08.42.190 2.012	sentencas Judiciais	80.000.000,00		
4.1.9.2.00	03.08.032 2.003	desp de exercicios anteriores	500.000,00		
4.3.0.0.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.845.000.000,00	
4.3.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS			
4.3.1.1.00	13.76.031 2.013	auxilios p/despesas de capital	45.000.000,00	45.000.000,00	
4.3.5.0.00		AMORTIZACAO DA DÍVIDA INTERNA		2.800.000.000,00	
4.3.5.1.00	03.08.033 2.003	amortizacao da div contratada	2.000.000.000,00		

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	10.58.323 2.004	personal civil		1.061.900.000,00	1.061.900.000,00
3.1.2.0.00	10.58.323 2.003	material de consumo			
3.1.2.0.00	10.58.323 2.004	material de consumo	1.050.000.000,00	1.050.000.000,00	1.050.000.000,00
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1.00	10.58.323 2.004	remuneracao de serv pessoal	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.3.2.00	10.58.323 2.003	outros servicos e encargos	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.3.2.00	10.58.323 2.004	outros servicos e encargos	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.00	03.07.025 1.001	obras e instalacoes		5.987.640.000,00	5.987.640.000,00
4.1.1.0.00	03.07.025 1.002	obras e instalacoes		100.000.000,00	100.000.000,00
4.1.1.0.00	03.07.025 1.003	obras e instalacoes		2.000.000,00	2.000.000,00
4.1.1.0.00	10.58.323 1.003	obras e instalacoes		5.000.000,00	5.000.000,00
4.1.1.0.00	13.76.448 1.004	obras e instalacoes		500.000.000,00	500.000.000,00
4.1.1.0.00	13.76.448 1.005	obras e instalacoes		150.000.000,00	150.000.000,00
4.1.1.0.00	13.76.448 1.006	obras e instalacoes		5.000.000,00	5.000.000,00
4.1.1.0.00	16.88.534 1.007	obras e instalacoes		150.000.000,00	150.000.000,00
4.1.1.0.00	16.91.575 1.008	obras e instalacoes		1.500.000.000,00	1.500.000.000,00
4.1.1.0.00	16.91.575 1.009	obras e instalacoes		3.572.640.000,00	3.572.640.000,00
4.1.2.0.00	10.58.323 2.003	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	1.000.000,00
4.1.2.0.00	10.58.323 2.004	equipamentos e mat permanente		2.000.000,00	2.000.000,00



CONAM
consórcio em administração municipal s/a ltda.

Fls. 169
Proc. 17.013
[Signature]

TOTAL GERAL DA UNIDADE

7.049.540.000,00

RUA MARQUES DE PARAGUAI 946 - 1º ANDAR - SEDE PROPRIA - TELS 268 2886 268 2815 - 268-2718 - CEP 01313 - SAO PAULO

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	08.42.188 2.023	personal civil	195.000.000,00	11.216.600.000,00	11.216.600.000,00
3.1.1.1.00	10.60.323 2.004	personal civil	3.000.000.000,00		
3.1.1.2.00	08.42.188 2.023	material de consumo		140.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.42.190 2.024	material de consumo		50.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.46.228 2.025	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.48.247 2.026	material de consumo		500.000,00	
3.1.2.0.00	10.60.021 2.003	material de consumo		3.500.000,00	
3.1.2.0.00	10.60.021 2.042	material de consumo		1.000.000.000,00	
3.1.2.0.00	10.60.323 2.004	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.2.0.00	10.60.324 2.018	material de consumo		123.000.000,00	
3.1.2.0.00	10.60.327 2.019	material de consumo		150.000.000,00	
3.1.2.0.00	10.60.328 2.020	material de consumo		1.500.000,00	
3.1.2.0.00	13.76.448 2.015	material de consumo		500.000,00	
3.1.2.0.00	16.88.534 2.016	material de consumo		150.000.000,00	
3.1.2.0.00	16.88.534 2.021	material de consumo		80.000.000,00	
3.1.2.0.00	16.91.575 2.022	material de consumo		5.520.100.000,00	
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1.00	10.60.021 2.042	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.1.00	10.60.323 2.004	remuneracao de serv pessoais	500.000,00		
3.1.3.1.00	16.88.534 2.021	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.188 2.023	outros servicos e encargos	51.500.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.190 2.024	outros servicos e encargos	50.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.46.228 2.025	outros servicos e encargos	100.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.247 2.026	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.021 2.003	outros servicos e encargos	1.100.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.021 2.042	outros servicos e encargos	400.000.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.323 2.004	outros servicos e encargos	20.500.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.325 2.015	outros servicos e encargos	2.580.000.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.325 2.017	outros servicos e encargos	5.000.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.326 2.018	outros servicos e encargos	3.000.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.327 2.019	outros servicos e encargos	1.500.000.000,00		
3.1.3.2.00	10.60.328 2.020	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.00	13.76.448 2.015	outros servicos e encargos	716.900.000,00		
3.1.3.2.00	16.88.534 2.016	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.00	16.88.534 2.021	outros servicos e encargos	60.000.000,00		
3.1.3.2.00	16.91.575 2.022	outros servicos e encargos	120.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		163.000.000,00	163.000.000,00



CONAM

consultoria em administração municipal s/c ltda.

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.1.1.0.00	10.60.327	1.010		35.000.000,00	
4.1.1.0.00	10.60.328	1.011		2.000.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.021	1.020		70.000.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.021	2.003		500.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.323	2.004		500.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.326	2.018		500.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.327	2.019		1.000.000,00	
4.1.2.0.00	10.60.328	2.020		1.000.000,00	
4.1.2.0.00	13.76.448	2.015		500.000,00	
4.1.2.0.00	16.88.534	1.019		50.000.000,00	
4.1.2.0.00	16.91.575	2.022		2.000.000,00	

 CONAM consultoria em administração municipal s/c ltda. RUA MARQUES DE PARANAGUA, 348 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - FONE: 254-2005 - 254-2005 - 254-2005 - CEP 033-1-1 SÃO PAULO	TOTAL GERAL DA UNIDADE	11.379.400.000,00	Fis. 163 Proc. 17.013 <i>W</i>
---	------------------------	-------------------	---

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		766.300.000,00	766.300.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL		600.000.000,00	600.000.000,00
3.1.1.1.00	16.91.573 2.004	personal civil			
3.1.1.2.00	16.91.573 2.003	material de consumo		151.500.000,00	151.500.000,00
3.1.2.0.00	16.91.573 2.004	material de consumo		5.000.000,00	5.000.000,00
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		9.800.000,00	9.800.000,00
3.1.3.1.00	16.91.573 2.004	remuneracao de serv pessoal	1.000.000,00		
3.1.3.2.00	16.91.573 2.003	outros servicos e encargos	5.800.000,00		
3.1.3.2.00	16.91.573 2.004	outros servicos e encargos	3.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			39.000.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		39.000.000,00	
4.1.2.0.00	16.91.573 2.003	equipamentos e mal permanente		31.000.000,00	
4.1.2.0.00	16.91.573 2.004	equipamentos e mal permanente		2.000.000,00	



CONAM comissão de acompanhamento municipal SIC 1100.

RUA MARO, 65 DE PARAGUÁ, 340 7º ANDAR - SEDE PROPRIA TEL: 258 2886 - 258 3883 - 258 2716 - CUP 01 03 - SÃO PAULO

TOTAL GERAL DA UNIDADE

799.300.000,00

Fls. 164
Proc. 17013
Wlu

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			5.931.000.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	08.42.021 2.004	pessoal civil	275.000.000,00		
3.1.1.1.00	08.42.188 2.027	pessoal civil	110.000.000,00		
3.1.1.1.00	08.42.190 2.028	pessoal civil	1.600.000.000,00		
3.1.1.1.00	08.42.427 2.029	pessoal civil	600.000.000,00		
3.1.1.1.00	08.47.237 2.030	pessoal civil	12.500.000,00		
3.1.2.0.00	08.42.021 2.004	material de consumo		2.500.000,00	
3.1.2.0.00	08.42.188 2.027	material de consumo		40.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.42.190 2.028	material de consumo		150.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.42.427 2.029	material de consumo		3.000.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.47.237 2.030	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.3.0.00	08.42.021 2.004	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		110.000.000,00	
3.1.3.1.00	08.42.021 2.004	remuneracao de serv pessoais	1.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.021 2.004	outros servicos e encargos	8.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.188 2.027	outros servicos e encargos	18.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.190 2.028	outros servicos e encargos	15.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.42.427 2.029	outros servicos e encargos	70.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.47.237 2.030	outros servicos e encargos	1.000.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		30.000.000,00	
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS		30.000.000,00	
3.2.5.4.00	08.47.235 2.041	apoio financeiro a estudantes	30.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.580.000.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.00	08.42.188 1.012	obras e instalacoes		1.700.000.000,00	
4.1.1.0.00	08.42.190 1.013	obras e instalacoes		1.800.000.000,00	
4.1.2.0.00	08.42.021 2.004	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	08.42.188 2.027	equipamentos e mat permanente		9.000.000,00	
4.1.2.0.00	08.42.190 2.028	equipamentos e mat permanente		40.000.000,00	
4.1.2.0.00	08.42.427 2.029	equipamentos e mat permanente		30.000.000,00	
4.1.2.0.00	08.47.237 2.030	equipamentos e mat permanente		500.000,00	

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	06.30.179 2.031	personal civil	50.000.000,00	3.536.000.000,00	4. 631.000.000,00
3.1.1.1.00	13.75.428 2.003	personal civil	3.000.000.000,00		
3.1.1.1.00	13.75.428 2.004	personal civil	190.000.000,00		
3.1.1.1.00	13.75.429 2.032	personal civil	45.000.000,00		
3.1.1.1.00	13.75.430 2.033	personal civil	10.000.000,00		
3.1.2.0.00	06.30.179 2.031	material de consumo		200.000,00	
3.1.2.0.00	13.75.428 2.003	material de consumo		205.000.000,00	
3.1.2.0.00	13.75.428 2.004	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.2.0.00	13.75.429 2.032	material de consumo		300.000,00	
3.1.2.0.00	13.75.430 2.033	material de consumo		200.000,00	
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		54.300.000,00	
3.1.3.1.00	13.75.428 2.004	remuneracao de serv pessoais	6.000.000,00		
3.1.3.2.00	06.30.179 2.031	outros servicos e encargos	100.000,00		
3.1.3.2.00	13.75.428 2.003	outros servicos e encargos	43.500.000,00		
3.1.3.2.00	13.75.428 2.004	outros servicos e encargos	4.000.000,00		
3.1.3.2.00	13.75.429 2.032	outros servicos e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.00	13.75.430 2.033	outros servicos e encargos	200.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.075.000.000,00	
3.2.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS			
3.2.1.1.00	08.44.205 2.013	transferencias operacionais	25.000.000,00	25.000.000,00	
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS			
3.2.3.1.00	13.75.428 2.034	subvencoes sociais	1.050.000.000,00	1.050.000.000,00	
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.0.0.00		obras e instalacoes		338.000.000,00	338.000.000,00
4.1.1.0.00	13.75.428 1.014	equipamentos e mat permanente		300.000.000,00	
4.1.2.0.00	06.30.179 2.031	equipamentos e mat permanente		200.000,00	
4.1.2.0.00	13.75.428 2.003	equipamentos e mat permanente		37.000.000,00	
4.1.2.0.00	13.75.428 2.004	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	13.75.430 2.033	equipamentos e mat permanente		300.000,00	



CONAM *consultoria em administração municipal s/c ltda.*

RUA MARQUES DE PARANGUA 248 3º ANDAR SEDE PROPRIA - TEL: 248-2886 248-2885 - 250-2716 - CEP 013 3 - SÃO PAULO

Fls. 166

Proc. 17.013

Carla

TOTAL GERAL DA UNIDADE

4.969.000.000,00

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		292.000.000,00	292.000.000,00
3.1.1.0.00		PESSOAL		200.000.000,00	200.000.000,00
3.1.1.1.00	15.81.486 2.004	personal civil			
3.1.1.2.00	15.81.483 2.035	material de consumo			
3.1.2.0.00	15.81.486 2.003	material de consumo	200.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.2.1.00	15.81.486 2.004	material de consumo		1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.2.2.00	15.81.486 2.004	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.3.0.00	15.81.486 2.036	remuneração de serv pessoais	500.000,00	84.000.000,00	84.000.000,00
3.1.3.1.00	15.81.486 2.004	outros serviços e encargos	500.000,00		
3.1.3.2.00	15.81.483 2.035	outros serviços e encargos	80.000.000,00		
3.1.3.2.00	15.81.486 2.003	outros serviços e encargos	2.000.000,00		
3.1.3.2.00	15.81.486 2.004	outros serviços e encargos	1.000.000,00		
3.2.0.0.00	15.81.486 2.036	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.000.000,00	4.000.000,00
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
3.2.3.1.00	15.81.486 2.004	subvenções sociais	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		333.800.000,00	333.800.000,00
4.1.1.0.00	15.81.483 1.015	obras e instalações			
4.1.2.0.00	15.81.483 2.035	equipamentos e mat permanente		230.000.000,00	230.000.000,00
4.1.2.0.00	15.81.486 2.003	equipamentos e mat permanente		1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.2.0.00	15.81.486 2.004	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	1.000.000,00
4.1.2.0.00	15.81.486 2.036	equipamentos e mat permanente		300.000,00	300.000,00
4.1.2.0.00	15.81.486 2.036	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	1.000.000,00



COIRIM

comitê de administração municipal SIC 1100.

RUA MARQUÊS DE PARANAGUÁ, 348 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TELS. 258-2086 - 258-2965 - 258-2716 - CEP 01313-940 SAO PAULO

TOTAL GERAL
DA UNIDADE

429.800.000,00

Fls. 167
Proc. 12.043
@m

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		476.300.000,00	477.300.000,00
3.1.1.0.00	08.48.021 2.037	PESSOAL		450.000.000,00	
3.1.1.1.00	08.48.021 2.037	material civil			
3.1.2.0.00	08.48.021 2.037	material de consumo		2.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.48.246 2.038	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.48.247 2.003	material de consumo		1.500.000,00	
3.1.2.0.00	08.48.363 2.040	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.000.000,00	
3.1.3.0.00	08.48.363 2.040	remuneracao de serv pessoais	500.000,00	20.800.000,00	
3.1.3.1.00	08.48.021 2.037	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.1.00	08.48.247 2.003	remuneracao de serv pessoais	6.000.000,00		
3.1.3.1.00	08.48.363 2.040	remuneracao de serv pessoais	4.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.021 2.037	outros servicos e encargos	3.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.246 2.038	outros servicos e encargos	2.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.247 2.003	outros servicos e encargos	2.800.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.363 2.040	outros servicos e encargos	1.500.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.000.000,00	
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS		1.000.000,00	
3.2.3.1.00	08.48.247 2.003	subvencoes sociais	1.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		18.200.000,00	18.200.000,00
4.1.1.0.00	08.48.247 1.016	obras e instalacoes		15.000.000,00	
4.1.2.0.00	08.48.021 2.037	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	08.48.247 2.003	equipamentos e mat permanente		2.500.000,00	
4.1.2.0.00	08.48.363 2.040	equipamentos e mat permanente		200.000,00	

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		429.500.000.00	431.000.000.00
3.1.1.0.00		PESSOAL		420.000.000.00	
3.1.1.1.00	08.46.224 2.037	personal civil			
3.1.1.2.00	08.46.224 2.037	material de consumo		2.500.000.00	
3.1.2.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		7.000.000.00	
3.1.3.0.00		remuneracao de serv pessoais			
3.1.3.1.00	08.46.224 2.037	outros servicos e encargos	2.000.000.00		
3.1.3.2.00	08.46.224 2.037	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.000.000.00	1.500.000.00	
3.2.0.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS			
3.2.3.0.00		subvencoes sociais	1.500.000.00	1.500.000.00	
3.2.3.1.00	08.46.220 2.037			51.500.000.00	51.500.000.00
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		50.000.000.00	
4.1.1.0.00	08.46.220 1.017	obras e instalacoes		1.500.000.00	
4.1.2.0.00	08.46.224 2.037	equipamentos e mat permanente			



CONAM
consultoria em administração municipal s/a ltda.

RUA MARQUÊS DE PARRAGUÁ, 348 - 1º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - FONE: 244-2446 - 244-2445 - 244-2710 - CEP: 01133-000 SÃO PAULO

Fls. 169
Proc. 17013
W

TOTAL GERAL DA UNIDADE

482.500.000,00

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL		1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.1.1.00	11.09.021 2.037	personal civil	1.000.000,00		
3.1.1.2.00	11.09.021 2.037	material de consumo		100.000,00	100.000,00
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		200.000,00	200.000,00
3.1.3.1.00	11.09.021 2.037	remuneracao de serv pessoal	50.000,00		
3.1.3.2.00	11.09.021 2.037	outros servicos e encargos	150.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		200.000,00	200.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00	11.09.021 2.037	equipamentos e mat permanente		200.000,00	

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA * ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		133.000.000,00	133.000.000,00
3.1.1.0.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.0.00	10.58.323 2.037	personal civil	130.000.000,00	130.000.000,00	
3.1.1.2.0.00	10.58.323 2.037	material de consumo			
3.1.3.0.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.000.000,00	
3.1.3.1.0.00	10.58.323 2.037	remuneracao de serv pessoais	500.000,00	2.000.000,00	
3.1.3.2.0.00	10.58.323 2.037	outros servicos e encargos	1.500.000,00		
4.0.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0.00		INVESTIMENTOS		500.000,00	500.000,00
4.1.2.0.0.00	10.58.323 2.037	equipamentos e mat permanente		500.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

ORGÃO..... 36

UNIDADE..... 01

COORD MUNIC AGRICULTURA

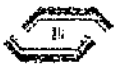
Coord Munic Abastec-Agricultura

Anexo 2 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

048

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		52.000.000,00	52.000.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL		50.000.000,00	
3.1.1.1.00	04.16.096 2.037	Pessoal civil			
3.1.1.2.00	04.16.096 2.037	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.000.000,00	
3.1.3.2.00	04.16.096 2.037	outros servicos e encargos	1.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		500.000,00	500.000,00
4.1.2.0.00	04.16.096 2.037	equipamentos e mat permanente		500.000,00	



CONAM

consulanta em desenvolvimento municipal sic Ltda.

RUA MARQUES DE PARANAQUA 348 - 7º ANDAR - SEDE PROPRIA - FLS. 250-264 - 254-2645 - 360-2716 - CEP 01.33 - SAO PAULO

Fls. 172

Proc. 17.013



TOTAL GERAL DA UNIDADE

52.500.000,00

CLAS. ECONOMICA	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00 3.1.0.0.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO		41.793.300.000,00	41.793.300.000,00
3.1.1.0.00	PESSOAL			
3.1.1.1.00	personal civil	15.908.500.000,00		
3.1.1.3.00	obrigacoes patronais	3.275.000.000,00		
3.1.2.0.00	material de consumo			
3.1.3.0.00	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS	56.750.000,00		
3.1.3.1.00	remuneracao de serv pessoais	7.039.700.000,00		
3.1.3.2.00	outros servicos e encargos			
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	100.000.000,00		
3.1.9.1.00	sentencas judiciais	1.000.000,00		
3.1.9.2.00	desp de exercicios anteriores			
3.2.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3.2.1.0.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS			
3.2.1.1.00	transferencias operacionais	80.000.000,00		
3.2.1.3.00	contribuicoes correntes	2.000.000,00		
3.2.3.0.00	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS			
3.2.3.1.00	subvencoes sociais	1.036.500.000,00		
3.2.5.0.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
3.2.5.1.00	inativos	3.155.000.000,00		
3.2.5.2.00	pensionistas	530.000.000,00		
3.2.5.3.00	salario-familia	46.150.000,00		
3.2.5.4.00	apolo financeiro a estudantes	30.000.000,00		
3.2.5.9.00	outras transferencias pessoas	900.000,00		
3.2.6.0.00	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
3.2.6.1.00	Juros de divida contratada	2.500.000.000,00		
3.2.6.2.00	outros encargos civ contratada	1.000.000.000,00		
3.2.6.0.00	passap			
4.0.0.0.00 4.1.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		16.779.340.000,00	16.779.340.000,00
4.1.1.0.00	obras e instalacoes			
4.1.2.0.00	equipamentos e mat permanente			
4.1.9.0.00	DIVERSOS INVESTIMENTOS			
4.1.9.1.00	sentencas judiciais	3.380.000.000,00		
4.1.9.2.00	desp de exercicios anteriores	500.000,00		
4.3.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
4.3.1.0.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS			
4.3.1.1.00	auxilios p/despesas de capital	45.000.000,00		
4.3.5.0.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA			



CLAS. ECONOMICA	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.3.5.1.00	amortizacao da div. contratada	2.800.000.000,00		



CONAM comissão consultiva em administração municipal etc etc.

RUA MARQUES DE PARNAGUA, 342 - 1º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL. 268 2686 - 268 2685 - 268 2645 - 268 2713 - CEP 01213-1 SÃO PAULO

Fls. 174
Proc. 17.023
[assinatura]

58.572.640.000,00

TOTAL GERAL
CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

ORGÃO..... 21

CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE.... 01

Câmara Municipal

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

031

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
01			LEGISLATIVA			890.500.000,00
01	01		PROCESSO LEGISLATIVO	2.000.000,00	888.500.000,00	890.500.000,00
01	01	001	ACAO LEGISLATIVA	2.000.000,00	888.500.000,00	890.500.000,00
01	01	001 1.002	constr remod pred os administr	2.000.000,00	888.500.000,00	
01	01	001 2.001	administracao camara municipal			

Fls. 175

Proc. 17.013

TOTAL GERAL DA UNIDADE

2.000.000,00

888.500.000,00

890.500.000,00

FUNCAO		PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTALS
03				ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		519.250.000,00	519.250.000,00
03	07			ADMINISTRACAO		519.250.000,00	519.250.000,00
03	07	020		SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		329.650.000,00	329.650.000,00
03	07	020	2.002	administracao do gabinete		329.650.000,00	329.650.000,00
03	07	021		ADMINISTRACAO GERAL		189.600.000,00	189.600.000,00
03	07	021	2.003	administracao de servicos		189.600.000,00	189.600.000,00
06				DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		1.111.000.000,00	1.111.000.000,00
06	30			SEGURANCA PUBLICA		1.111.000.000,00	1.111.000.000,00
06	30	174		POLICIAMENTO CIVIL		1.048.000.000,00	1.048.000.000,00
06	30	174	2.008	manutencao da guarda municipal		1.048.000.000,00	1.048.000.000,00
06	30	170		DEFESA CONTRA SINISTROS		63.000.000,00	63.000.000,00
06	30	170	2.005	manutencao corpo de bombeiros		63.000.000,00	63.000.000,00
15				ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		15.500.000,00	15.500.000,00
15	81			ASSISTENCIA		15.500.000,00	15.500.000,00
15	81	486		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		15.500.000,00	15.500.000,00
15	81	486	2.006	adm fundo social de solidariedade		15.500.000,00	15.500.000,00

Fls. 176

Proc. 1703

Am

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ				ANEXO 5 - PROGRAMA DE TRABALHO			
ORÇAO..... 23 SECRET MUNIC NEGOCIOS JURIDICOS				053			
UNIDADE..... 01 Secret Munic Negocios Juridicos							
FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS	Fls. 477 Proc. 17023 <i>Cam</i>
03			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		443.000.000,00	443.000.000,00	
03	07		ADMINISTRACAO		443.000.000,00	443.000.000,00	
03	07	021	ADMINISTRACAO GERAL		443.000.000,00	443.000.000,00	
03	07	021 2.004	administracao da secretaria		443.000.000,00	443.000.000,00	
15			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		200.000,00	200.000,00	
15	01		ASSISTENCIA		200.000,00	200.000,00	
15	01	486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		200.000,00	200.000,00	
15	01	486 2.009	prest asselat judiciaria gratuita		200.000,00	200.000,00	
				TOTAL GERAL DA UNIDADE		443.200.000,00	443.200.000,00
 CONAM <i>consuloria em administração municipal s.c ltda.</i>				PLA. VILAQUES DE PARANAQUA, 348 - 3º ANDAR SEDE PROPRIA TEL: 058 2845 - 250 J265 - 258 2715 - DEPT C 203 - SÃO PAULO			

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.710.900.000,00	3.710.900.000,00
03	07		ADMINISTRAÇÃO		3.710.900.000,00	3.710.900.000,00
03	07	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.202.700.000,00	1.202.700.000,00
03	07	021	administração de serviços		442.200.000,00	442.200.000,00
03	07	021	administração de secretaria		760.500.000,00	760.500.000,00
03	07	024	INFORMATICA		0.200.000,00	0.200.000,00
03	07	024	Processamento de dados		8.200.000,00	8.200.000,00
03	07	494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		2.500.000.000,00	2.500.000.000,00
03	07	494	administração de pessoal		2.500.000.000,00	2.500.000.000,00
08			EDUCAÇÃO E CULTURA		1.798.150.000,00	1.798.150.000,00
08	42		ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		1.798.150.000,00	1.798.150.000,00
08	42	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		281.000.000,00	281.000.000,00
08	42	021	administração de pessoal		201.000.000,00	201.000.000,00
08	42	108	ENSINO REGULAR		125.500.000,00	125.500.000,00
08	42	108	administração de pessoal		125.500.000,00	125.500.000,00
08	42	190	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		1.191.400.000,00	1.191.400.000,00
08	42	190	administração de pessoal		1.191.400.000,00	1.191.400.000,00
08	42	427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		200.250.000,00	200.250.000,00

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTALS :
08	42	427	2.010	administracao de pessoal	200.250.000,00	
15				ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	2.570.900.000,00	2.570.900.000,00
15	82			PREVIDENCIA	2.570.900.000,00	2.570.900.000,00
15	82	494		PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	40.900.000,00	40.900.000,00
15	82	494	2.010	administracao de pessoal	40.900.000,00	
15	82	495		PREVID. SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	2.530.000.000,00	2.530.000.000,00
15	82	495	2.010	administracao de pessoal	2.530.000.000,00	

Fls. 179
Proc. 17.013
D.M.



consultoria em administração municipal s/c ltda.

RUA MARQUES DE PARANAGUA, 948 - 7º ANDAR - SEDE PROPRIA - FONE 256-3446 - 256-3865 - 256-2718 CEP 01.031 SÃO PAULO

TOTAL GERAL
DA UNIDADE

8.079.950.000,00

8.079.950.000,00

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
03			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		11.027.500.000,00	11.027.500.000,00
03	07		ADMINISTRACAO		3.300.000.000,00	3.300.000.000,00
03	07	021	ADMINISTRACAO GERAL		3.300.000.000,00	3.300.000.000,00
03	07	021	requisitorios judiciais		3.300.000.000,00	3.300.000.000,00
03	08		ADMINISTRACAO FINANCEIRA		7.727.500.000,00	7.727.500.000,00
03	08	030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		719.000.000,00	719.000.000,00
03	08	030	administracao de servicos		719.000.000,00	719.000.000,00
03	08	032	CONTROLE INTERNO		700.500.000,00	700.500.000,00
03	08	032	administracao de servicos		1.000.000,00	1.000.000,00
03	08	032	administracao da secretaria		707.500.000,00	707.500.000,00
03	08	033	DIVIDA INTERNA		4.300.000.000,00	4.300.000.000,00
03	08	033	administracao de servicos		4.300.000.000,00	4.300.000.000,00
08			EDUCACAO E CULTURA		230.000.000,00	230.000.000,00
08	42		ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		180.000.000,00	180.000.000,00
08	42	188	ENSINO REGULAR		100.000.000,00	100.000.000,00
08	42	188	requisitorios judiciais		100.000.000,00	100.000.000,00
08	42	190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		80.000.000,00	80.000.000,00
08	42	190	requisitorios judiciais		80.000.000,00	80.000.000,00

FUNCAO PROGRAMA SUB-PROGRAMA		ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
08	44	ENSINO SUPERIOR		50.000.000,00	50.000.000,00
08	44	ENSINO DE GRADUACAO		50.000.000,00	50.000.000,00
08	44	transferencia a outarquias		50.000.000,00	50.000.000,00
10		HABITACAO E URBANISMO		2.000.000,00	2.000.000,00
10	57	HABITACAO		2.000.000,00	2.000.000,00
10	57	HABITACOES URBANAS		2.000.000,00	2.000.000,00
10	57	contribuicoes diversas		2.000.000,00	2.000.000,00
13		SAUDE E BANEAMENTO		50.000.000,00	50.000.000,00
13	76	SANEAMENTO		50.000.000,00	50.000.000,00
13	76	ASSISTENCIA FINANCEIRA		50.000.000,00	50.000.000,00
13	76	transferencia a outarquias		50.000.000,00	50.000.000,00
15		ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		700.000.000,00	700.000.000,00
15	84	PROGRAMA FORM DO PATHIM DO SERV. PUBLICO		700.000.000,00	700.000.000,00
15	84	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		700.000.000,00	700.000.000,00
15	84	contribuicao ao pasep		700.000.000,00	700.000.000,00

Fls. 181
Proc. 170/13
Cau



consultoria em administração municipal de 100.

RUA MARQUES DE PARANAGUA 346 - 3º ANDAR - SEDE PROPRIA - TEL: 266.2496 - 266.2466 266.2716 CEP 01.131 - SAO PAULO

TOTAL GERAL
DA UNIDADE

12.009.500.000,00
12.009.500.000,00

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
03			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	102.000.000,00		102.000.000,00
03	07		ADMINISTRACAO	102.000.000,00		102.000.000,00
03	07	025	EDIFICACOES PUBLICAS	102.000.000,00		102.000.000,00
03	07	025 1.001	construcao do paco municipal	100.000.000,00		
03	07	025 1.002	constr remod predios administ	2.000.000,00		
10			HABITACAO E URBANISMO	5.000.000,00	1.064.900.000,00	1.069.900.000,00
10	50		URBANISMO	5.000.000,00	1.064.900.000,00	1.069.900.000,00
10	50	323	PLANEJAMENTO URBANO	5.000.000,00	1.064.900.000,00	1.069.900.000,00
10	50	323 1.003	desapropriacoes diversas	5.000.000,00	6.500.000,00	
10	50	323 2.003	administracao de servicos		1.000.400.000,00	
10	50	323 2.004	administracao da secretaria			
13			SAUDE E SANEAMENTO	655.000.000,00		655.000.000,00
13	76		SANEAMENTO	655.000.000,00		655.000.000,00
13	76	448	SANEAMENTO GERAL	655.000.000,00		655.000.000,00
13	76	448 1.004	canalizacao rios e correios	500.000.000,00		
13	76	448 1.005	constr saeterias aguas pluviais	150.000.000,00		
13	76	448 1.006	dragagem retif cursos de agua	5.000.000,00		
16			TRANSPORTE	5.222.640.000,00		5.222.640.000,00
16	88		TRANSPORTE RODUVIARIO	150.000.000,00		150.000.000,00
16	88	534	ESTRADAS VICINAIS	150.000.000,00		150.000.000,00

Fls. 183
Proc. 17.013
Cm

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
16	88	534 1.007	retif pavim estradas vicinais	150.000.000,00		
16	91		TRANSPORTE URBANO	5.072.640.000,00		5.072.640.000,00
16	91	575	VIAS URBANAS	5.072.640.000,00		5.072.640.000,00
16	91	575 1.008	construcao obras viarias	1.500.000.000,00		
16	91	575 1.009	plano comunitario pavimentacao	3.572.640.000,00		

TOTAL GERAL
DA UNIDADE

5.984.640.000,00

1.064.900.000,00

7.049.540.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ			Anexo 4 - PROGRAMA DE TRABALHO		089	
ORDÃO..... 27 SECRET MUNIC SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE.... 01 Secret Munic Servicos Publicos						
FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
08			EDUCACAO E CULTURA		488.600.000,00	488.600.000,00
08	42		ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		486.500.000,00	486.500.000,00
08	42	188	ENSINO REGULAR		386.500.000,00	386.500.000,00
08	42	188 2.023	conserv predios ensino 1. grau		386.500.000,00	
08	42	190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		100.000.000,00	100.000.000,00
08	42	190 2.024	conserv predios ensino pre-primario		100.000.000,00	
08	46		EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		1.100.000,00	1.100.000,00
08	46	228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		1.100.000,00	1.100.000,00
08	46	228 2.025	conservacao centros esportivos		1.100.000,00	
08	48		CULTURA		1.000.000,00	1.000.000,00
08	48	247	DIFUSAO CULTURAL		1.000.000,00	1.000.000,00
08	48	247 2.026	conserv centros culturais e lazer		1.000.000,00	
10			HABITACAO E URBANISMO	107.000.000,00	9.598.100.000,00	9.705.100.000,00
10	60		SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	107.000.000,00	9.598.100.000,00	9.705.100.000,00
10	60	021	ADMINISTRACAO GERUL	70.000.000,00	2.210.100.000,00	2.280.100.000,00
10	60	021 1.020	aquisicao de veiculos			
10	60	021 2.003	administracao de servicos		5.100.000,00	
10	60	021 2.042	manutencao da frota de veiculos	70.000.000,00	2.205.000.000,00	

Fs. 184
Proc. 17.013
Sala



consultoria em administração municipal s/c Ltda.

RUA MARQUÊS DE PARANAGUÁ, 341, 7º ANDAR, SEDE PRÓPRIA, TEL. 336-1883, 336-1885, 336-3718, CEP 9.303 - SÃO PAULO

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
10	60	323	PLANEJAMENTO URBANO		3.022.500.000,00	3.022.500.000,00
10	60	323 2.004	administração da secretaria		3.022.500.000,00	3.022.500.000,00
10	60	325	LIMPEZA PUBLICA		2.585.000.000,00	2.585.000.000,00
10	60	325 2.015	servicos de limpeza publica		2.580.000.000,00	2.580.000.000,00
10	60	325 2.017	consorcio intermunicipal de saneamento		5.000.000,00	5.000.000,00
10	60	326	SERVICOS FUNERARIOS		126.500.000,00	126.500.000,00
10	60	326 2.018	adm serv funerario e cemiterios		126.500.000,00	126.500.000,00
10	60	327	ILUMINACAO PUBLICA	35.000.000,00	1.651.000.000,00	1.686.000.000,00
10	60	327 1.010	ampliacao rede de iluminação publica	35.000.000,00	1.651.000.000,00	1.651.000.000,00
10	60	328	PARKES E JARDINS	2.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00
10	60	328 1.011	construção de praças, parques, jardins	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
10	60	328 2.020	conservação de praças, parques e jardins		717.900.000,00	717.900.000,00
13			SANIDADE E SANEAMENTO		717.900.000,00	717.900.000,00
13	76		SANEAMENTO		717.900.000,00	717.900.000,00
13	76	448	SANEAMENTO GERAL		717.900.000,00	717.900.000,00
13	76	448 2.015	servicos de limpeza publica		717.900.000,00	717.900.000,00
16			TRANSPORTE	50.000.000,00	418.000.000,00	468.000.000,00
16	88		TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000.000,00	216.000.000,00	266.000.000,00

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
16	88	534	ESTRADAS VICINAIS	50.000.000,00	216.000.000,00	266.000.000,00
16	88	534	adquisicao de veiculos e equipes rodoviar		1.000.000,00	
16	88	534	conservacao de estradas vicinais	50.000.000,00	215.000.000,00	
16	88	534	manut equipamentos rodoviarlos			
16	91		TRANSPORTE URBANO		202.000.000,00	202.000.000,00
16	91	575	VIAS URBANAS		202.000.000,00	202.000.000,00
16	91	575	conservacao de vias publicas		202.000.000,00	

Fls. 186

Proc. 1703

Qui

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
16			TRANSPORTE		799.300.000,00	799.300.000,00
16	91		TRANSPORTE URBANO		799.300.000,00	799.300.000,00
16	91	573	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO		799.300.000,00	799.300.000,00
16	91	573 2.003	administracao de servicos		188.300.000,00	
16	91	573 2.004	administracao da secretaria		611.000.000,00	

Fls. 187

Proc. 12013

WLL

FUNCAO PROGRAMA SUB-PROGRAMA		ESPECIFICACAO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
08		EDUCACAO E CULTURA				
08	42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		3.500.000.000,00	6.011.000.000,00	9.511.000.000,00
08	42	ADMINISTRACAO GERA		3.500.000.000,00	5.966.000.000,00	9.466.000.000,00
08	42	administracao da secretaria			284.000.000,00	284.000.000,00
08	42	ENSINO REGULAR			284.000.000,00	
08	42	constr ampl predios primeiro grau		1.700.000.000,00	177.000.000,00	1.877.000.000,00
08	42	manutencao ensino de primeiro grau		1.700.000.000,00	177.000.000,00	
08	42	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		1.800.000.000,00	1.805.000.000,00	3.605.000.000,00
08	42	constr predios ensino pre-primario		1.800.000.000,00	1.805.000.000,00	
08	42	manutencao ensino pre-primario				
08	42	ALIMENTACAO E NUTRICAO			3.700.000.000,00	3.700.000.000,00
08	42	fornecimento de merenda escolar			3.700.000.000,00	
08	47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			45.000.000,00	45.000.000,00
08	47	BOLSA DE ESTUDOS			30.000.000,00	30.000.000,00
08	47	ajuda a estudantes			30.000.000,00	
08	47	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			15.000.000,00	15.000.000,00
08	47	manutencao posto da fae			15.000.000,00	

Fls. 188
Proc. 77.013
[assinatura]



CONAM consultoria em administração municipal s/c ltda.

RUA MARQUES DE PARANAGUÁ, 319 - J. ANCAR - SEDE PRÓPRIA TELS. 250.7096 - 250.7093 250.9718 - CEP 01.031 SÃO PAULO

TOTAL GERAL
DA UNIDADE

3.500.000.000,00

6.011.000.000,00

9.511.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ				ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO		
ORÇAO..... 30		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		065		
UNIDADE..... 01		Secretaria Municipal de Saude				
FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
06			DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		50.500.000,00	50.500.000,00
06	30		SEGURANCA PUBLICA		50.500.000,00	50.500.000,00
06	30	179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		50.500.000,00	50.500.000,00
06	30	179 2.031	administracao posto medico legal		50.500.000,00	50.500.000,00
08			EDUCACAO E CULTURA		25.000.000,00	25.000.000,00
08	44		ENSINO SUPERIOR		25.000.000,00	25.000.000,00
08	44	205	ENSINO DE GRADUACAO		25.000.000,00	25.000.000,00
08	44	205 2.013	transferencia a autarquias		25.000.000,00	25.000.000,00
13			SAUDE E SANEAMENTO	300.000.000,00	4.593.500.000,00	4.893.500.000,00
13	75		SAUDE	300.000.000,00	4.593.500.000,00	4.893.500.000,00
13	75	428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	300.000.000,00	4.593.500.000,00	4.893.500.000,00
13	75	428 1.014	constr unid assistencia medica	300.000.000,00	3.285.500.000,00	3.285.500.000,00
13	75	428 2.003	administracao de servicos		201.500.000,00	201.500.000,00
13	75	428 2.004	administracao de secretaria		1.050.000.000,00	1.050.000.000,00
13	75	428 2.034	ajuda ao h.c.s.s.p.			
13	75	429	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS		45.800.000,00	45.800.000,00
13	75	429 2.032	controle de zoonoses		45.800.000,00	45.800.000,00
13	75	430	VIGILANCIA SANITARIA		10.700.000,00	10.700.000,00
13	75	430 2.033	fiscaliz sanitaria mercados feiras		10.700.000,00	10.700.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE				300.000.000,00	4.669.000.000,00	4.969.000.000,00

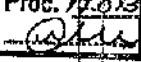
**CONAM**

contribucao em administracao municipal ate 100.

Rua Marquês de Paraná, 348 - 1º andar - Sede do P.M. - Tel. 255 2806 - 255 2805 - 255 2216 - CEP 01.000 - SÃO PAULO

Fls. 169

Proc. 17013



Fis. 169
Proc. 17.013
[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ					ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO				
ORÇAO..... 31 SECRET MUNIC INT ORÇAO SOCIAL					069				
JADE.... 01 Secret Munic Integracao Social									
FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS		
15			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		330.000.000,00	299.800.000,00	629.800.000,00		
15	81		ASSISTENCIA		330.000.000,00	299.800.000,00	629.800.000,00		
15	81	483	ASSISTENCIA AO MENOR		330.000.000,00	3.000.000,00	335.000.000,00		
15	81	483 1.015	construcao de creches manutencao creches municipais		330.000.000,00	5.000.000,00	294.800.000,00		
15	81	483 2.035							
15	81	486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						
15	81	486 2.043	administracao de servicos administracao da secretaria manut centro resolucao reabilitacao			82.500.000,00	82.500.000,00		
15	81	486 2.004				208.300.000,00			
15	81	486 2.036				4.000.000,00			

Fls. 130
Proc. 17.013
Cm

TOTAL GERAL DA UNIDADE		330.000.000,00	299.800.000,00	629.800.000,00
------------------------	--	----------------	----------------	----------------

FUNCAO		PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
08				EDUCACAO E CULTURA	15.000.000,00	480.500.000,00	495.500.000,00
08	48			CULTURA			
08	48		021	ADMINISTRACAO GERAL	15.000.000,00	480.500.000,00	495.500.000,00
08	48		021	administração da coordenação			
08	48		246	PATRIK. HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOL.		456.000.000,00	456.000.000,00
08	48		246	adm museu historico e cultural		456.000.000,00	456.000.000,00
08	48		246	DIFUSAO CULTURAL		3.000.000,00	3.000.000,00
08	48		247			3.000.000,00	3.000.000,00
08	48		247	obras ativ culturais e de lazer	15.000.000,00	12.800.000,00	27.800.000,00
08	48		247	administração de serviços	15.000.000,00	12.800.000,00	12.800.000,00
08	48		363	PROMOCAO DO TURISMO		8.700.000,00	8.700.000,00
08	48		363	prom turismo e festiv populares		8.700.000,00	8.700.000,00

Fls. 191

Pmc. 17013

WLL

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
08			EDUCACAO E CULTURA	50.000.000,00	432.500.000,00	482.500.000,00
08	46		EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	50.000.000,00	432.500.000,00	482.500.000,00
08	46	224	DESPORTO AMADOR		431.000.000,00	431.000.000,00
08	46	224 2.037	administracao da coordenadoria		431.000.000,00	
08	46	228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	50.000.000,00	1.500.000,00	51.500.000,00
08	46	228 1.017	obras dest atividades esportivas	50.000.000,00	1.500.000,00	
08	46	228 2.037	administracao da coordenadoria			

Fls. 192

Proc. 17.013

Wan

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
11			INDUSTRIA , COMERCIO E SERVICOS		1.500.000,00	1.500.000,00
11	09		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1.500.000,00	1.500.000,00
11	09	021	ADMINISTRACAO GERAL		1.500.000,00	1.500.000,00
11	09	021 2.037	administracao da coordenadoria		1.500.000,00	

Fis. / 93

Proc. 7.013

Wlu

ORGÃO..... 35

UNIDADE..... 01

Coord Munic de Planejamento

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
10			HABITAÇÃO E URBANISMO		133.500.000,00	133.500.000,00
10	58		URBANISMO		133.500.000,00	133.500.000,00
10	58	323	PLANEJAMENTO URBANO		133.500.000,00	133.500.000,00
10	58	323 2.037	administração da coordenadoria		133.500.000,00	133.500.000,00

Fis. 194

Proc. 47013

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
ORGAO..... 36 COORD MUNIC ABASTEC-AGRICULTURA
UNIDADE..... 01 Coord Munic Abastec-Agricultura

071

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
04			AGRICULTURA		52.500.000,00	52.500.000,00
04	16		ABASTECIMENTO		52.500.000,00	52.500.000,00
04	16	096	SISTEMA DISTRIBUICAO PRODUTOS AGRICOLAS		52.500.000,00	52.500.000,00
04	16	096 2.037	administracao da coordenadoria		52.500.000,00	52.500.000,00

Fls. 195
Proc. 12.013
@

TOTAL GERAL DA UNIDADE	52.500.000,00	52.500.000,00
------------------------	---------------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ			PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			Anexo 7		
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES						072		
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS		
01			LEGISLATIVA			890.500.000,00		
01	01		PROCESSO LEGISLATIVO	2.000.000,00	888.500.000,00	890.500.000,00		
01	01	001	ATO LEGISLATIVO	2.000.000,00	888.500.000,00	890.500.000,00		
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	102.000.000,00	15.700.650.000,00	15.802.650.000,00		
03	07		ADMINISTRAÇÃO	102.000.000,00	7.973.150.000,00	8.075.150.000,00		
03	07	020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		329.650.000,00	329.650.000,00		
03	07	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.135.300.000,00	5.135.300.000,00		
03	07	024	INFORMATICA		8.200.000,00	8.200.000,00		
03	07	025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	102.000.000,00		102.000.000,00		
03	07	494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		2.500.000.000,00	2.500.000.000,00		
03	08		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		7.727.500.000,00	7.727.500.000,00		
03	08	030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		719.000.000,00	719.000.000,00		
03	08	032	CONTROLE INTERNO		708.500.000,00	708.500.000,00		
03	08	033	DÍVIDA INTERNA		6.300.000.000,00	6.300.000.000,00		
04			AGRICULTURA		52.500.000,00	52.500.000,00		

CONAM

consultoria em administração municipal s/a ltda.

RUA MARQUÊS DE PARAGUARI 348 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL: 358 3885 - 358 2865 - 358 2736 - CEP 13053 - SÃO PAULO

Fls. 196

Proc. 77.023

Carla

Fls. 196
Proc. 47.023
C. J. S.

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
04	16		ABASTECIMENTO		52.500.000,00	52.500.000,00
04	16	096	SISTEMA DISTRIBUICAO PRODUTOS AGRICOLAS		52.500.000,00	52.500.000,00
06			DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		1.161.500.000,00	1.161.500.000,00
06	30		SEGURANCA PUBLICA		1.161.500.000,00	1.161.500.000,00
06	30	174	POLICIAMENTO CIVIL		1.048.000.000,00	1.048.000.000,00
06	30	178	DEFESA CONTRA SINISTROS		63.000.000,00	63.000.000,00
06	30	179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		50.500.000,00	50.500.000,00
08			EDUCACAO E CULTURA	3.565.000.000,00	9.465.750.000,00	13.030.750.000,00
08	42		ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3.500.000.000,00	8.430.650.000,00	11.930.650.000,00
08	42	021	ADMINISTRACAO GERA-		545.000.000,00	545.000.000,00
08	42	188	ENSINO REGULAR	1.700.000.000,00	789.000.000,00	2.489.000.000,00
08	42	190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	1.800.000.000,00	3.176.400.000,00	4.976.400.000,00
08	42	427	ALIMENTACAO E NUTRICAO		3.900.250.000,00	3.900.250.000,00
08	44		ENSINO SUPERIOR		75.000.000,00	75.000.000,00
08	44	205	ENSINO DE GRADUACAO		75.000.000,00	75.000.000,00



CONIAM consultoria em administração municipal s/c ltda.

RUA MARQUÊS DE PARANAGUÁ, 346 - 1ª ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL: 258 2856 - 258 2855 - 258 2710 - CEP 01.03 - SÃO PAULO

Fls. 197
Proc. 27.023
Cm

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
08	46		EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	50.000.000,00	433.600.000,00	483.600.000,00
08	46	224	DESPORTO AMADOR		431.000.000,00	431.000.000,00
08	46	228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	50.000.000,00	2.600.000,00	52.600.000,00
08	47		ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		45.000.000,00	45.000.000,00
08	47	235	BOLSA DE ESTUDOS		30.000.000,00	30.000.000,00
08	47	237	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO		15.000.000,00	15.000.000,00
08	48		CULTURA	15.000.000,00	401.500.000,00	416.500.000,00
08	48	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		456.000.000,00	456.000.000,00
08	48	246	PATRIM. HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOL.		3.000.000,00	3.000.000,00
08	48	247	DIFUSÃO CULTURAL	15.000.000,00	13.800.000,00	28.800.000,00
08	48	363	PROMOÇÃO DO TURISMO		6.700.000,00	6.700.000,00
10			HABITACÃO E URBANISMO	112.000.000,00	10.798.500.000,00	10.910.500.000,00
10	57		HABITACÃO		2.000.000,00	2.000.000,00
10	57	314	HABITAÇÕES URBANAS		2.000.000,00	2.000.000,00
10	58		URBANISMO	5.000.000,00	1.198.400.000,00	1.203.400.000,00



consultoria em administração municipal s/c ltda.

RUA MARCELO DE PARANAGUA, 348 - 1º ANDAR - SEDE PROPIA - TEL: 250-2000 - 250-3000 - 250-2710 - CEP: 13003 - SÃO PAULO

Fls. 128
Proc. 17.043
W

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

075

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
10	58	323	PLANEJAMENTO URBANO	5.000.000,00	1.198.400.000,00	1.203.400.000,00
10	60		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	107.000.000,00	9.598.100.000,00	9.705.100.000,00
10	60	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000.000,00	2.210.100.000,00	2.280.100.000,00
10	60	323	PLANEJAMENTO URBANO		3.022.500.000,00	3.022.500.000,00
10	60	325	LIMPEZA PÚBLICA		2.585.000.000,00	2.585.000.000,00
10	60	326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		126.500.000,00	126.500.000,00
10	60	327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.000.000,00	1.651.000.000,00	1.686.000.000,00
10	60	328	PARQUES E JARDINS	2.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00
11			INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.500.000,00	1.500.000,00
11	09		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1.500.000,00	1.500.000,00
11	09	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.500.000,00	1.500.000,00
13			SAÚDE E SANEAMENTO	755.000.000,00	5.361.400.000,00	6.116.400.000,00
13	75		SAÚDE	300.000.000,00	4.593.500.000,00	4.893.500.000,00
13	75	420	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	300.000.000,00	4.537.000.000,00	4.837.000.000,00
13	75	429	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		45.800.000,00	45.800.000,00



CONAM COMISSÃO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/A

RUA MARQUÊS DE PARAGUAI, 348 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL. 250.0380 - 250.2845 - 250.2710 - CEP 13001-900 - SÃO PAULO

Fls. 199
Proc. 72.013
Wlu

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICADAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
13	75	430	VIGILANCIA SANITARIA		10.700.000,00	10.700.000,00
13	76		SANEAMENTO	655.000.000,00	1.422.900.000,00	1.422.900.000,00
13	76	431	ASSISTENCIA FINANCEIRA		50.000.000,00	50.000.000,00
13	76	448	SANEAMENTO GERAL	655.000.000,00	1.372.900.000,00	1.372.900.000,00
15			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	330.000.000,00	3.916.400.000,00	3.916.400.000,00
15	81		ASSISTENCIA	330.000.000,00	315.500.000,00	315.500.000,00
15	81	483	ASSISTENCIA AO MENOR	330.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
15	81	486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		310.500.000,00	310.500.000,00
15	82		PREVIDENCIA		2.570.900.000,00	2.570.900.000,00
15	82	494	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO		40.900.000,00	40.900.000,00
15	82	495	PREVID. SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2.530.000.000,00	2.530.000.000,00
15	84		PROGRAMA FORM DO PATIM DO SERV. PUBLICO		700.000.000,00	700.000.000,00
15	84	494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		700.000.000,00	700.000.000,00
16			TRANSPORTE	5.272.640.000,00	1.217.300.000,00	6.489.940.000,00
16	88		TRANSPORTE RODOVIARIO		216.000.000,00	216.000.000,00



CONAM Comissão Nacional de Administração Municipal S/C Ltda.

RUA MARQUES DE PARANAGUA 248 - 7ª ANDAR - SEDE PROPRIA - FLS. 258-268 - 250-265 - 958-2716 - CEP 01.08 - SÃO PAULO

Fls. 200
Proc. 11.013
Cm

FUNÇÃO		PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
16	88		534	ESIMADAS VICINAIS	200.000.000,00	216.000.000,00	416.000.000,00
16	91			TRANSPORTE URBANO	5.072.640.000,00	1.001.300.000,00	6.073.940.000,00
16	91		573	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO		799.300.000,00	799.300.000,00
16	91		575	VIAS URBANAS	5.072.640.000,00	202.000.000,00	5.274.640.000,00

Fls. 201
Proc. 17.043
W

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAIS
01			LEGISLATIVA	890.500.000,00		890.500.000,00
01	01		PROCESSO LEGISLATIVO	890.500.000,00		890.500.000,00
01	01	001	ATO LEGISLATIVO	890.500.000,00		890.500.000,00
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.802.650.000,00	15	15.802.650.000,00
03	07		ADMINISTRAÇÃO	8.075.150.000,00	8	8.075.150.000,00
03	07	020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	329.650.000,00		329.650.000,00
03	07	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.135.300.000,00	5	5.135.300.000,00
03	07	024	INFORMÁTICA	8.200.000,00		8.200.000,00
03	07	025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	102.000.000,00		102.000.000,00
03	07	494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	2.500.000.000,00	2	2.500.000.000,00
03	08		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.727.500.000,00	7	7.727.500.000,00
03	08	030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	719.000.000,00		719.000.000,00
03	08	032	CONTROLE INTERNO	708.500.000,00		708.500.000,00
03	08	033	DÍVIDA INTERNA	6.300.000.000,00	6	6.300.000.000,00
04			AGRICULTURA	52.500.000,00		52.500.000,00

FUNCAO PROGRAMA SUB-PROGRAMA		ESPECIFICACAO		ORDINARIO	VINCULADO	TOTAIS
04	16	ABASTECIMENTO SISTEMA DISTRIBUICAO PRODUTOS AGRICOLAS DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA SEGURANCA PUBLICA POLICIAMENTO CIVIL DEFESA CONTRA SINISTROS SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA EDUCACAO E CULTURA ENSINO DE PRIMEIRO GRAU ADMINISTRACAO GERAL ENSINO REGULAR EDUCACAO PRE-ESCOLAR ALIMENTACAO E NUTRICAO ENSINO SUPERIOR ENSINO DE GRADUACAO		52.500.000,00		52.500.000,00
04	16			52.500.000,00		52.500.000,00
06				1.161.500.000,00	1.161.500.000,00	1.161.500.000,00
06	30			1.161.500.000,00	1.161.500.000,00	1.161.500.000,00
06	30			1.048.000.000,00	1.048.000.000,00	1.048.000.000,00
06	30			63.000.000,00	63.000.000,00	63.000.000,00
06	30			50.500.000,00	50.500.000,00	50.500.000,00
08				11.574.500.000,00	13.030.750.000,00	13.030.750.000,00
08	42			10.719.400.000,00	11.970.450.000,00	11.970.450.000,00
08	42			565.000.000,00	565.000.000,00	565.000.000,00
08	42			2.427.750.000,00	2.489.000.000,00	2.489.000.000,00
08	42				61.250.000,00	
08	42			3.826.400.000,00	4.976.400.000,00	4.976.400.000,00
08	42			3.900.250.000,00	1.150.000.000,00	3.900.250.000,00
08	44			75.000.000,00		75.000.000,00
08	44			75.000.000,00		75.000.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTALS
08	46		EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	463.600.000,00	20.000.000,00	483.600.000,00
08	46	224	DESPORTO AMADOR	431.000.000,00		431.000.000,00
08	46	228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	32.600.000,00	20.000.000,00	52.600.000,00
08	47		ASSISTENCIA A EDUCANDOS	45.000.000,00		45.000.000,00
08	47	235	BOLSA DE ESTUDOS	30.000.000,00		30.000.000,00
08	47	237	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO	15.000.000,00		15.000.000,00
08	48		CULTURA	271.500.000,00	225.000.000,00	496.500.000,00
08	48	021	ADMINISTRACAO GERA-	231.000.000,00	225.000.000,00	456.000.000,00
08	48	246	PATRIM. HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOL.	3.000.000,00		3.000.000,00
08	40	247	DIFUSAO CULTURAL	28.800.000,00		28.800.000,00
08	40	363	PROMOCAO DO TURISMO	8.700.000,00		8.700.000,00
10			HABITACAO E URBANISMO	10.888.000.000,00	10.910.500.000,00	21.798.500.000,00
10	57		HABITACAO	2.000.000,00	22.500.000,00	2.000.000,00
10	57	316	HABITACOES URBANAS	2.000.000,00		2.000.000,00
10	58		URBANISMO	1.203.400.000,00		1.203.400.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

081

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAIS
10	58	323	PLANEJAMENTO URBANO	1.203.400.000,00	1.203.400.000,00	1.203.400.000,00
10	60		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	9.795.100.000,00	9.795.100.000,00	9.795.100.000,00
10	60	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.500.000,00	22.500.000,00	22.500.000,00
10	60	323	PLANEJAMENTO URBANO	2.280.100.000,00	2.280.100.000,00	2.280.100.000,00
10	60	325	LIMPEZA PÚBLICA	3.022.500.000,00	3.022.500.000,00	3.022.500.000,00
10	60	326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	2.585.000.000,00	2.585.000.000,00	2.585.000.000,00
10	60	327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	126.500.000,00	126.500.000,00	126.500.000,00
10	60	328	PARQUES E JARDINS	1.663.500.000,00	1.663.500.000,00	1.663.500.000,00
11			INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
11	02		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
11	09	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
13			SAÚDE E SANEAMENTO	5.265.150.000,00	5.265.150.000,00	5.265.150.000,00
13	75		SAÚDE	4.113.500.000,00	4.113.500.000,00	4.113.500.000,00
13	75	429	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	4.057.000.000,00	4.057.000.000,00	4.057.000.000,00
13	75	429	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	45.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

083

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAIS
13	75	430	VIGILANCIA SANITARIA	10.700.000,00		10.700.000,00
13	76		SANEAMENTO	1.151.650.000,00	271.250.000,00	1.422.900.000,00
13	75	031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	50.000.000,00		50.000.000,00
13	76	448	SANEAMENTO GERAL	1.101.650.000,00	271.250.000,00	1.372.900.000,00
15			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	3.466.400.000,00	450.000.000,00	3.916.400.000,00
15	81		ASSISTENCIA	345.500.000,00	300.000.000,00	645.500.000,00
15	81	403	ASSISTENCIA AO MENOR	35.000.000,00	300.000.000,00	335.000.000,00
15	81	436	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	310.500.000,00		310.500.000,00
15	82		PREVIDENCIA	2.570.900.000,00		2.570.900.000,00
15	82	494	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	40.900.000,00		40.900.000,00
15	82	495	PREVID. SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	2.530.000.000,00		2.530.000.000,00
15	84		PROGRAMA FORM DO PATRIM DO SERV. PUBLICO	550.000.000,00	150.000.000,00	700.000.000,00
15	84	494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	550.000.000,00	150.000.000,00	700.000.000,00
16			TRANSPORTE	3.128.300.000,00	3.361.640.000,00	6.489.940.000,00
16	88		TRANSPORTE RODOVIARIO	266.000.000,00	150.000.000,00	416.000.000,00



consuladora em administração municipal etc. lda.

RUA MARQUES DE PARANGUÁ, 243 - 7.º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL. 331-3388 - 335-2000 - 338-2716 - CEP 01109 - SÃO PAULO

Fls. 206
Proc. 17.013
W.M.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

083

FUNÇÃO		PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAIS
16	98		534	ESTRADAS VICINAIS	266.000.000,00	150.000.000,00	416.000.000,00
16	91			TRANSPORTE URBANO	2.862.300.000,00	3.211.640.000,00	6.073.940.000,00
16	91		573	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO	799.300.000,00		799.300.000,00
16	91		575	VIAS URBANAS	2.063.000.000,00	3.211.640.000,00	5.274.640.000,00

Fls. 207
Proc. 17.023
W

 CONAM <i>consulora em administração municipal s/c ltda.</i>	TOTAL GERAL	52.231.000.000,00	58.572.640.000,00
RUA MERCEDES DE PARANAGUÁ 318 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL: 758-9985, 758-2865 - 258-9716 - CEP 01313 - SÃO PAULO			

084

Fls. 208
Proc. 17.048
Alu

O R Ç Ã O

VALOR FIXADO

TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL

Legislativa

890.500.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Administração e Planejamento
Defesa Nacional e Segurança Pública
Assistência e Previdência

1.645.750.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Administração e Planejamento
Assistência e Previdência

443.200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Administração e Planejamento
Educação e Cultura
Assistência e Previdência

8.079.950.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Administração e Planejamento
Educação e Cultura
Habitação e Urbanismo
Saúde e Saneamento
Assistência e Previdência

12.009.500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Administração e Planejamento
Habitação e Urbanismo
Saúde e Saneamento
Transporte

7.049.540.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Educação e Cultura
Habitação e Urbanismo
Saúde e Saneamento
Transporte

11.379.640.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Transporte

799.300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação e Cultura

9.511.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Defesa Nacional e Segurança Pública
Educação e Cultura
Saúde e Saneamento

4.969.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Assistência e Previdência

629.800.000,00

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Educação e Cultura

495.500.000,00

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

482.500.000,00

ORÇAO	VALOR FIXADO	TOTAL
Educacao e Cultura	482.500.000,00	
COORD MUNIC INDUSTRIA-COMERCIO		1.500.000,00
Industria , Comercio e Servicos	1.500.000,00	
COORD MUNIC DE PLANEJAMENTO		103.500.000,00
Habitacao e Urbanismo	123.500.000,00	
COORD MUNIC ABASTEC-AGRICULTURA		52.500.000,00
Agricultura	52.500.000,00	
TOTAIS		58.572.640.000,00
Legislativa	890.500.000,00	
Administracao e Planejamento	15.002.650.000,00	
Agricultura	52.500.000,00	
Defesa Nacional e Seguranca Publica	1.161.500.000,00	
Educacao e Cultura	13.030.750.000,00	
Habitacao e Urbanismo	10.910.500.000,00	
Industria , Comercio e Servicos	1.500.000,00	
Saude e Saneamento	6.316.400.000,00	
Assistencia e Previdencia	3.916.400.000,00	
Transporte	6.489.940.000,00	

LEI Nº 3315, DE 29 DE NOVENBRO DE 1.988

Fixa o orçamento municipal para o exercício de 1989.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 1.988, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento do Município de Jundiaí para o exercício de 1989, que prevê a receita de Cz\$ 58.572.640.000,00 (cinquenta e oito bilhões, quinhentos e setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil cruzados) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A receita, prevista de conformidade com os anexos a esta lei, obedece a seguinte classificação econômica:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cz\$ 13.135.000.000,00
Receita Patrimonial	Cz\$ 4.020.000.000,00
Receita Industrial	Cz\$ 188.000.000,00
Transferências Correntes	Cz\$ 37.707.500.000,00
Outras Receitas Correntes	Cz\$ 1.425.500.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	Cz\$	2.096.640.000,00
Alienação de Bens	Cz\$	0,00
Transferências de Capital	Cz\$	0,00
TOTAL DA RECEITA	Cz\$	58.572.640.000,00

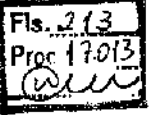
Art. 3º - A despesa é fixada de conformidade com os anexos a esta lei, observando a demonstração por órgãos e a classificação econômica seguinte:

POR ÓRGÃOS

Câmara Municipal	Cz\$	890.500.000,00
Gabinete do Prefeito	Cz\$	1.645.750.000,00
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	Cz\$	443.200.000,00
Secretaria Municipal de Administração	Cz\$	8.079.950.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	Cz\$	12.009.500.000,00
Secretaria Municipal de Obras	Cz\$	7.049.540.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Cz\$	11.379.600.000,00
Secretaria Municipal de Transportes	Cz\$	799.300.000,00
Secretaria Municipal de Educação	Cz\$	9.511.000.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Cz\$	4.969.000.000,00
Secretaria Municipal de Integração Social	Cz\$	629.800.000,00



Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo	Cz\$	495.500.000,00	
Coordenadoria Municipal de Esportes e Recreação	Cz\$	482.500.000,00	
Coordenadoria Municipal de Indústria e Comércio	Cz\$	1.500.000,00	
Coordenadoria Municipal de Planejamento	Cz\$	133.500.000,00	
Coordenadoria Municipal de Abastecimento e Agricultura	Cz\$	52.500.000,00	
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	Cz\$	58.572.640.000,00	
	Cz\$	58.572.640.000,00	
POR CATEGORIA ECONÔMICA			
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio	Cz\$	32.692.750.000,00	
Transferências Correntes	Cz\$	9.100.550.000,00	
	Cz\$	41.793.300.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	Cz\$	13.934.340.000,00	
Transferências de Capital	Cz\$	2.845.000.000,00	
	Cz\$	16.779.340.000,00	
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	Cz\$	58.572.640.000,00	



Art. 4º - O valor total da receita e da despesa dos órgãos da Administração indireta, exclusive o valor das respectivas transferências do Município é:

<u>ÓRGÃO</u>	<u>RECEITA</u>	<u>DESPESA</u>
Departamento de Águas e Esgotos	11.950.000.000,00	11.950.000.000,00
Faculdade de Medicina de Jundiáí	881.858.000,00	881.858.000,00
Escola Superior de Educação Física de Jundiáí	350.000.000,00	350.000.000,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da receita prevista nesta lei;

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10% (dez por cento) da receita total estimada nesta lei.

Art. 6º - Esta lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1989.

(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

MARIA AP. RODRIGUES MAZZOLA
 Secretária Mun. de Negócios Jurídicos

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO
 Secretário Municipal de Finanças

JOÃO LOPES DE CAMARGO
 Secretário Mun. de Administração

ANTONIO DE SIMONE NETO
 Secretário Municipal de Obras

HAMILTON TADDEI BELLINI
 Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
 Secretário Mun. de Serviços Públicos
 Substituto

MAGALI CAMARGO CARDOSO
 Secretária Mun. de Educação

NEIDE BENASSI
 Secretária Mun. de Integração Social

JOSÉ CARLOS SACRAMONTI
 Secretário Municipal de Transportes

MARIA CRISTINA C. DE ANDRADE
 Coordenadora Mun. de Cultura e Turismo

GERALDO LUIZ CEMENCIATO
 Coordenador Mun. de Planejamento

ANTONIO DE ARAÚJO VIEIRA
 Coordenador Mun. de Abastecimento e Agricultura

(PEDRO MOTTA)
 Coordenador Mun. de Esportes e Recreação

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito.

(MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA)
 Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

CLASSIFICACAO DE OBRAS / UNIDADES / SUB-UNIDADES

ORGAO	UNIDADE	SUB-UNIDADE	DISCRIMINACAO
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

ELIENDO DE PROJETOS

CODIGO	DISCRIMINACAO
1-001	Construcao do Parco Municipal
1-002	Construcao Remod Predios Administrativos
1-003	Construcao Remod Predios Administrativos
1-004	Construcao Remod Predios Administrativos
1-005	Construcao Remod Predios Administrativos
1-006	Construcao Remod Predios Administrativos
1-007	Construcao Remod Predios Administrativos
1-008	Construcao Remod Predios Administrativos
1-009	Construcao Remod Predios Administrativos
1-010	Construcao Remod Predios Administrativos
1-011	Construcao Remod Predios Administrativos
1-012	Construcao Remod Predios Administrativos
1-013	Construcao Remod Predios Administrativos
1-014	Construcao Remod Predios Administrativos
1-015	Construcao Remod Predios Administrativos
1-016	Construcao Remod Predios Administrativos
1-017	Construcao Remod Predios Administrativos
1-018	Construcao Remod Predios Administrativos
1-019	Construcao Remod Predios Administrativos
1-020	Construcao Remod Predios Administrativos

ELENCO DE ATIVIDADES

CODIGO	DISCRIMINACAO
2.001	Administracao Camara Municipal
2.002	Administracao do Gabinete
2.003	Administracao de Servicos
2.004	Administracao da Secretaria
2.005	Mantencao Corpo de Bombeiros
2.006	Adm. Fundo Social de Solidariedade
2.007	Contribuicao ao PASEP
2.008	Mantencao da Guarda Municipal
2.009	Prest. Assist. Judicial Gratuita
2.010	Administracao de Pessoal
2.011	Processamento de Dados
2.012	Requisitorios Judiciais
2.013	Transferencia a Autarquias
2.015	Servicos de Limpeza Publica
2.016	Conservacao de Estradas Vicinais
2.017	Consortio Intermun. Aterro Sanitario
2.018	Adm. Serv. Funerario e Cemiterios
2.019	Mantencao Iluminacao Publica
2.020	Conserv. Praças, Parques e Jardins
2.021	Manut. Equipamentos Rodoviaros
2.022	Conservacao de Vias Publicas
2.023	Conserv. Predios Ensino 1. Grau
2.024	Conserv. Predios Ensino Pre-Primario
2.025	Conservacao Centros Esportivos
2.026	Conserv. Centros Culturais e Lazer
2.027	Mantencao Ensino de Primeiro Grau
2.028	Mantencao Ensino Pre-Primario
2.029	Fornecimento de Merenda Escolar
2.030	Mantencao Posto da FAE
2.031	Administracao Posto Medico Legal
2.032	Controle de Zoonoses
2.033	Fiscaliz. Sanitaria Mercados Feiras
2.034	Ajuda ao H.C.S.U.P.
2.035	Mantencao Creches Municipais
2.036	Manut. Centro Reducao Reabilitacao
2.037	Administracao da Coordenadoria
2.038	Adm. Museu Historico e Cultural
2.040	Pro. Turismo e Festiv. Populares
2.041	Ajuda a Estudantes
2.042	Mantencao da Frota de Veiculos
2.043	Contribuicoes Diversas

Fls. 217
Proc 17.013
@m

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ		
GRUPO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO
1100000000	RECEITAS CORRENTES	
1100000000	RECEITA TRIBUTARIA	
1100000000	IMPOSTOS	
1110000000	IMPOSTOS PATRIMONIAIS E A RENDA	
1110000000	IMP. PROP. FUND. E TERR. URBANO	
1110000000	Imposto predial	Constituicao Federal art 24-item II, Lei 5172/66 art 32 e Lei Municipal 2677/83 art 85
1110000000	Imposto territorial urbano	Constituicao Federal art 24-item II, Lei 5172/66 art 32 e Lei Municipal 2677/83 art 33
1110000000	IMPOSTOS S/PROD. E A CIRCULACAO	
1110000000	Imp.s/serv. qualquer natureza	Constituicao Federal art 24-item II, Lei 5172/66 art 71, Decretos Lei Federais 486/68 e 634/67 e Lei Municipal 2677/83 art 58
1120000000	TAXAS	
1120000000	TAXAS P/EXERC. PODER POLICIA	
1120000000	Localizacao de estabelecimento	Lei Municipal 2677/83 art 108
1120000000	funcionamento horario especial	Lei Municipal 2677/83 art 111
1120000000	funcionamento eventual ou absciente	Lei Municipal 2677/83 art 116
1120000000	execucao de obras particulares	Lei Municipal 2677/83 art 122
1120000000	publicidade	Lei Municipal 2677/83 art 126
1120000000	TAXAS P/PRESTACAO SERVICOS	
1120000000	Expediente	Lei Municipal 2677/83 art 84 e decreto 17150
1120000000	Impressao e deposito	Lei Municipal 2677/83 art 84 e decreto 17150
1120000000	Iluminacao publica	Lei Municipal 2677/83 art 146
1120000000	Mane conserv. vias e gradouros	Lei Municipal 2677/83 art 144
1120000000	Mane conserv. de lixo	Lei Municipal 2677/83 art 142
1120000000	Mane conserv. de limpeza a minutas	Lei Municipal 2677/83 art 148
1120000000	Mane conserv. de pavimentacao	Lei Municipal 2677/83 art 124
1120000000	Mane conserv. de melhoria	Lei Municipal 2677/83 art 131 capitulo IV
1130000000	RECEITA PATRIMONIAL	
1130000000	RECEITAS IMOBILIZARIAS	
1130000000	Aluguéis	Lei Municipal 2677/83 art 84 decreto 17150
1130000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1130000000	rendimentos e aplicacoes	Legislacao Especifica
1130000000	aplicacao financeira do f.m.	
1130000000	RECEITA INDUSTRIAL	
1130000000	REC DE SERV. IND. DE UTIL. PUBL.	
1130000000	Imprensa oficial do municipio	Legislacao Especifica
1130000000	Servico funerario municipal	Legislacao Especifica
1130000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1130000000	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	
1130000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1130000000	PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO	
1130000000	de fundo partic. municipio	Constituicao Federal art 25-item II, Lei 5172 art 87 e Decreto Lei 1881/81
1130000000	transf. imp. renda retido fonte	Constituicao Federal art 24 e Decreto Lei 1809/70 art 18
1130000000	transf. imp. s/prop. terr. rural	Constituicao Federal art 21-item III e Lei 5172/66 art 84
1130000000	cp. intr. intermun./ret. pass. carm.	Lei Federal 4425/87
1130000000	cp. imp. unico (culta)	Constituicao Federal art 24-item I e Lei 5172/66 art 95
1130000000	cp. adic. s/imp. unico (cult)	Lei Federal 4261/75 art 12
1130000000	cp. imp. unico mine-ais	Constituicao Federal art 24-item III e Lei 5172/66 art 95
1130000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1130000000	secretaria do estado de saude	Legislacao Especifica
1130000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1130000000	PARTICIPACAO RECEITA ESTADOS	
1130000000	Imposto circulacao mercadorias	Lei Federal 5172/66 art 60, Decreto Lei 1834/69 e Lei Federal 583/66
1130000000	Imposto s/prop. veic. automot.	Emenda Constitucional 27/85 e Lei Estadual 4955/85
1130000000	Imposto s/trans. imoveis	Emenda Constitucional 17/80 e Decreto Lei 1832/81
1130000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS ESTADOS	
1130000000	Fundo social de solidariedade	
1130000000	Imprensa escolar	
1130000000	TRANSF. DE INSTITUICAO PRIVADAS	
1130000000	Fundo social de solidariedade	
1130000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1130000000	MULTAS E JUROS DE MORA	
1130000000	do imposto predial urbano	Lei Municipal 2677/83
1130000000	do imposto territorial urbano	Lei Municipal 2677/83
1130000000	do imp. s/serv. qualq. natureza	Lei Municipal 2677/83
1130000000	de outros tributos	Lei Municipal 2677/83
1130000000	indenizacoes e restituiçoes	Lei Municipal 2677/83
1130000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	
1130000000	RECEITA DIV. ATIVA TRIBUTARIA	
1130000000	do imposto predial urbano	Lei Municipal 2677/83
1130000000	do imposto territorial urbano	Lei Municipal 2677/83
1130000000	do imp. s/serv. qualq. natureza	Lei Municipal 2677/83
1130000000	de outros tributos	Lei Municipal 2677/83
1130000000	rec. div. ativa nao tributaria	Lei Municipal 2677/83
1130000000	RECEITAS DIVERBAS	
1130000000	OUTRAS RECEITAS	
1130000000	restacao rodoviaria	Decreto 2994/74
1130000000	rendas de cemitario	Lei Municipal 2677/83
1130000000	Imposto de fenece	Lei Municipal 2238/77
1130000000	Imposto azul	
1130000000	Imposto financeiro	Lei Municipal 2481/81 e decreto 5967/81
1130000000	Impostos eventuais	Lei Municipal 2677/83
1130000000	Fundo social de solidariedade	
1130000000	Serv. munic. guinch. e transp.	Lei Municipal 1936/72 e decretos 8452 e 18453/84
2100000000	RECEITAS DE CAPITAL	
2100000000	OPERACOES DE CREDITO	
2110000000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	
2110000000	oper. credito internas-curra	Lei Municipais 2521/81 e 2758/84
2110000000	oper. credito internas-fas	Lei Municipais 2521/81 e 2758/84

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CZ\$ 1,

007

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1988		RECEITA PREVISTA P/O CORRENTE EXERCÍCIO 1988		RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1989	
	1985	1986	1987	1988	1989	1989
RECEITA						
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.871.508	77.817.609	179.694.657	605.432.000	12.135.000.000	
RECEITA PATRIMONIAL	16.969.109	30.633.537	45.764.820	237.977.000	4.020.000.000	
RECEITA INDUSTRIAL	434.411	1.023.970	1.905.980	2.895.000	188.000.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.034.820	280.271.245	796.140.953	2.294.460.000	37.707.500.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.532.307	7.053.438	102.628.229	407.658.000	1.425.500.000	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	129.192.155	396.799.799	1.126.134.641	3.548.422.000	56.476.000.000	
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
ALIENACAO DE BENS	2.921.674	60.032	66.696.011	389.000.000	2.096.640.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	423.000	764.000	599.715	120.000.000	72.000.000	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.344.674	824.032	81.255.726	509.000.000	2.096.640.000	
TOTAL GERAL DA RECEITA	132.536.829	397.623.831	1.207.390.367	4.129.422.000	58.572.640.000	

EVOLUÇÃO DA DESPESA		
DISCRIMINAÇÃO	DESPESA	
	REALIZADA 1987	FIXADA 1988
DESPESA		
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO	662.883.840	1.736.613.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	261.720.242	535.210.000
SOMA	864.604.082	2.272.031.000
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	569.823.701	1.759.331.000
INVENÇÕES FINANCEIRAS	415.677	60.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.008.427	98.000.000
SOMA	593.247.805	1.857.391.000
TOTAL GERAL	1.457.851.887	4.129.422.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

003

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA			
RECEITA PATRIMONIAL			
RECEITA INDUSTRIAL			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERACÕES DE CRÉDITO			
TOTAL DA RECEITA	58.572.643.000,00	TOTAL DA DESPESA	58.572.643.000,00

01 - Legislativa	390.500.000,00
03 - Administração e Planejamento	15.002.550.000,00
04 - Agricultura	52.500.000,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	1.161.500.000,00
08 - Educação e Cultura	13.030.700.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	10.000.500.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	1.500.000,00
13 - Saúde e Saneamento	6.310.400.000,00
15 - Assistência e Previdência	3.916.400.000,00
16 - Transporte	6.089.740.000,00

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES		CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	19.135.000.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO	32.492.750.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.828.000.000,00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.189.550.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	128.000.000,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.767.500.000,00		41.793.343.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.425.500.000,00		
		SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE	14.582.740.000,00
TOTAL	56.476.000.000,00	TOTAL	56.476.000.000,00
SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE	14.582.740.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		INVESTIMENTOS	13.934.340.000,00
OPERACOES DE CREDITO	2.896.640.000,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.045.000.000,00
TOTAL	16.779.340.000,00	TOTAL	16.779.340.000,00

RESUMO					RESUMO GERAL DA RECEITA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI					Anexo 2 - RECEITA				
RECEITAS CORRENTES					DESPESAS CORRENTES				
RECEITAS DE CAPITAL					DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL					TOTAL				
56.476.000.000,00					41.793.300.000,00				
2.076.640.000,00					16.779.940.000,00				
50.572.640.000,00					58.572.640.000,00				
RECEITAS CORRENTES					DESPESAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTARIA					DESPESAS DE CAPITAL				
IMPOSTOS					TOTAL				
IMPOSTOS PATRIMONIO E A REIDA					58.572.640.000,00				
IMP. PROP. PRED. E TERR. URBANO					Anexo 2 - RECEITA				
Imposto predial					56.476.000.000,00				
Imposto territorial urbano					2.076.640.000,00				
IMPOSTOS S/PROD. E A CIRCULACAO					50.572.640.000,00				
Imp. s/ serv. qualquer natureza					RECEITA				
TAXAS					DESPESAS CORRENTES				
TAXAS P/EXERC. PODER POLICIA					DESPESAS DE CAPITAL				
Localizacao de esbalecimento					TOTAL				
funcionamento de armazem municipal					58.572.640.000,00				
comercio eventual ou ambulante					Anexo 2 - RECEITA				
execucao de obras particulares					56.476.000.000,00				
publicidade					2.076.640.000,00				
TAXAS P/PRESTACAO SERVICOS					50.572.640.000,00				
expediente					RECEITA				
aprensao e deposito					DESPESAS CORRENTES				
iluminacao publica					DESPESAS DE CAPITAL				
limp. conserv. vias asfaltadas					TOTAL				
renovacao de lixo					58.572.640.000,00				
vigilancia coberta e abertos					Anexo 2 - RECEITA				
execucao de pavimentacao					56.476.000.000,00				
contribuicoes de melhoria					2.076.640.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL					50.572.640.000,00				
RECEITAS IMOBILIARIAS					RECEITA				
alugueis					DESPESAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					DESPESAS DE CAPITAL				
pendimentos s/aplicacoes					TOTAL				
aplicacao financeira de f.f.a.					58.572.640.000,00				
RECEITA INDUSTRIAL					Anexo 2 - RECEITA				
REC. DE SERV. INDS. DE UTIL. PUBL.					56.476.000.000,00				
laprensa of. municipal					2.076.640.000,00				
servico funerario municipal					50.572.640.000,00				

014

CATEGORIA ECONOMICA

1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2		37.707.500.000,00
1720.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	3		37.697.500.000,00
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4		7.197.000.000,00
1721.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO	5		5.697.000.000,00
1721.01.02.00	cp fundo particip.municipio	4		4.000.000.000,00
1721.01.04.00	transf. imp. renda retido fonte	6		1.550.000.000,00
1721.01.05.00	transf. imp. s/prop. territorial	6		2.000.000,00
1721.01.06.00	cp istr. intermun/est pais carg	6		100.000.000,00
1721.01.07.00	cp imp unico (jucicio)	6		200.000.000,00
1721.01.08.00	cp adic. s/imp. unico (multa)	6		15.000.000,00
1721.01.10.00	cp imp. unico minerais	6		30.000.000,00
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5		1.500.000.000,00
1721.09.00.01	secretaria do estado da saude	3		1.500.000.000,00
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	4		30.500.500.000,00
1722.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA ESTADOS	5		29.500.000.000,00
1722.01.01.01	imposto circulacao mercadorias	6		29.000.000.000,00
1722.01.01.02	imposto s/prop. velt. aut. abet.	6		300.000.000,00
1722.01.01.03	imposto s/trans. bens moveis	6		150.000.000,00
1722.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS ESTADOS	5		1.000.500.000,00
1722.09.00.01	fundo social de solidariedade	6		500.000,00
1722.09.00.02	merenda escolar	6		1.000.000.000,00
1730.00.00.00	TRANSF DE INSTITUC PRIVADAS	3		10.000.000,00
1730.00.00.01	fundo social de solidariedade	4		10.000.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2		1.425.500.000,00
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3		125.000.000,00
1910.00.00.01	imposto predial urbano	4		15.000.000,00
1910.00.00.02	imposto territorial urbano	4		20.000.000,00
1910.00.00.03	do imp s/serv. abal. natureza	4		50.000.000,00
1910.00.00.04	de outros tributos	4		30.000.000,00
1920.00.00.00	indenizacoes e restitucioes	3		20.000.000,00
1930.00.00.00	RECEITA DA CUIDA-ATIVA	3		55.000.000,00

Fls. 223
Proc. 17.013
@LW

1931.00.00.00.00	RECEITA DIV.ATIVA TRIBUTARIA	4	54.009.000,00		
1931.00.00.00.01	do imposto predial urbano	5	6.000.000,00		
1931.00.00.00.02	do imposto territorial urbano	5	8.000.000,00		
1931.00.00.00.03	do imp a/serv qualq natureza	5	30.000.000,00		
1931.00.00.00.04	de outros tributos	5	10.000.000,00		
1932.00.00.00.00	rec-div.ativa nao tributaria	4	1.000.000,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3	1.235.500.000,00		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	4	1.235.500.000,00		
1990.99.00.00.01	restacan rodoviaria	5	250.000.000,00		
1990.99.00.00.02	rendas de cemiterio	5	20.000.000,00		
1990.99.00.00.03	posto da feneas	5	2.500.000,00		
1990.99.00.00.04	zona azul	5	210.000.000,00		
1990.99.00.00.05	acrescimo financeiro	5	350.000.000,00		
1990.99.00.00.06	receitas eventuais	5	250.000.000,00		
1990.99.00.00.07	fundo social de solidariedade	5	20.000.000,00		
1990.99.00.00.08	serv munic guichos settaxsp	5	145.000.000,00		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1			2.096.640.000,00
2100.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	2			2.096.640.000,00
2110.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERIAS	3	2.096.640.000,00		
2110.00.00.00.01	oper credito internas - curas	4	1.540.640.000,00		
2110.00.00.00.02	oper credito internas - fias	4	550.000.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI					
RESUMO GERAL DA RECEITA			VALOR	VALOR	Anexo 2 - RECEITA
ESPECIFICACAO			VALOR	VALOR	Totalizacoe
TOTALIS					014
RECEITA TOTAL				58.572.640.000,00	
RECEITAS CORRENTES				56.476.000.000,00	
RECEITA TRIBUTARIA			13.135.000.000,00		

Fls. 229
Proc. 17.013
Rm

RECEITA PATRIMONIAL		4.020.000.000,00			
RECEITA INDUSTRIAL		180.000.000,00			
TRANSFERENCIAS CORRENTES		37.707.500.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.423.500.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL		2.096.640.000,00			
OPERACOES DE CREDITO		2.096.640.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI					
ORGAO..... 21		CAMARA MUNICIPAL	Anexo 2 - DESPESA		
			NATUREZA DA DESPESA		
			013		
CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA E ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00	01.01.001 2.001	PESSOAL			
3.1.1.1.00	01.01.001 2.001	personal civil	450.000.000,00	700.000.000,00	873.500.000,00
3.1.1.3.00	01.01.001 2.001	obrigacoes patronais	50.000.000,00	700.000.000,00	
3.1.2.0.00	01.01.001 2.001	material de consumo			
3.1.3.0.00	01.01.001 2.001	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1.00	01.01.001 2.001	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00	40.000.000,00	
3.1.3.2.00	01.01.001 2.001	outros servicos e encargos	40.000.000,00	45.000.000,00	
3.1.9.0.00		DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.9.2.00	01.01.001 2.001	desp de exercicios anteriores	500.000,00	500.000,00	
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
3.2.5.1.00	01.01.001 2.001	inativos	85.000.000,00	88.000.000,00	
3.2.5.3.00	01.01.001 2.001	salario-familia	3.000.000,00	88.000.000,00	
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.00	01.01.001 1.002	obras e instalacoes			
4.1.2.0.00	01.01.001 2.001	equipamentos e mal permanente			
TOTAL GERAL DO ORCAO					
			873.500.000,00		

CONAM
CONSTITUICAO EM COMISSAO MUNICIPAL DE LID.

DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO, 247 - AVENIDA AEROPORTO - FONE 240 7000 - 740 2010 - CEP 01.010 - JUNDIAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI ORGÃO 13.0.01.22 GABINETE DO PREFEITO			NATUREZA DA DESPESA 013		
CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		1.638.750.000,00	1.638.750.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		1.390.000.000,00	
3.1.1.0.00	03.07.020 2.002	PESSOAL	300.000.000,00	3.000.000,00	
3.1.1.1.00	03.07.021 2.003	pessoal civil	90.000.000,00	400.000,00	
3.1.1.1.00	06.30.174 2.008	pessoal civil	1.000.000.000,00	30.000.000,00	
3.1.1.1.00	03.07.020 2.002	material de consumo		50.000.000,00	
3.1.1.2.0.00	03.07.021 2.003	material de consumo		5.000.000,00	
3.1.1.2.0.00	06.30.174 2.008	material de consumo		160.350.000,00	
3.1.1.2.0.00	06.30.178 2.005	material de consumo			
3.1.1.2.0.00	15.81.486 2.006	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.1.3.0.00	03.07.020 2.002	remuneracao de serv. pessoais	1.000.000,00		
3.1.1.3.1.00	06.30.174 2.008	remuneracao de serv. pessoais	5.000.000,00		
3.1.1.3.2.00	03.07.020 2.002	outros servicos e encargos	24.650.000,00		
3.1.1.3.2.00	03.07.021 2.003	outros servicos e encargos	99.200.000,00		
3.1.1.3.2.00	06.30.174 2.008	outros servicos e encargos	10.000.000,00		
3.1.1.3.2.00	06.30.178 2.005	outros servicos e encargos	10.000.000,00		
3.1.1.3.2.00	15.81.486 2.006	outros servicos e encargos	10.500.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		7.000.000,00	7.000.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		7.000.000,00	
4.1.2.0.00	03.07.020 2.002	equipamentos e mat. permanente		1.000.000,00	
4.1.2.0.00	06.30.174 2.008	equipamentos e mat. permanente		3.000.000,00	
4.1.2.0.00	06.30.178 2.005	equipamentos e mat. permanente		3.000.000,00	
TOTAL GERAL DO ORCAO				1.645.750.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI			SECRET MUNIC NEGOCIOS JURIDICOS			Anexo 2 - DESPESA		
ORDAO..... 23						MATUREZA DA DESPESA		
017								
CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA			
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		442.200.000,00	442.200.000,00			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		430.000.000,00	430.000.000,00			
3.1.1.0.00		PESSOAL	430.000.000,00					
3.1.1.1.00	03.07.021 2.004	Pessoal civil		1.500.000,00	1.500.000,00			
3.1.1.2.00	03.07.021 2.004	Material de consumo		100.000,00	100.000,00			
3.1.2.0.00	15.81.486 2.009	Material de consumo		10.000.000,00	10.000.000,00			
3.1.2.0.00		SERV DE TERCEIROS e ENCARGOS	500.000,00					
3.1.3.0.00		remuneracao de serv pessoais	10.000.000,00					
3.1.3.1.00	03.07.021 2.004	Outros servicos e encargos	100.000,00					
3.1.3.2.00	15.81.486 2.009	Outros servicos e encargos						
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		1.000.000,00	1.000.000,00			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		1.000.000,00	1.000.000,00			
4.1.2.0.00	03.07.021 2.004	equipamentos e mat permanente						
			TOTAL GERAL DO ORCAO	443.200.000,00	443.200.000,00			

CONAM

consórcio em administração municipal de lide.

CONAM

controle em administracao municipal sic 1160.

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00	03.07.021 2.004	PESSOAL			
3.1.1.1.00	03.07.494 2.010	pessoal civil	750.000.000,00		
3.1.1.3.00	03.07.021 2.010	obrigacoes patronais	2.500.000.000,00	4.415.400.000,00	8.059.450.000,00
3.1.1.3.00	03.07.021 2.010	obrigacoes patronais	30.000.000,00		
3.1.1.3.00	03.07.021 2.010	obrigacoes patronais	125.000.000,00		
3.1.1.3.00	03.07.021 2.010	obrigacoes patronais	370.000.000,00		
3.1.1.3.00	03.07.021 2.010	obrigacoes patronais	200.000.000,00		
3.1.2.0.00	03.07.021 2.003	material de consumo		89.100.000,00	
3.1.2.0.00	03.07.021 2.004	material de consumo		1.500.000,00	
3.1.2.0.00	03.07.024 2.011	material de consumo		2.000.000,00	
3.1.3.0.00	03.07.024 2.011	SERV DE TERCEIROS ENCARGOS		347.800.000,00	
3.1.3.1.00	03.07.021 2.004	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.1.00	03.07.024 2.011	remuneracao de serv pessoais	3.200.000,00		
3.1.3.2.00	03.07.021 2.003	outros servicos e encargos	394.600.000,00		
3.1.3.2.00	03.07.021 2.004	outros servicos e encargos	3.000.000,00		
3.1.3.2.00	03.07.024 2.011	outros servicos e encargos	2.000.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.644.050.000,00	
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS		3.644.050.000,00	
3.2.5.1.00	03.07.021 2.010	inativos	250.000.000,00		
3.2.5.1.00	03.07.190 2.010	inativos	820.000.000,00		
3.2.5.1.00	15.02.493 2.010	inativos	2.000.000.000,00		
3.2.5.2.00	15.02.495 2.010	pensionistas	530.000.000,00		
3.2.5.3.00	03.07.021 2.010	salario-familia	1.000.000,00		
3.2.5.3.00	03.07.188 2.010	salario-familia	500.000,00		
3.2.5.3.00	03.07.190 2.010	salario-familia	1.400.000,00		
3.2.5.3.00	03.07.427 2.010	salario-familia	250.000,00		
3.2.5.3.00	15.02.494 2.010	salario-familia	40.000.000,00		
3.2.5.9.00	15.02.494 2.010	outras transferencias pessoas	900.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		20.500.000,00	
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		20.500.000,00	
4.1.2.0.00	03.07.021 2.003	equipamentos e mat permanente		18.500.000,00	
4.1.2.0.00	03.07.021 2.004	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	
4.1.2.0.00	03.07.024 2.011	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	03.08.032 2.004	personal civil			
3.1.1.2.00	03.08.030 2.003	material de consumo			
3.1.1.2.00	03.08.032 2.004	material de consumo	700.000.000,00	700.000.000,00	5.782.000.000,00
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1.00	03.08.032 2.004	remuneracao de serv pessoal			
3.1.3.2.00	03.08.030 2.003	outros servicos e encargos	1.000.000,00	9.000.000,00	
3.1.3.2.00	03.08.032 2.004	outros servicos e encargos	700.000.000,00	500.000,00	
3.1.9.0.00		DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.9.1.00	03.07.021 2.012	sentencas judiciais	6.000.000,00	715.000.000,00	
3.1.9.2.00	03.08.032 2.003	desp de exercicios anteriores	100.000.000,00	100.500.000,00	
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3.2.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS			
3.2.1.1.00	09.44.205 2.013	transferencias operacionais	50.000.000,00	57.000.000,00	
3.2.1.1.00	13.76.031 2.013	transferencias operacionais	5.000.000,00		
3.2.1.3.00	10.57.316 2.043	contribuicoes correntes	2.000.000,00		
3.2.6.0.00		ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
3.2.6.1.00	03.08.033 2.003	juros de divida contratada	2.500.000.000,00	3.500.000.000,00	
3.2.6.2.00	03.08.033 2.003	outros encargos div contratada	1.000.000.000,00		
3.2.8.0.00	15.84.494 2.007	passap		700.000.000,00	
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00		equipamentos e m permanentes			
4.1.9.0.00		DIVERSOS INVESTIMENTOS			
4.1.9.1.00	03.07.021 2.012	sentencas judiciais	3.200.000.000,00	2.000.000,00	
4.1.9.1.00	03.42.188 2.012	sentencas judiciais	100.000.000,00	3.380.500.000,00	
4.1.9.1.00	03.42.190 2.012	sentencas judiciais	80.000.000,00		
4.1.9.2.00	03.08.032 2.003	desp de exercicios anteriores	500.000,00		
4.3.0.0.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
4.3.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS			
4.3.1.1.00	13.76.031 2.013	auxilios p/despesas de capital	45.000.000,00	45.000.000,00	
4.3.5.0.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA			
4.3.5.1.00	03.08.033 2.003	amortizacao da div contratada	2.800.000.000,00	2.800.000.000,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAO				12.007.500.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI			SECRET MUNICIPAL DE OBRAS		Anexo 2 - DESPESA	
ORDAO..... 26					NATUREZA DA DESPESA	
					028	
CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		1.061.900.000,00	1.061.900.000,00	
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0.00		PESSOAL		1.050.000.000,00	1.050.000.000,00	
3.1.1.1.00	10.58.323 2.004	personal civil				
3.1.1.2.00	10.58.323 2.003	material de consumo		3.000.000,00	3.000.000,00	
3.1.2.0.00	10.58.323 2.004	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		400.000,00	400.000,00	
3.1.3.0.00		remuneracao de serv pessoal		8.500.000,00	8.500.000,00	
3.1.3.1.00	10.58.323 2.004	outros servicos e encargos	3.000.000,00			
3.1.3.2.00	10.58.323 2.003	outros servicos e encargos	3.000.000,00			
3.1.3.2.00	10.58.323 2.004					
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		5.987.640.000,00	5.987.640.000,00	
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS				
4.1.1.0.00	03.07.025 1.001	obras e instalacoes		100.000.000,00	100.000.000,00	
4.1.1.0.00	03.07.025 1.002	obras e instalacoes		2.000.000,00	2.000.000,00	
4.1.1.0.00	10.58.323 1.003	obras e instalacoes		5.000.000,00	5.000.000,00	
4.1.1.0.00	13.76.448 1.004	obras e instalacoes		500.000.000,00	500.000.000,00	
4.1.1.0.00	13.76.448 1.005	obras e instalacoes		150.000.000,00	150.000.000,00	
4.1.1.0.00	13.76.448 1.006	obras e instalacoes		5.000.000,00	5.000.000,00	
4.1.1.0.00	16.88.534 1.007	obras e instalacoes		150.000.000,00	150.000.000,00	
4.1.1.0.00	16.91.575 1.008	obras e instalacoes		1.500.000.000,00	1.500.000.000,00	
4.1.1.0.00	16.91.575 1.009	obras e instalacoes		3.572.640.000,00	3.572.640.000,00	
4.1.2.0.00	10.58.323 2.003	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	1.000.000,00	
4.1.2.0.00	10.58.323 2.004	equipamentos e mat permanente		2.000.000,00	2.000.000,00	
			TOTAL GERAL DO ORGAO	7.049.540.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNOIAI			SECRET MUNIC DE TRANSPORTES		Anexo 2 - DESPESA	
ORDAO..... 28			NATUREZA DA DESPESA		023	
CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESCOMBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		766.300.000,00	766.300.000,00	
3.1.1.0.00		PESSOAL		600.000.000,00		
3.1.1.1.00	16.91.573 2.004	pessoal civil				
3.1.1.2.00	16.91.573 2.003	material de consumo	600.000.000,00			
3.1.2.0.00	16.91.573 2.004	material de consumo		131.500.000,00		
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		5.000.000,00		
3.1.3.1.00	16.91.573 2.004	remuneracao de serv pessoais	1.000.000,00	9.800.000,00		
3.1.3.2.00	16.91.573 2.003	outros servicos e encargos	5.000.000,00			
3.1.3.2.00	16.91.573 2.004	outros servicos e encargos	3.000.000,00			
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		33.000.000,00	33.000.000,00	
4.1.2.0.00	16.91.573 2.003	equipamentos e mat permanente				
4.1.2.0.00	16.91.573 2.004	equipamentos e mat permanente		31.000.000,00		
				2.000.000,00		
TOTAL GERAL DO ORDAO				799.300.000,00		



CONAM

CONSTITUENTE EM MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE 1990.

SECRETARIA DE FINANÇAS DA 2ª ANÁLISE DE ECONOMIA TEL: 214 2244 225 2265. E-MAIL: 225 2265 - 225 2265

 CONAM

CONAM - COMISSAO DE NOMEACAO MUNICIPAL DE 1980.

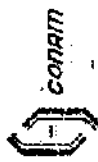
AV. 15 DE MARCO 344 - 2º ANDAR - CIDADE NOVA - FLS 28285 - 282718 - CEP 013 - SAO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ		ORGÃO..... 29	SECRET MUNIC DE EDUCACAO	ANEXO 2 - DESPESA		NATUREZA DA DESPESA	024
CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO		DESOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	
3.9.9.9.00		DESPESAS CORRENTES			5.901.000.000,00	5.931.000.000,00	
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			2.597.500.000,00		
3.1.1.0.00	08.42.021 2.004	PESSOAL		275.000.000,00			
3.1.1.1.00	08.42.108 2.027	pessoal civil		110.000.000,00			
3.1.1.1.00	08.42.108 2.028	pessoal civil		1.000.000.000,00			
3.1.1.1.00	08.42.427 2.029	pessoal civil		400.000.000,00			
3.1.1.1.00	08.47.237 2.030	pessoal civil		32.500.000,00			
3.1.2.0.00	08.42.021 2.004	material de consumo			2.500.000,00		
3.1.2.0.00	08.42.108 2.027	material de consumo			40.000.000,00		
3.1.2.0.00	08.42.108 2.028	material de consumo			150.000.000,00		
3.1.2.0.00	08.42.427 2.029	material de consumo			3.000.000.000,00		
3.1.2.0.00	08.47.237 2.030	material de consumo			1.000.000,00		
3.1.3.0.00	08.42.021 2.004	SERV DE TERCEIROS (ENCARGOS)			110.000.000,00		
3.1.3.1.00	08.42.021 2.004	remuneracao de serv pessoais		1.000.000,00			
3.1.3.2.00	08.42.021 2.004	outros servicos e encargos		5.000.000,00			
3.1.3.2.00	08.42.108 2.027	outros servicos e encargos		10.000.000,00			
3.1.3.2.00	08.42.108 2.028	outros servicos e encargos		15.000.000,00			
3.1.3.2.00	08.42.427 2.029	outros servicos e encargos		70.000.000,00			
3.1.3.2.00	08.47.237 2.030	outros servicos e encargos		1.000.000,00			
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			30.000.000,00		
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS			30.000.000,00		
3.2.5.4.00	08.47.233 2.041	apio financeiro a estudantes		30.000.000,00			
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.500.000.000,00	3.500.000.000,00	
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS					
4.1.1.0.00	08.42.103 1.012	obras e instalações			1.700.000.000,00		
4.1.1.0.00	08.42.103 1.013	obras e instalações			1.800.000.000,00		
4.1.2.0.00	08.42.021 2.004	equipamentos e mat permanente			500.000,00		
4.1.2.0.00	08.42.108 2.027	equipamentos e mat permanente			9.000.000,00		
4.1.2.0.00	08.42.108 2.028	equipamentos e mat permanente			40.000.000,00		
4.1.2.0.00	08.42.427 2.029	equipamentos e mat permanente			30.000.000,00		
4.1.2.0.00	08.47.237 2.030	equipamentos e mat permanente			500.000,00		
TOTAL GERAL DO ORÇAO					9.511.000.000,00		



CONAM
CONSTITUICAO EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL DE 1982

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RUA MARQUES DE PARANGARUA 216 - 1º ANDAR - SETOR ADMINISTRATIVO - FONE 233 2244 - 246 2714 - CEP 01.2-110 PAULO



CONAM Comissão Nacional de Administração Municipal

ESTADÍSTICA DE PARÂMETROS 210 - 1º ANDAR - SEDE PREFEITURA - FLS 208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anexo 2 - DESPESA	
ORÇAO..... 30			NATUREZA DA DESPESA		025	
CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0.00		PESSOAL				
3.1.1.1.00	06.30.179 2.031	pessoal civil	50.000.000,00			
3.1.1.1.00	13.75.428 2.003	pessoal civil	3.000.000.000,00			
3.1.1.1.00	13.75.428 2.004	pessoal civil	190.000.003,00			
3.1.1.1.00	13.75.429 2.032	pessoal civil	45.000.000,00			
3.1.1.1.00	13.75.430 2.033	pessoal civil	10.000.000,00			
3.1.2.0.00	06.30.179 2.031	material de consumo				
3.1.2.0.00	13.75.428 2.003	material de consumo				
3.1.2.0.00	13.75.428 2.004	material de consumo				
3.1.2.0.00	13.75.429 2.032	material de consumo				
3.1.2.0.00	13.75.430 2.033	material de consumo				
3.1.3.0.00	13.75.428 2.004	SERV DE TERCEIROS : ENCARGOS				
3.1.3.1.00	06.30.179 2.031	remuneração de serv pessoais	6.000.000.000,00			
3.1.3.2.00	13.75.428 2.003	outros serviços e encargos	100.000,00			
3.1.3.2.00	13.75.428 2.004	outros serviços e encargos	43.500.000,00			
3.1.3.2.00	13.75.429 2.032	outros serviços e encargos	4.000.000,00			
3.1.3.2.00	13.75.430 2.033	outros serviços e encargos	500.000,00			
3.2.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00			
3.2.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS				
3.2.1.1.00	06.44.205 2.013	transferências operacionais	25.000.000,00			
3.2.3.0.00	13.75.428 2.034	TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
3.2.3.1.00		subvencões sociais	1.050.000.000,00			
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS				
4.1.1.0.00	13.75.428 1.014	obras e instalações				
4.1.2.0.00	06.30.179 2.031	equipamentos e mat permanente				
4.1.2.0.00	13.75.428 2.003	equipamentos e mat permanente				
4.1.2.0.00	13.75.428 2.004	equipamentos e mat permanente				
4.1.2.0.00	13.75.430 2.033	equipamentos e mat permanente				
			TOTAL GERAL DO ORÇAO	4.969.000.000,00		

COPILADO em administração municipal de 1988.

COPILADO em administração municipal de 1988.

COPILADO em administração municipal de 1988.

Fls. 239
Proc. 17.013
Cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ			Anexo 2 - DESPESA		022
ORÇAO..... 31			SECRET. MUNIC. INVE. RACAO SOCIAL		
			NATUREZA DA DESPESA		
CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA E ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		292.000.000,00	292.000.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		200.000.000,00	
3.1.1.0.00	15.81.486 2.004	PESSOAL		3.000.000,00	
3.1.1.1.00	15.81.486 2.004	personal civil		1.500.000,00	
3.1.1.2.00	15.81.486 2.003	material de consumo		1.500.000,00	
3.1.2.0.00	15.81.486 2.004	material de consumo		2.000.000,00	
3.1.2.1.00	15.81.486 2.004	material de consumo		84.000.000,00	
3.1.2.2.00	15.81.486 2.003	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		500.000,00	
3.1.3.0.00	15.81.486 2.004	remuneracao de serv. pessoais		500.000,00	
3.1.3.1.00	15.81.486 2.003	outros servicos e encargos		80.000.000,00	
3.1.3.2.00	15.81.486 2.003	outros servicos e encargos		2.000.000,00	
3.1.3.2.00	15.81.486 2.004	outros servicos e encargos		1.000.000,00	
3.1.3.2.00	15.81.486 2.006	TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.000.000,00	
3.2.0.0.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		4.000.000,00	
3.2.3.0.00	15.81.486 2.004	subvenções sociais			
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		333.000.000,00	333.000.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		330.000.000,00	
4.1.1.0.00	15.81.486 1.015	obras e instalações		1.500.000,00	
4.1.2.0.00	15.81.486 2.035	equipamentos e mat. permanente		1.000.000,00	
4.1.2.0.00	15.81.486 2.003	equipamentos e mat. permanente		300.000,00	
4.1.2.0.00	15.81.486 2.004	equipamentos e mat. permanente		1.000.000,00	
4.1.2.0.00	15.81.486 2.036	equipamentos e mat. permanente			
TOTAL GERAL DO ORÇAO				629.000.000,00	



CONAM

CONAM - Conselho Nacional de Administração Municipal



CONAM Comissão de Administração Municipal de Jundiaí

RUA MARCO, 85 DE JUNDIAÍ - JUNDIAÍ - SP - 13.200-000 - TEL. (011) 250-2000 FAX (011) 250-2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

ORÇAO..... 32

COORD MUNIC DE CULTURA E TURISMO

Anexo 2 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

027

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA E ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		476.300.000,00	477.388.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		458.000.000,00	
3.1.1.0.00		PESSOAL	450.000.000,00		
3.1.1.1.00	08.48.021 2.037	personal civil		2.000.000,00	
3.1.1.2.00	08.48.021 2.037	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.48.246 2.038	material de consumo		1.500.000,00	
3.1.2.0.00	08.48.247 2.039	material de consumo		1.000.000,00	
3.1.2.0.00	08.48.363 2.040	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		20.000.000,00	
3.1.3.0.00		remuneracao de serv pessoais	500.000,00		
3.1.3.1.00	08.48.021 2.037	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.1.00	08.48.247 2.038	remuneracao de serv pessoais	4.000.000,00		
3.1.3.1.00	08.48.363 2.040	remuneracao de serv pessoais	9.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.021 2.037	outras servicos e encargos	2.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.246 2.038	outras servicos e encargos	2.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.247 2.039	outras servicos e encargos	1.300.000,00		
3.1.3.2.00	08.48.363 2.040	outras servicos e encargos	1.500.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.000.000,00	
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.000.000,00	
3.2.3.1.00	08.48.247 2.037	subvencoes sociais	1.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		18.200.000,00	18.200.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		18.200.000,00	
4.1.1.0.00	08.48.247 1.016	obras e instalações		15.000.000,00	
4.1.2.0.00	08.48.021 2.037	equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00	08.48.247 2.038	equipamentos e mat permanente		2.500.000,00	
4.1.2.0.00	08.48.363 2.040	equipamentos e mat permanente		200.000,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAO				495.500.000,00	

CONIRM

consolidado em demonstração municipal de fiv.

ANEXO 2 - DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

ORÇAO..... 33

COORD MUNIC ESPORTES E RECREACAO

Anexo 2 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

028

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA E ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	08.48.021 2.037	personal civil		429.500.000,00	431.000.000,00
3.1.1.2.00	08.48.246 2.038	material de consumo		420.000.000,00	
3.1.2.0.00		material de consumo	420.000.000,00		
3.1.3.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3.1.3.1.00		TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
3.1.3.1.00		subvencoes sociais			
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
3.2.3.1.00		subvencoes sociais			
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.00		obras e instalações			
4.1.2.0.00		equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.00		equipamentos e mat permanente			
4.1.2.0.00		equipamentos e mat permanente			
TOTAL GERAL DO ORÇAO				495.500.000,00	

3.1.3.0.00	08.46.224 12.037	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS	7.000.000,00		
3.1.3.1.00		remuneracao de serv pessoais	2.000.000,00		
3.1.3.2.00	08.46.224 12.037	outros servicos e encargos	5.000.000,00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.500.000,00		
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS			
3.2.3.1.00	08.46.228 2.037	subvencoes sociais	1.500.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			51.500.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.00	08.46.228 1.017	obras e instalacoes			
4.1.2.0.00	08.46.224 2.037	equipamentos e mat permanente			
TOTAL GERAL DO ORGAO			482.500.000,00		
ANEXO 2 - DESPESA					
NATUREZA DA DESPESA					
02					
CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			1.300.000,00
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	11.09.021 2.037	pessoal civil	1.000.000,00	1.000.000,00	
3.1.2.0.00	11.09.021 2.037	material de consumo		100.000,00	
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		200.000,00	
3.1.3.1.00	11.09.021 2.037	remuneracao de serv pessoais	50.000,00		
3.1.3.2.00	11.09.021 2.037	outros servicos e encargos	150.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00	11.09.021 2.037	equipamentos e mat permanente		200.000,00	
TOTAL GERAL DO ORGAO				1.500.000,00	



CONAM comissão em administração municipal sic lida.

RUA MIOJES DE PARANAGUA 846 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TELS 258.2665 - 258.2665 - 258.2716 - CEP 01513 - SAO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

ORGÃO..... 34 COORD MUNIC INDUSTRIA-COMERCIO

[illegible]

Fls. 239
Proc. 17.03
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI			Anexo 2 - DESPESA		
ORÇÃO..... 22 GABINETE DO PREFEITO			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE..... 01 Gabinete do Prefeito			033		
CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		1.638.750.000,00	1.638.750.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		1.390.000.000,00	
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	03.07.020 2.002	personal civil	300.000.000,00		
3.1.1.1.00	03.07.021 2.003	personal civil	90.000.000,00		
3.1.1.1.00	06.30.174 2.000	personal civil	1.000.000.000,00		
3.1.2.0.00	03.07.020 2.002	material de consumo		3.000.000,00	
3.1.2.0.00	03.07.021 2.003	material de consumo		400.000,00	
3.1.2.0.00	06.30.174 2.008	material de consumo		30.000.000,00	
3.1.2.0.00	06.30.170 2.005	material de consumo		50.000.000,00	
3.1.2.0.00	15.81.485 2.006	material de consumo		5.000.000,00	
3.1.3.0.00		SEMA DE TERCEIROS E ENCARGOS		160.350.000,00	
3.1.3.1.00	03.07.020 2.002	remuneracao de serv pessoais	1.000.000,00		
3.1.3.1.00	06.30.174 2.000	remuneracao de serv pessoais	5.000.000,00		
3.1.3.2.00	03.07.020 2.002	outros servicos e encargos	24.650.000,00		
3.1.3.2.00	03.07.021 2.003	outros servicos e encargos	99.200.000,00		
3.1.3.2.00	06.30.174 2.008	outros servicos e encargos	10.000.000,00		
3.1.3.2.00	06.30.178 2.005	outros servicos e encargos	10.000.000,00		
3.1.3.2.00	15.81.486 2.006	outros servicos e encargos	10.500.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		7.000.000,00	7.000.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00	03.07.020 2.002	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00	
4.1.2.0.00	06.30.174 2.008	equipamentos e mat permanente		3.000.000,00	
4.1.2.0.00	06.30.178 2.005	equipamentos e mat permanente		3.000.000,00	
TOTAL GERAL DA UNIDADE				1.645.750.000,00	

CONAM
execução em administração municipal de 1988

3.1.1.5.00	03.07.494 2.010	obrigacoes patronais	21.500.000.000.00		
3.1.1.3.00	03.42.021 2.010	obrigacoes patronais	30.000.000.00		
3.1.1.3.00	03.42.188 2.010	obrigacoes patronais	125.000.000.00		
3.1.1.3.00	03.42.190 2.010	obrigacoes patronais	370.000.000.00		
3.1.1.3.00	03.42.427 2.010	obrigacoes patronais	200.000.000.00		
3.1.2.0.00	03.07.021 2.003	material de consumo	89.100.000.00		
3.1.2.0.00	03.07.021 2.004	material de consumo	1.500.000.00		
3.1.2.0.00	03.07.024 2.011	material de consumo	2.000.000.00		
3.1.3.0.00		SERV. DE TERCEIROS: ENCARGOS	347.800.000.00		
3.1.3.1.00	03.07.021 2.004	remuneracao de serv. pessoais	5.000.000.00		
3.1.3.1.00	03.07.024 2.011	remuneracao de serv. pessoais	3.200.000.00		
3.1.3.2.00	03.07.021 2.003	outros servicos e encargos	334.600.000.00		
3.1.3.2.00	03.07.021 2.004	outros servicos e encargos	3.000.000.00		
3.1.3.2.00	03.07.024 2.011	outros servicos e encargos	2.000.000.00		
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.644.050.000.00		
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS	3.644.050.000.00		
3.2.5.1.00	03.42.021 2.010	inativos	250.000.000.00		
3.2.5.1.00	03.42.190 2.010	inativos	820.000.000.00		
3.2.5.1.00	15.02.495 2.010	inativos	2.000.000.000.00		
3.2.5.2.00	15.02.495 2.010	pensionistas	530.000.000.00		
3.2.5.3.00	03.42.021 2.010	salario-familia	1.000.000.00		
3.2.5.3.00	03.42.188 2.010	salario-familia	500.000.00		
3.2.5.3.00	03.42.190 2.010	salario-familia	1.400.000.00		
3.2.5.3.00	03.42.427 2.010	salario-familia	250.000.00		
3.2.5.3.00	15.02.494 2.010	salario-familia	40.000.000.00		
3.2.5.9.00	15.02.494 2.010	outras transferencias pessoas	900.000.00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL	20.500.000.00		
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS	20.500.000.00		
4.1.2.0.00	03.07.021 2.003	equipamentos e mat permanente	18.500.000.00		
4.1.2.0.00	03.07.021 2.004	equipamentos e mat permanente	1.000.000.00		
4.1.2.0.00	03.07.024 2.011	equipamentos e mat permanente	1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		
			1.000.000.00		
			1.000.000.00		
			20.500.000.00		
			18.500.000.00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI			SECRET MUNIC DE FINANÇAS Secret Munic de Finanças		ANEXO 2 - DESPESA		NATUREZA DA DESPESA		038	
CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA					
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		1.525.000.000,00	5	782.000.000,00				
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		700.000.000,00						
3.1.1.0.00	03.08.032 2.004	PESSOAL		700.000.000,00						
3.1.1.1.00	03.08.032 2.004	personal civil								
3.1.2.0.00	03.08.032 2.003	material de consumo		9.000.000,00						
3.1.2.0.00	03.08.032 2.004	material de consumo		500.000,00						
3.1.3.0.00	03.08.032 2.004	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		715.000.000,00						
3.1.3.1.00	03.08.032 2.004	remuneracao de serv pessoais	1.000.000,00							
3.1.3.2.00	03.08.032 2.003	outros servicos e encargos	700.000.000,00							
3.1.3.2.00	03.08.032 2.004	outros servicos e encargos	6.000.000,00							
3.1.9.0.00	03.07.021 2.012	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		100.500.000,00						
3.1.9.1.00	03.07.021 2.012	sentencas judiciais	100.000.000,00							
3.1.9.2.00	03.08.032 2.003	desp de exercicios anteriores	500.000,00							
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.257.000.000,00						
3.2.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS		57.000.000,00						
3.2.1.1.00	03.44.205 2.013	transferencias operacionais	50.000.000,00							
3.2.1.1.00	13.76.031 2.013	transferencias operacionais	5.000.000,00							
3.2.1.3.00	10.57.316 2.043	contribuicoes correntes	2.000.000,00							
3.2.6.0.00		ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		3.500.000.000,00						
3.2.6.1.00	03.08.033 2.002	juros de divida contratada	2.500.000.000,00							
3.2.6.2.00	03.08.033 2.003	outros encargos div contratada	1.000.000.000,00							
3.2.8.0.00	15.84.494 2.007	passag		700.000.000,00						
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		3.382.500.000,00	6	227.500.000,00				
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		2.000.000,00						
4.1.2.0.00	03.08.030 2.003	equipamentos e material permanente		3.380.500.000,00						
4.1.9.0.00		DIVERSOS INVESTIMENTOS		3.200.000.000,00						
4.1.9.1.00	03.07.021 2.012	sentencas judiciais	3.200.000.000,00							
4.1.9.1.00	08.42.180 2.012	sentencas judiciais	500.000.000,00							
4.1.9.1.00	08.42.190 2.012	sentencas judiciais	80.000.000,00							
4.1.9.2.00	03.08.032 2.003	desp de exercicios anteriores	500.000,00							
4.3.0.0.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.845.000.000,00						
4.3.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS		45.000.000,00						
4.3.1.1.00	13.76.031 2.013	transferencias de capital	45.000.000,00							
4.3.5.0.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		2.800.000.000,00						
4.3.5.1.00	03.08.030 2.003	amortizacao da div contratada	2.800.000.000,00							
TOTAL GERAL DA UNIDADE				12.009.500.000,00						

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ				ANEXO 2 - DESPESA		037
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE..... 26						
CLASS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESPESAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		1.061.900.000,00	1.061.900.000,00	
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0.00		PESSOAL		1.050.000.000,00		
3.1.1.1.00	10-58-323 2.004	personal civil				
3.1.1.2.00	10-58-323 2.003	material de consumo		3.000.000,00		
3.1.1.3.00	10-58-323 2.004	material de consumo		400.000,00		
3.1.2.0.00		SERV. DE TERCEIROS : ENCARGOS		8.500.000,00		
3.1.3.0.00		remuneracao de serv pessoal				
3.1.3.1.00	10-58-323 2.004	remuneracao de serv pessoal	3.000.000,00			
3.1.3.2.00	10-58-323 2.003	outros servicos e encargos	2.500.000,00			
3.1.3.3.00	10-58-323 2.004	outros servicos e encargos	3.000.000,00			
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		5.987.540.000,00	5.987.540.000,00	
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS				
4.1.1.0.00		obras e instalacoes		100.000.000,00		
4.1.1.1.00	03-07-025 1.001	obras e instalacoes		2.000.000,00		
4.1.1.2.00	03-07-025 1.002	obras e instalacoes		5.000.000,00		
4.1.1.3.00	10-58-323 1.003	obras e instalacoes		500.000.000,00		
4.1.1.4.00	13-76-448 1.004	obras e instalacoes		150.000.000,00		
4.1.1.5.00	13-76-448 1.005	obras e instalacoes		5.000.000,00		
4.1.1.6.00	13-76-448 1.006	obras e instalacoes		150.000.000,00		
4.1.1.7.00	16-88-534 1.007	obras e instalacoes		5.000.000,00		
4.1.1.8.00	16-91-575 1.008	obras e instalacoes		150.000.000,00		
4.1.1.9.00	16-91-575 1.009	obras e instalacoes		1.500.000.000,00		
4.1.2.0.00	10-58-323 2.000	equipamentos e mat permanente		3.570.000.000,00		
4.1.2.1.00	10-58-323 2.001	equipamentos e mat permanente		1.000.000,00		
4.1.2.2.00	10-58-323 2.002	equipamentos e mat permanente		2.400.000,00		
TOTAL GERAL DA UNIDADE				7.049.540.000,00		

CONAM
CONTABILIDADE DE GESTAO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ				Anexo 2 - DESPESA		NATUREZA DA DESPESA		038	
ORGÃO..... 27		SECRET MUNIC SERVICOS PUBLICOS		SECRET Munic Ser'icos Publicos					
UNIDADE..... 01									
CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO			DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA * ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA		
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES				11.216.600.000,00	216.600.000,00		
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO				3.195.000.000,00			
3.1.1.0.00		PESSOAL			195.000.000,00				
3.1.1.1.00	08.42.188 2.023	Pessoal civil			3.000.000.000,00				
3.1.1.1.00	10.60.323 2.004	Pessoal civil				140.000.000,00			
3.1.1.1.00	08.42.188 2.023	material de consumo				50.000.000,00			
3.1.2.0.00	08.42.190 2.024	material de consumo				1.000.000,00			
3.1.2.0.00	08.45.220 2.025	material de consumo				500.000,00			
3.1.2.0.00	08.48.247 2.026	material de consumo				3.500.000,00			
3.1.2.0.00	10.60.021 2.003	material de consumo				1.000.000,00			
3.1.2.0.00	10.60.021 2.042	material de consumo				423.000.000,00			
3.1.2.0.00	10.60.323 2.004	material de consumo				150.000.000,00			
3.1.2.0.00	10.60.326 2.018	material de consumo				1.500.000,00			
3.1.2.0.00	10.60.327 2.019	material de consumo				500.000,00			
3.1.2.0.00	10.60.328 2.020	material de consumo				500.000,00			
3.1.2.0.00	13.76.448 2.015	material de consumo				150.000.000,00			
3.1.2.0.00	16.88.534 2.016	material de consumo				80.000.000,00			
3.1.2.0.00	16.88.534 2.021	material de consumo				5.520.100.000,00			
3.1.2.0.00	16.91.575 2.022	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS							
3.1.3.0.00		remuneracao de serv pessoais			5.000.000,00				
3.1.3.1.00	10.60.021 2.042	remuneracao de serv pessoais			500.000,00				
3.1.3.1.00	10.60.323 2.004	remuneracao de serv pessoais			5.000.000,00				
3.1.3.1.00	16.88.534 2.021	remuneracao de serv pessoais			51.500.000,00				
3.1.3.2.00	08.42.188 2.023	outros servicos e encargos			50.000.000,00				
3.1.3.2.00	08.42.190 2.024	outros servicos e encargos			100.000,00				
3.1.3.2.00	08.46.228 2.025	outros servicos e encargos			500.000,00				
3.1.3.2.00	08.48.247 2.026	outros servicos e encargos			1.100.000,00				
3.1.3.2.00	10.60.021 2.003	outros servicos e encargos			400.000.000,00				
3.1.3.2.00	10.60.021 2.042	outros servicos e encargos			20.500.000,00				
3.1.3.2.00	10.60.323 2.004	outros servicos e encargos			2.580.000.000,00				
3.1.3.2.00	10.60.325 2.015	outros servicos e encargos			5.000.000,00				
3.1.3.2.00	10.60.325 2.017	outros servicos e encargos			3.000.000,00				
3.1.3.2.00	10.60.326 2.018	outros servicos e encargos			1.500.000.000,00				
3.1.3.2.00	10.60.327 2.019	outros servicos e encargos			500.000,00				
3.1.3.2.00	10.60.328 2.020	outros servicos e encargos			716.900.000,00				
3.1.3.2.00	13.76.448 2.015	outros servicos e encargos			500.000,00				
3.1.3.2.00	16.88.534 2.016	outros servicos e encargos			60.000.000,00				
3.1.3.2.00	16.88.534 2.021	outros servicos e encargos			120.000.000,00				
3.1.3.2.00	16.91.575 2.022	outros servicos e encargos							

DESPESAS DE CAPITAL		INVESTIMENTOS		equipamentos e mat permanente		equipamentos e mat permanente		TOTAL GERAL DA UNIDADE		33.000.000,00	
1.0.0.0.00		15.91.573 2.003		15.91.573 2.004				799.300.000,00		31.000.000,00	
4.1.0.0.00										2.000.000,00	
CONAM											
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNOIAI											
SECRET MUNIC DE EDUCACAO											
Secret Munic de Educacao											
Anexo 2 - DESPESA											
NATUREZA DA DESPESA											
041											
CLAS. ECONOMICA		CLAS. FUNCIONAL		ESPECIFICACAO		DESGERAMENTO		SUB-CATEGORIA e ELEMENTO		CATEGORIA ECONOMICA	
3.0.0.0.00				DESPESAS CORRENTES				5.921.000.000,00		5.931.000.000,00	
3.1.0.0.00				DESPESAS DE CUSTEIO				2.597.500.000,00			
3.1.1.0.00				PESSOAL				275.000.000,00			
3.1.1.1.00		09.42.021 2.004		pessoal civil				110.000.000,00			
3.1.1.1.00		08.42.183 2.027		pessoal civil				1.600.000.000,00			
3.1.1.1.00		08.42.194 2.028		pessoal civil				600.000.000,00			
3.1.1.1.00		08.42.427 2.029		pessoal civil				12.500.000,00			
3.1.1.1.00		08.42.427 2.030		pessoal civil				2.500.000,00			
3.1.2.0.00		02.42.021 2.024		material de consumo				140.000.000,00			
3.1.2.0.00		03.42.183 2.027		material de consumo				150.000.000,00			
3.1.2.0.00		08.42.190 2.028		material de consumo				3.000.000.000,00			
3.1.2.0.00		08.42.427 2.029		material de consumo				1.000.000,00			
3.1.2.0.00		08.42.427 2.030		material de consumo				110.000.000,00			
3.1.3.0.00				SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS				1.000.000,00			
3.1.3.1.00		09.42.021 2.004		remuneracao de serv pessoais				5.000.000,00			
3.1.3.2.00		08.42.021 2.004		outros servicos e encargos				19.000.000,00			
3.1.3.2.00		09.42.183 2.027		outros servicos e encargos				15.000.000,00			
3.1.3.2.00		08.42.190 2.028		outros servicos e encargos				70.000.000,00			
3.1.3.2.00		08.42.427 2.029		outros servicos e encargos				1.000.000,00			
3.1.3.2.00		08.42.427 2.030		outros servicos e encargos				30.000.000,00			
3.2.0.0.00				TRANSFERENCIAS CORRENTES				30.000.000,00			
3.2.5.0.00		05.47.235 2.041		TRANSFERENCIAS A PESSOAS				30.000.000,00			
3.2.5.0.00				apoio financeiro a estudantes							

CLASS. ECONOMICA		CLAS. FUNCIONAL		DESCRIÇÃO		VALOR	
4.0.0.0.00				DESPESAS DE CAPITAL		3.580.000.000,00	
4.1.0.0.00				INVESTIMENTOS		1.700.000.000,00	
4.1.1.0.00				obras e instalações		1.800.000.000,00	
4.1.1.0.00				obras e instalações		500.000,00	
4.1.1.0.00				equipamentos e mat permanente		9.000.000,00	
4.1.2.0.00				equipamentos e mat permanente		40.000.000,00	
4.1.2.0.00				equipamentos e mat permanente		30.000.000,00	
4.1.2.0.00				equipamentos e mat permanente		500.000,00	
4.1.2.0.00				TOTAL GERAL DA UNIDADE		9.511.000.000,00	

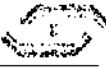
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				NATUREZA DA DESPESA			
SECRETARIA Municipal de Saude				018			

CLASS. ECONOMICA		CLAS. FUNCIONAL		ESPECIFICACAO		DESCRIÇÃO		SUB-CATEGORIA e ELEMENTO		CATEGORIA ECONOMICA	
3.0.0.0.00				DESPESAS CORRENTES				3.556.000.000,00		4.431.000.000,00	
3.1.0.0.00				DESPESAS DE CUSTEIO				3.295.000.000,00			
3.1.1.0.00				PESSOAL				50.000.000,00			
3.1.1.1.00				PESSOAL CIVIL				3.000.000.000,00			
3.1.1.1.00				PESSOAL CIVIL				190.000.000,00			
3.1.1.1.00				PESSOAL CIVIL				45.000.000,00			
3.1.1.1.00				PESSOAL CIVIL				10.000.000,00			
3.1.1.1.00				PESSOAL CIVIL				200.000,00			
3.1.1.1.00				PESSOAL CIVIL				200.000.000,00			
3.1.1.1.00				PESSOAL CIVIL				1.000.000,00			
3.1.2.0.00				MATERIAL DE CONSUMO				300.000,00			
3.1.2.0.00				MATERIAL DE CONSUMO				200.000,00			
3.1.2.0.00				MATERIAL DE CONSUMO				200.000,00			
3.1.2.0.00				MATERIAL DE CONSUMO				54.000.000,00			
3.1.2.0.00				SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS				6.000.000,00			
3.1.2.0.00				SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS				100.000,00			
3.1.2.0.00				SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS				43.500.000,00			
3.1.2.0.00				SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS				4.000.000,00			
3.1.2.0.00				SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS				500.000,00			
3.1.2.0.00				SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS				200.000,00			
3.1.2.0.00				SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS				1.075.000.000,00			
3.2.0.0.00				TRANSFERENCIAS CORRENTES							
3.2.1.0.00				TRANSFERENCIAS CORRENTES							
3.2.1.0.00				TRANSFERENCIAS CORRENTES							

transf. e rend. operacionais		14.7	
TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS		1.654.000.000,00	
subvenções sociais		1.654.000.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		338.000.000,00	
INVESTIMENTOS		338.000.000,00	
obras e instalações		338.000.000,00	
equipamentos e mat. permanente		200.000,00	
equipamentos e mat. permanente		37.000.000,00	
equipamentos e mat. permanente		500.000,00	
equipamentos e mat. permanente		300.000,00	
TOTAL GERAL DA UNIDADE		4.969.000.000,00	
ANEXO 2 - DESPESAS		04	
SECRET MUNIC INTEGRACAO SOCIAL		NATUREZA DA DESPESA	
Secret Munic Integracao Social		04	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI		ANEXO 2 - DESPESAS	
ORGAO..... 31		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE..... 01		04	
CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES	296.000.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO	292.000.000,00
3.1.1.0.00	15.81.486 2.004	PESSOAL	200.000.000,00
3.1.1.1.00	15.81.483 2.005	personal civil	3.000.000,00
3.1.2.0.00	15.81.486 2.003	material de consumo	1.500.000,00
3.1.2.0.00	15.81.486 2.003	material de consumo	1.500.000,00
3.1.2.0.00	15.81.486 2.004	material de consumo	2.000.000,00
3.1.2.0.00	15.81.486 2.004	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS	84.000.000,00
3.1.3.0.00	15.81.486 2.004	remuneracao de serv pessoais	500.000,00
3.1.3.1.00	15.81.483 2.005	outros servicos e encargos	500.000,00
3.1.3.2.00	15.81.486 2.003	outros servicos e encargos	80.000.000,00
3.1.3.2.00	15.81.486 2.004	outros servicos e encargos	2.000.000,00
3.1.3.2.00	15.81.486 2.004	outros servicos e encargos	1.000.000,00
3.2.0.0.00	15.81.486 2.004	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.000.000,00
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	4.000.000,00
3.2.3.1.00	15.81.486 2.004	subvenções sociais	

INVESTIMENTOS		18.263.500,00	
4.1.1.0.00	Obras e instalações	15.000.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e mat permanente	500.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e mat permanente	2.500.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e mat permanente	200.000,00	
TOTAL GERAL DA UNIDADE		493.500.000,00	
ANEXO 2 - DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA			
045			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ			
ORÇAO..... 33		COORD MUNIC ESPORTES E RECREAÇÃO	
UNIDADE..... 01		COORD MUNIC ESPORTES E RECREAÇÃO	
ESPECIFICACAO			
DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS DE CUSTEIO			
PESSOAL			
Pessoal Civil			
Material de consumo			
SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS			
Remuneração de serv pessoais			
Outros serviços e encargos			
TRANSFERENCIAS CORRENTES			
TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
Subvenções sociais			
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
Obras e instalações			
Equipamentos e mat permanente			
TOTAL GERAL DA UNIDADE		492.500.000,00	51.500.000,00
CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA.			
RUA VARGEM DE PARANAGUA 248 - 7º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - FONE 255.2666 - 255.2665 - 255.2710 - CEP 615 3 - SÃO PAULO			

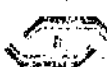
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ				Anexo 2 - DESPESA	
COORD MUNIC INDUSTRIA-COMERCIO				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE..... 01				029	
CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL		1.000.000,00	
3.1.1.1.00	11.09.021 2.037	personal civil		1.000.000,00	
3.1.1.2.00	11.09.021 2.037	materiais de consumo		100.000,00	
3.1.2.0.00	11.09.021 2.037	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		200.000,00	
3.1.2.1.00	11.09.021 2.037	remuneracao de serv pessoais	50.000,00		
3.1.2.2.00	11.09.021 2.037	outros servicos e encargos	150.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		200.000,00	
4.1.2.0.00	11.09.021 2.037	equipamentos e mal permanente		200.000,00	
TOTAL GERAL DA UNIDADE				1.500.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ				Anexo 2 - DESPESA	
COORD MUNIC DE PLANEJAMENTO				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE..... 01				029	
CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES		133.000.000,00	133.000.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL		130.000.000,00	
3.1.1.1.00	10.58.323 2.037	personal civil			
3.1.1.2.00	10.58.323 2.037	materiais de consumo		1.000.000,00	
3.1.2.0.00	10.58.323 2.037	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.000.000,00	
3.1.2.1.00	10.58.323 2.037	remuneracao de serv pessoais	500.000,00		

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.1.3.2.00	10.58.923 2.037	OUTROS SERVIÇOS e ENCARGOS	1.500.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS	500.000,00		
4.1.2.0.00	10.58.323 2.037	equipamentos e mat permanente	500.000,00		
 CONAM CONSTITUÍDA EM COMISSÃO MUNICIPAL DE NDA SALVADOR - SEDE PROPRIA - TEL: 351.234 - FAX: 351.274 - CEP: 41.030 - SÃO PAULO			TOTAL GERAL DA UNIDADE 133.500.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ ORÇAO..... 36 UNIDADES..... 01					
ANEXO 2 - DESPESA NATUREZA DA DESPESA 041					
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES			52.000.000,00
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00		PESSOAL			
3.1.1.1.00	04.16.096 2.037	passadist-civil	50.000.000,00		
3.1.2.0.00	04.16.096 2.037	material de consumo			
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS e ENCARGOS			
3.1.3.2.00	04.16.096 2.037	outros serviços e encargos	1.000.000,00		
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00	04.16.096 2.037	equipamentos e mat permanente			
 CONAM CONSTITUÍDA EM COMISSÃO MUNICIPAL DE NDA SALVADOR - SEDE PROPRIA - TEL: 351.234 - FAX: 351.274 - CEP: 41.030 - SÃO PAULO			TOTAL GERAL DA UNIDADE 52.500.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI		ANEXO 2 - DESPESA		059	
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO GERAL					
CLASS. ECONOMICA	ESPECIFICACAO	DESEMBOLAMENTO	SUB-CATEGORIA e ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	
4.3.5.1.00	amortizacao da div. contratada	2.800.000.000,00			
TOTAL GERAL CONSOLIDADO		2.800.000.000,00	58.572.649.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI					
FUNCAO PROGRAMA SUB-PROGRAMA		ESPECIFICACAO		PROJETOS	ATIVIDADES
TOTALIS				2.800.000.000,00	58.572.649.000,00
01	01	LEGISLATIVA		2.800.000.000,00	58.572.649.000,00
01	01	PROCESSO LEGISLATIVO		2.800.000.000,00	58.572.649.000,00
01	01	ACAO LEGISLATIVA		2.800.000.000,00	58.572.649.000,00
01	01	constitucao e funcionamento da administracao camara municipal		2.800.000.000,00	58.572.649.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE				2.800.000.000,00	58.572.649.000,00

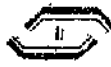
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI					ANEXO 3 - PROGRAMA DE TRABALHO		053
SECRET MUNIC NEGOCIOS JURIDICOS							
Secret Munic Negocios Juridicos							
FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS	
03			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		443.000.000,00	443.000.000,00	
03	07		ADMINISTRACAO		443.000.000,00	443.000.000,00	
03	07	021	ADMINISTRACAO GERAL		443.000.000,00	443.000.000,00	
03	07	021 2.004	administracao da secretaria		443.000.000,00	443.000.000,00	
15			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		200.000,00	200.000,00	
15	01		ASSISTENCIA		200.000,00	200.000,00	
15	01	484	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		200.000,00	200.000,00	
15	01	486 2.009	prest assist judiciaria gratuita		200.000,00	200.000,00	
TOTAL GERAL DA UNIDADE					443.200.000,00	443.200.000,00	
CORAM							
comissao administrativa municipal de liz.							
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI					ANEXO 4 - PROGRAMA DE TRABALHO		054
SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO							
Secret Munic de Administracao							
FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS	
03			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		3.710.900.000,00	3.710.900.000,00	
03	07		ADMINISTRACAO		3.710.900.000,00	3.710.900.000,00	
03	07	021	ADMINISTRACAO GERAL		1.202.700.000,00	1.202.700.000,00	
03	07	021 2.003	administracao de servicos		1.442.200.000,00		
03	07	021 2.004	administracao da secretaria		760.500.000,00		

03	07	024	INFORMATICA		8.200.000,00	8.200.000,00
03	07	024 2.011	processamento de dados		8.200.000,00	
03	07	494	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO		2.500.000.000,00	2.500.000.000,00
03	07	494 2.010	administracao de pessoal		2.500.000.000,00	
03			EDUCACAO E CULTURA		1.798.150.000,00	1.798.150.000,00
03	42		ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		1.798.150.000,00	1.798.150.000,00
03	42	021	ADMINISTRACAO GERAL		281.000.000,00	281.000.000,00
03	42	021 2.010	administracao de pessoal		281.000.000,00	
03	42	188	ENSINO REGULAR		125.500.000,00	125.500.000,00
03	42	188 2.010	administracao de pessoal		125.500.000,00	
03	42	190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		1.191.400.000,00	1.191.400.000,00
03	42	190 2.010	administracao de pessoal		1.191.400.000,00	
03	42	427	ALIMENTACAO E NUTRICAO		200.250.000,00	200.250.000,00
03	42	427 2.010	administracao de pessoal		2.570.900.000,00	2.570.900.000,00
15			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2.570.900.000,00	2.570.900.000,00
15	82		PREVIDENCIA		40.900.000,00	40.900.000,00
15	82	494	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO		40.900.000,00	40.900.000,00
15	82	494 2.010	administracao de pessoal		40.900.000,00	
15	82	495	PREVID. SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2.530.000.000,00	2.530.000.000,00

15	82	495	2.010	administracao de pessoal				2.530.000.000,00																																																																																												
 CONAM <i>consultoria em administração municipal de 1980.</i> RUA VARGEM DE PARANAGUA 549 - 7º ANDAR - SEDE MUCURMA - FLS 258-259 - 188-1895 - 208-7715 - CEP 01.000 - SÃO PAULO				TOTAL GERAL DA UNIDADE 8.079.950.000,00																																																																																																
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ																																																																																																				
* ORGAO----- 25 UNIDADE----- 01 SECRETARIA DE FINANÇAS SECRETARIA DE FINANÇAS																																																																																																				
Anexo 6 - PROGRAMA DE TRABALHO																																																																																																				
05																																																																																																				
<table><tr><th>FUNCAO</th><th>PROGRAMA</th><th>SUB-PROGRAMA</th><th>ESPECIFICACAO</th><th>PROJETOS</th><th>ATIVIDADES</th><th>TOTALS</th></tr><tr><td>03</td><td></td><td></td><td>ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</td><td></td><td>11.027.500.000,00</td><td>11.027.500.000,00</td></tr><tr><td>03</td><td>07</td><td></td><td>ADMINISTRACAO</td><td></td><td>3.300.000.000,00</td><td>3.300.000.000,00</td></tr><tr><td>03</td><td>07</td><td>021</td><td>ADMINISTRACAO GERAL</td><td></td><td>3.300.000.000,00</td><td>3.300.000.000,00</td></tr><tr><td>03</td><td>07</td><td>021</td><td>REQUISITORIOS JULICARLOS</td><td></td><td>3.300.000.000,00</td><td>3.300.000.000,00</td></tr><tr><td>03</td><td>08</td><td></td><td>ADMINISTRACAO FINANCEIRA</td><td></td><td>7.727.500.000,00</td><td>7.727.500.000,00</td></tr><tr><td>03</td><td>08</td><td>030</td><td>ADMINISTRACAO DE RECEITAS</td><td></td><td>719.000.000,00</td><td>719.000.000,00</td></tr><tr><td>03</td><td>08</td><td>030</td><td>ADMINISTRACAO DE SERVICOS</td><td></td><td>719.000.000,00</td><td>719.000.000,00</td></tr><tr><td>03</td><td>08</td><td>032</td><td>CONTROLE INTERNO</td><td></td><td>700.500.000,00</td><td>700.500.000,00</td></tr><tr><td>03</td><td>08</td><td>032</td><td>ADMINISTRACAO DE SERVICOS</td><td></td><td>1.000.000,00</td><td>1.000.000,00</td></tr><tr><td>03</td><td>08</td><td>032</td><td>ADMINISTRACAO DA SECRETARIA</td><td></td><td>707.500.000,00</td><td>707.500.000,00</td></tr><tr><td>03</td><td>08</td><td>033</td><td>DIVIDA INTERNA</td><td></td><td>6.300.000.000,00</td><td>6.300.000.000,00</td></tr><tr><td>03</td><td>08</td><td>033</td><td>ADMINISTRACAO DE SERVICOS</td><td></td><td>6.300.000.000,00</td><td>6.300.000.000,00</td></tr></table>										FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTALS	03			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		11.027.500.000,00	11.027.500.000,00	03	07		ADMINISTRACAO		3.300.000.000,00	3.300.000.000,00	03	07	021	ADMINISTRACAO GERAL		3.300.000.000,00	3.300.000.000,00	03	07	021	REQUISITORIOS JULICARLOS		3.300.000.000,00	3.300.000.000,00	03	08		ADMINISTRACAO FINANCEIRA		7.727.500.000,00	7.727.500.000,00	03	08	030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		719.000.000,00	719.000.000,00	03	08	030	ADMINISTRACAO DE SERVICOS		719.000.000,00	719.000.000,00	03	08	032	CONTROLE INTERNO		700.500.000,00	700.500.000,00	03	08	032	ADMINISTRACAO DE SERVICOS		1.000.000,00	1.000.000,00	03	08	032	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		707.500.000,00	707.500.000,00	03	08	033	DIVIDA INTERNA		6.300.000.000,00	6.300.000.000,00	03	08	033	ADMINISTRACAO DE SERVICOS		6.300.000.000,00	6.300.000.000,00
FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTALS																																																																																														
03			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		11.027.500.000,00	11.027.500.000,00																																																																																														
03	07		ADMINISTRACAO		3.300.000.000,00	3.300.000.000,00																																																																																														
03	07	021	ADMINISTRACAO GERAL		3.300.000.000,00	3.300.000.000,00																																																																																														
03	07	021	REQUISITORIOS JULICARLOS		3.300.000.000,00	3.300.000.000,00																																																																																														
03	08		ADMINISTRACAO FINANCEIRA		7.727.500.000,00	7.727.500.000,00																																																																																														
03	08	030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		719.000.000,00	719.000.000,00																																																																																														
03	08	030	ADMINISTRACAO DE SERVICOS		719.000.000,00	719.000.000,00																																																																																														
03	08	032	CONTROLE INTERNO		700.500.000,00	700.500.000,00																																																																																														
03	08	032	ADMINISTRACAO DE SERVICOS		1.000.000,00	1.000.000,00																																																																																														
03	08	032	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		707.500.000,00	707.500.000,00																																																																																														
03	08	033	DIVIDA INTERNA		6.300.000.000,00	6.300.000.000,00																																																																																														
03	08	033	ADMINISTRACAO DE SERVICOS		6.300.000.000,00	6.300.000.000,00																																																																																														

08		EDUCACAO E CULTURA			230.000.000,00	230.000.000,00
08	42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			180.000.000,00	180.000.000,00
08	42	ENSINO REGULAR		188	100.000.000,00	100.000.000,00
08	42	requisitorios judiciais		188 2.012	100.000.000,00	100.000.000,00
09	42	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		190	80.000.000,00	80.000.000,00
08	42	requisitorios judiciais		190 2.012	80.000.000,00	80.000.000,00
08	44	ENSINO SUPERIOR		205	50.000.000,00	50.000.000,00
08	44	ENSINO DE GRADUACAO		205	50.000.000,00	50.000.000,00
08	44	transferencia a autarquias		205 2.013	50.000.000,00	50.000.000,00
10		HABITACAO E URBANISMO			2.000.000,00	2.000.000,00
10	57	HABITACAO			2.000.000,00	2.000.000,00
10	57	HABITACOES URBANAS		315	2.000.000,00	2.000.000,00
10	57	contribuicoes diversas		315 2.043	2.000.000,00	2.000.000,00
13		SAUDE E SANEAMENTO			50.000.000,00	50.000.000,00
13	76	SANEAMENTO			50.000.000,00	50.000.000,00
13	76	ASSISTENCIA FINANCEIRA		031	50.000.000,00	50.000.000,00
13	76	transferencia a autarquias		031 2.013	50.000.000,00	50.000.000,00
15		ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			700.000.000,00	700.000.000,00
15	84	PROGRAMA FORM DO PATIM DO SERV. PUBLICO			700.000.000,00	700.000.000,00

15	84	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	700.000.000,00	700.000.000,00
15	84	contribuicao ao pasesp	700.000.000,00	700.000.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE			12.009.500.000,00	12.009.500.000,00



CONAM Comissão Nacional de Administração Municipal S/C Ltda.

RUA VAPORIS DE PARANAGUA, 245 - 2º ANDAR - SEDE PROPRIA - TELS. 245 2556 256 2716 CEP 01233-240 SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ		ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO	
ORÇAO.....	26	SECRET MUNICIPAL DE OBRAS	050
UNIDADE.....	01	Secret Municipal de Obras2	

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
03			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	102.000.000,00		102.000.000,00
03	07		ADMINISTRACAO	102.000.000,00		102.000.000,00
03	07	025	EDIFICACOES PUBLICAS	102.000.000,00		102.000.000,00
03	07	025 1.001	construcao do paco municipal	100.000.000,00		
03	07	025 1.002	construcao de predios administr	2.000.000,00		
10			HABITACAO E URBANISMO	5.000.000,00	1.064.900.000,00	1.069.900.000,00
10	58		URBANISMO	5.000.000,00	1.064.900.000,00	1.069.900.000,00
10	58	323	PLANEJAMENTO URBANO	5.000.000,00	1.064.900.000,00	1.069.900.000,00
10	58	323 1.003	desapropriacoes diversas	5.000.000,00		
10	58	323 2.003	administracao de servicos		4.500.000,00	
10	58	323 2.004	administracao de secretaria		1.058.400.000,00	
13			SAUDE E SANEAMENTO	655.000.000,00		655.000.000,00

08	42	00 193-107.007	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU				486.500.000,00	486.500.000,00
08	42	193-107.007	ENSINO REGULAR					
08	42	183 2.023	conserv predios ensino 1. grau				386.500.000,00	386.500.000,00
08	42	190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR				386.500.000,00	386.500.000,00
08	42	190 2.024	conserv predios ensino pre-primario				100.000.000,00	100.000.000,00
08	46		EDUCACAO FISICA E DESPORTOS				100.000.000,00	100.000.000,00
08	46	228	PARKES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				1.100.000,00	1.100.000,00
08	46	228 2.025	conservacao centros esportivos				1.100.000,00	1.100.000,00
08	49		CULTURA				1.000.000,00	1.000.000,00
08	48	247	DIFUSAO CULTURAL				1.000.000,00	1.000.000,00
08	48	247 2.026	conserv centros culturais e lazer				1.000.000,00	1.000.000,00
10			HABITACAO E URBANISMO				9.705.100.000,00	9.705.100.000,00
10	40		SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA				9.705.100.000,00	9.705.100.000,00
10	40	021	ADMINISTRACAO GERAL				2.210.100.000,00	2.210.100.000,00
10	40	021 1.020	adquisicao de veiculos				5.100.000,00	5.100.000,00
10	40	021 2.003	administracao de servicos				2.205.000.000,00	2.205.000.000,00
10	40	021 2.042	manutencao da frota de veiculos				3.022.500.000,00	3.022.500.000,00
10	40	323	PLANEJAMENTO URBANO				3.022.500.000,00	3.022.500.000,00
10	40	323 2.004	administracao de secretaria				3.022.500.000,00	3.022.500.000,00
10	40	325	LIMPEZA PUBLICA				2.585.000.000,00	2.585.000.000,00

10	60	325	2.015	Serviços de limpeza pública			2.580.000.000,00		
10	60	325	2.017	consórcio intermunicipal de saneamento			5.000.000,00		
10	60	326		SERVIÇOS FUNERÁRIOS			126.500.000,00		126.500.000,00
10	60	326	2.018	adm serv funerário e cemitérios			126.500.000,00		
10	60	327		ILUMINACAO PUBLICA			1.651.000.000,00		1.651.000.000,00
10	60	327	1.010	ampliacao rede iluminacao publica		35.000.000,00			
10	60	327	2.019	manutencao iluminacao publica		35.000.000,00			
10	60	328		PARQUES E JARDINS					5.000.000,00
10	60	328	1.011	construcao de praças, parques, jardins		2.000.000,00			
10	60	328	2.020	conservacao de praças, parques e jardins		2.000.000,00			
13				SANDE E SANEAMENTO					717.900.000,00
13	76			SANEAMENTO			717.900.000,00		
13	76	448		SANEAMENTO GERAL			717.900.000,00		
13	76	448	2.015	Serviços de limpeza pública			717.900.000,00		
16				TRANSPORTE					469.000.000,00
16	88			TRANSPORTE, RODOVIÁRIO		50.000.000,00			
16	88	534		ESTRADAS VICINAIS		50.000.000,00			
16	88	534	1.019	adquisicao de veiculos e equipamentos		50.000.000,00			
16	88	534	2.016	conservacao de estradas vicinais		50.000.000,00			
16	88	534	2.021	manut equipamentos rodoviaros		50.000.000,00			
16	91			TRANSPORTE URBANO					202.000.000,00
16	91	575		VIAS URBANAS			202.000.000,00		

08	42	021	ADMINISTRACAO GERA.						
08	42	021 2.004	administracao da secretaria				334.000.000,00	284.000.000,00	
08	42	188	ENSINO REGULAR				264.400.000,00		
08	42	188 1.012	constr ampl predios primeiro grau						
08	42	188 2.027	manutencao ensino de primeiro grau			1.700.000.000,00	177.000.000,00	1.677.000.000,00	
08	42	190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR				177.000.000,00		
08	42	190 1.013	constr predios ensino pre-primario						
08	42	190 2.028	manutencao ensino pre-primario			1.800.000.000,00	1.805.000.000,00	1.695.000.000,00	
08	42	427	ALIMENTACAO E NUTRICAO						
08	42	427 2.029	fornecimento de merenda escolar			1.800.000.000,00	3.700.000.000,00	3.700.000.000,00	
08	47		ASSISTENCIA A EDUCANDOS				3.700.000.000,00		
08	47	235	SOLSA DE ESTUDOS				45.000.000,00	45.000.000,00	
08	47	235 2.041	ajuda a estudantes				30.000.000,00	30.000.000,00	
08	47	237	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO				30.000.000,00		
08	47	237 2.030	manutencao posto da fae				15.000.000,00	15.000.000,00	
				TOTAL GERAL DA UNIDADE		3.500.000.000,00	6.011.000.000,00	9.511.000.000,00	



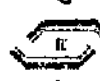
CONAM comissão nacional de administração municipal do rio de janeiro

2, AV. VARGEM DE PARANAJA 340 7 ANDAR - SEDE PRÓPRIA TEL: 201298 215 2445 PARANAJA - CEP 05 - SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI				Anexo 6 - PROGRAMA DE TRABALHO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Secretaria Municipal de Saude				005		
ORÇAO..... 30 UNIDADE..... 01						
FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
06			DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		50.500.000,00	50.500.000,00
06	30		SEGURANCA PUBLICA		50.500.000,00	50.500.000,00
04	30	179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		50.500.000,00	50.500.000,00
04	30	179	administracao posto medico legal		50.500.000,00	50.500.000,00
08			EDUCACAO E CULTURA		25.000.000,00	25.000.000,00
08	44		ENSINO SUPERIOR		25.000.000,00	25.000.000,00
08	44	205	ENSINO DE GRADUACAO		25.000.000,00	25.000.000,00
08	44	205	transferencia a autarquias		25.000.000,00	25.000.000,00
13			SAUDE E SANEAMENTO		4.593.500.000,00	4.593.500.000,00
13	75		SAUDE		4.593.500.000,00	4.593.500.000,00
13	75	428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		4.593.500.000,00	4.593.500.000,00
13	75	428	constr unid assistencia medica		3.289.500.000,00	3.289.500.000,00
13	75	428	administracao de servicos		201.500.000,00	201.500.000,00
13	75	428	administracao de secretaria		1.050.000.000,00	1.050.000.000,00
13	75	428	ajuda ao h.c.s.v.-p.		45.000.000,00	45.000.000,00
13	75	429	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS		45.000.000,00	45.000.000,00
13	75	429	controle de zoonoses		45.000.000,00	45.000.000,00
13	75	430	VIGILANCIA SANITARIA		10.700.000,00	10.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI					Anexo 6 - PROGRAMA DE TRABALHO				
FUNÇÃO: COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO					00				
UNIDADE: 01					007				
FUNÇÃO: PROGRAMA SUB-PROGRAMA					TOTALS				
08					495.500.000,00				
08					495.500.000,00				
08					456.000.000,00				
08					456.000.000,00				
08					3.000.000,00				
08					27.800.000,00				
08					8.700.000,00				
08					8.700.000,00				
TOTAL CERAL DA UNIDADE					495.500.000,00				
CONAM					Anexo 6 - PROGRAMA DE TRABALHO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI					008				
FUNÇÃO: PROGRAMA SUB-PROGRAMA					TOTALS				
00					482.500.000,00				

08	46	224	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	20.000.000,00	432.500.000,00	482.500.000,00
08	46	224	DESPORTO AMADOR		431.000.000,00	431.000.000,00
08	46	224	administração da coordenação		431.000.000,00	
08	46	228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	50.000.000,00	1.500.000,00	51.500.000,00
08	46	228	obras, dest. atividades esportivas	50.000.000,00	1.500.000,00	
08	46	228	administração da coordenação		1.500.000,00	
TOTAL GERAL DA UNIDADE				20.000.000,00	432.500.000,00	482.500.000,00
Anexo 6 - PROGRAMA DE TRABALHO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ						
ORGÃO: 34 COORD MUNIC INDUSTRIA-COMERCIO						
UNIDADE: 01 Coord Munic Indústria-Comercio						
FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
11			INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		1.500.000,00	1.500.000,00
11	09		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1.500.000,00	1.500.000,00
11	09	021	ADMINISTRACAO GERAL		1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE					1.500.000,00	1.500.000,00



CONAM Comissão Nacional de Administração Municipal

AV. MARQUES DE PARANAGUA, 346 - 7º ANDAR - SEDE PROPRIA - TEL: 245-3844 - 245-3845 - 245-3846 - 245-3847 - CEP: 13001-900 - SÃO PAULO



CONAM Comissão Nacional de Administração Municipal

AV. MARQUES DE PARANAGUA, 346 - 7º ANDAR - SEDE PROPRIA - TEL: 245-3844 - 245-3845 - 245-3846 - 245-3847 - CEP: 13001-900 - SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI			PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			ANEXO 7	
			DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES			078	
FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS	
01			LEGISLATIVA	2.000.000,00	888.500.000,00	890.500.000,00	
01	01		PROCESSO LEGISLATIVO	2.000.000,00	888.500.000,00	890.500.000,00	
01	01	001	ACAO LEGISLATIVA	2.000.000,00	888.500.000,00	890.500.000,00	
03			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	102.000.000,00	15.700.650.000,00	15.802.650.000,00	
03	07		ADMINISTRACAO	102.000.000,00	7.973.150.000,00	8.075.150.000,00	
03	07	020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		329.450.000,00	329.450.000,00	
03	07	021	ADMINISTRACAO GERAL		5.135.300.000,00	5.135.300.000,00	
03	07	024	INFORMATICA		8.200.000,00	8.200.000,00	
03	07	025	EDIFICACOES PUBLICAS	102.000.000,00		102.000.000,00	
03	07	494	PREVIDENCIA SOCIN. AO SERVIDOR PUBLICO		2.500.000.000,00	2.500.000.000,00	
03	07		ADMINISTRACAO FINANCEIRA			7.727.500.000,00	

03	03	03	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	719.000.000,00	719.000.000,00	719.000.000,00
03	03	032	CONTROLE INTERNO	708.500.000,00	708.500.000,00	708.500.000,00
03	03	033	DIVIDIA INTERNA	6.300.000.000,00	6.300.000.000,00	6.300.000.000,00
04	04		AGRICULTURA	52.500.000,00	52.500.000,00	52.500.000,00
04	04	16	ABASTECIMENTO	52.500.000,00	52.500.000,00	52.500.000,00
04	04	096	SISTEMA DISTRIBUICAO PRODUTOS AGRICOLAS	52.500.000,00	52.500.000,00	52.500.000,00
06	06		DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	1.161.500.000,00	1.161.500.000,00	1.161.500.000,00
06	06	30	SEGURANCA PUBLICA	1.161.500.000,00	1.161.500.000,00	1.161.500.000,00
06	06	174	POLICIANENTO CIVIL	1.048.000.000,00	1.048.000.000,00	1.048.000.000,00
06	06	178	DEFESA CONTRA SINISTROS	63.000.000,00	63.000.000,00	63.000.000,00
06	06	179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA	50.500.000,00	50.500.000,00	50.500.000,00
08	08		EDUCACAO E CULTURA	9.465.750.000,00	9.465.750.000,00	9.465.750.000,00
08	08	42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	8.430.650.000,00	8.430.650.000,00	8.430.650.000,00
08	08	021	ADMINISTRACAO GERA.	565.000.000,00	565.000.000,00	565.000.000,00
08	08	188	ENSINO REGULAR	789.000.000,00	789.000.000,00	789.000.000,00
08	08	190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	3.176.400.000,00	3.176.400.000,00	3.176.400.000,00
08	08	427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.900.250.000,00	3.900.250.000,00	3.900.250.000,00
08	08	44	ENSINO SUPERIOR	75.000.000,00	75.000.000,00	75.000.000,00

08	44	205	ENSINO DE GRADUACAO	75.000.000,00	75.000.000,00
08	46		EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	483.600.000,00	483.600.000,00
08	46	224	DESPORTO AMADOR	431.000.000,00	431.000.000,00
08	46	228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	52.600.000,00	52.600.000,00
08	47		ASSISTENCIA A EDUCANDOS	45.000.000,00	45.000.000,00
08	47	235	BOLSA DE ESTUDOS	30.000.000,00	30.000.000,00
08	47	237	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO	15.000.000,00	15.000.000,00
08	48		CULTURA	481.500.000,00	481.500.000,00
08	48	221	ADMINISTRACAO GERAL	456.000.000,00	456.000.000,00
08	48	245	PATRIM. HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOL.	3.000.000,00	3.000.000,00
08	48	247	DIFUSAO CULTURAL	13.800.000,00	13.800.000,00
08	48	249	PROMOCAO DO TURISMO	8.700.000,00	8.700.000,00
10			HABITACAO E URBANISMO	10.798.500.000,00	10.798.500.000,00
10	57		HABITACAO	2.000.000,00	2.000.000,00
10	57	316	HABITACOES URBANAS	2.000.000,00	2.000.000,00

10	58	URBANISMO	1.203.400.000,00
10	58	PLANEJAMENTO URBANO	1.198.400.000,00
10	60	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.203.400.000,00
10	60	ADMINISTRACAO GERAL	9.705.100.000,00
10	60	PLANEJAMENTO URBANO	2.210.100.000,00
10	60	LIMPEZA PUBLICA	3.022.500.000,00
10	60	SERVICOS FUNERARIOS	2.585.000.000,00
10	60	ILUMINACAO PUBLICA	126.500.000,00
10	60	PARQUES E JARDINS	1.651.000.000,00
11	09	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	1.586.000.000,00
11	09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.500.000,00
11	09	ADMINISTRACAO GERAL	1.500.000,00
13	75	SAUDE E SANEAMENTO	6.316.400.000,00
13	75	SAUDE	4.593.500.000,00
13	75	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	4.837.000.000,00
13	75	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	45.000.000,00
13	75	VIGILANCIA SANITARIA	10.700.000,00
13	76	SANEAMENTO	1.422.900.000,00
13	76	ASSISTENCIA FINANCEIRA	50.000.000,00

13	76	1448	SANEAMENTO GERAL	655.000.000,00	717.900.000,00	372.900.000,00
15			ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
15	81		ASSISTÊNCIA	330.000.000,00	3.586.400.000,00	3.916.400.000,00
15	81	483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	330.000.000,00	315.500.000,00	645.500.000,00
15	81	486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	330.000.000,00	5.000.000,00	335.000.000,00
15	82		PREVIDÊNCIA		310.500.000,00	310.500.000,00
15	82	494	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO		2.570.900.000,00	570.900.000,00
15	82	495	PREVID. SOCIAL A IATIVOS E PENSIONISTAS		40.900.000,00	40.900.000,00
15	84		PROGRAMA FORM DO PATIEM DO SERV. PÚBLICO		2.530.000.000,00	2.530.000.000,00
15	84	494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		700.000.000,00	700.000.000,00
16			TRANSPORTE		700.000.000,00	700.000.000,00
16	88		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.272.640.000,00	1.217.300.000,00	5.489.940.000,00
16	80	534	ESTRADAS VICINAIS	200.000.000,00	216.000.000,00	416.000.000,00
16	91		TRANSPORTE URBANO	200.000.000,00	216.000.000,00	416.000.000,00
16	91	5373	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO	5.072.640.000,00	1.001.300.000,00	6.073.940.000,00
16					799.300.000,00	799.300.000,00

12	91	48.1575	VIAS URBANAS	5.072.640.000,00	202.000.000,00	5.274.640.000,00
CONAM<i>consultoria em administração municipal s/a ltda.</i> 7, A QUADRA DE PARANAGUA 346 - 1º ANDAR - SEDE PRÓPRIA - TEL 338-1886 - 338-2145 - 338-2713 - CEP 01-03 - SÃO PAULO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ						
PLANO DE TRABALHO DO GOVERNO						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS						
ANEXO B						
TOTAL GERAL CONSOLIDADO						
10.338.640.000,00						
58.572.640.000,00						
48.234.000.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						
102.000.000,00						
2.500.000.000,00						
7.727.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
890.500.000,00						
15.802.650.000,00						
8.075.150.000,00						
329.650.000,00						
5.135.300.000,00						
8.200.000,00						

03	08	030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	719.000.000,00	719.000.000,00
03	08	032	CONTROLE INTERNO	708.500.000,00	708.500.000,00
03	08	033	DIVIDA INTERNA	6.300.000.000,00	6.300.000.000,00
04			AGRICULTURA		
04	16		ABASTECIMENTO	52.500.000,00	52.500.000,00
04	16	096	SISTEMA DISTRIBUICAO PRODUTOS AGRICOLAS	52.500.000,00	52.500.000,00
06			DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	1.161.500.000,00	1.161.500.000,00
06	30		SEGURANCA PUBLICA	1.161.500.000,00	1.161.500.000,00
06	30	174	POLICIAMENTO CIVIL	1.043.000.000,00	1.043.000.000,00
06	30	178	DEFESA CONTRA SINISTROS	63.000.000,00	63.000.000,00
06	30	179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA	50.500.000,00	50.500.000,00
08			EDUCACAO E CULTURA		
08	42		ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	11.574.500.000,00	11.574.500.000,00
08	42	021	ADMINISTRACAO GERAL	10.719.400.000,00	10.719.400.000,00
08	42	188	ENSINO REGULAR	565.000.000,00	565.000.000,00
08	42	190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	2.427.750.000,00	2.427.750.000,00
				61.250.000,00	61.250.000,00
				2.427.750.000,00	2.427.750.000,00
				4.976.400.000,00	4.976.400.000,00

08	42	427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.824.400.000,00	1-154.000.000,00	3.900.250.000,00
08	44		ENSINO SUPERIOR	75.000.000,00		75.000.000,00
08	44	205	ENSINO DE GRADUACAO	75.000.000,00		75.000.000,00
08	46		EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	463.600.000,00	20.000.000,00	483.600.000,00
08	46	224	DESPORTO AMADOR	431.000.000,00		431.000.000,00
08	46	228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	32.600.000,00	20.000.000,00	52.600.000,00
08	47		ASSISTENCIA A EDUCANDOS	45.000.000,00		45.000.000,00
08	47	235	BOLSA DE ESTUDOS	30.000.000,00		30.000.000,00
08	47	237	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO	15.000.000,00		15.000.000,00
08	48		CULTURA	271.500.000,00	225.000.000,00	496.500.000,00
08	48	021	ADMINISTRACAO GERAL	251.000.000,00	225.000.000,00	476.000.000,00
08	48	246	PAZIM. HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOL.	3.000.000,00		3.000.000,00
08	48	247	DIFUSAO CULTURAL	28.800.000,00		28.800.000,00
08	48	263	PROMOCAO DO TURISMO	8.700.000,00		8.700.000,00
10			HABITACAO E URBANISMO	10.800.000.000,00	22.500.000,00	10.910.500.000,00
10	57		HABITACAO	2.000.000,00		2.000.000,00

10	57	316	HABITAÇÕES URBANAS	2.000.000,00		2.000.000,00
10	58		URBANISMO			1.203.400.000,00
10	58	323	PLANEJAMENTO URBANO	1.203.400.000,00		1.203.400.000,00
10	60		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	9.692.600.000,00	22.500.000,00	9.705.100.000,00
10	60	621	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.280.100.000,00		2.280.100.000,00
10	60	323	PLANEJAMENTO URBANO	3.022.500.000,00		3.022.500.000,00
10	60	325	LIMPEZA PÚBLICA	2.585.000.000,00		2.585.000.000,00
10	60	326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	126.500.000,00		126.500.000,00
10	60	327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.663.500.000,00	22.500.000,00	1.686.000.000,00
10	60	328	PARQUES E JARDINS	5.000.000,00		5.000.000,00
11			INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.500.000,00		1.500.000,00
11	69		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.500.000,00		1.500.000,00
11	69	621	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.000,00		1.500.000,00
13			Saúde e Saneamento	5.265.150.000,00	1.051.250.000,00	6.316.400.000,00
13	75		Saúde	4.113.500.000,00	780.000.000,00	4.893.500.000,00
13	75	428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	4.057.000.000,00	780.000.000,00	4.837.000.000,00
13	75	429	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	45.800.000,00		45.800.000,00

Anexo B

082

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIAI - 1988
 PLANO DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

FUNCAO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAIS
13	75	430	VIGILANCIA SANITARIA	10.700.000,00		10.700.000,00
13	76		SANEAMENTO	1.151.650.000,00	271.250.000,00	1.422.900.000,00
13	76	031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	50.000.000,00		50.000.000,00
13	76	448	SANEAMENTO GERAL	1.101.650.000,00	271.250.000,00	1.372.900.000,00
15			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	3.466.400.000,00	450.000.000,00	3.916.400.000,00
15	81		ASSISTENCIA	345.500.000,00	300.000.000,00	645.500.000,00
15	81	483	ASSISTENCIA AO MENOR	35.000.000,00	300.000.000,00	335.000.000,00
15	81	486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	310.500.000,00		310.500.000,00
15	82		PREVIDENCIA	2.570.900.000,00		2.570.900.000,00
15	82	494	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	40.900.000,00		40.900.000,00
15	82	495	PREVID. SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	2.530.000.000,00	21.530.000.000,00	21.530.000.000,00
15	84		PROGRAMA FORA DO PATRIM DO SERV. PUBLICO	850.000.000,00	150.000.000,00	1.000.000.000,00
15	84	494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	550.000.000,00	150.000.000,00	700.000.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES			TOTAL
ÓRGÃO	VALOR FIXADO		
CÂMARA MUNICIPAL Legislativa	890.500.000,00		890.500.000,00
CABINETE DO PREFEITO			1.645.750.000,00
Administração e Planejamento	519.250.000,00		
Defesa Nacional e Segurança Pública	1.111.000.000,00		
Assistência e Previdência	15.500.000,00		
SECRET MUNIC NEGÓCIOS JURÍDICOS			443.200.000,00
Administração e Planejamento	443.000.000,00		
Assistência e Previdência	200.000,00		
SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO			8.079.950.000,00
Administração e Planejamento	3.710.900.000,00		
Educação e Cultura	1.798.150.000,00		
Assistência e Previdência	2.570.900.000,00		
SECRET MUNIC DE FINANÇAS			12.009.500.000,00
Administração e Planejamento	11.027.500.000,00		
Educação e Cultura	230.000.000,00		
Habituação e Urbanismo	2.000.000,00		
Saúde e Saneamento	50.000.000,00		
Assistência e Previdência	700.000.000,00		
SECRET MUNICIPAL DE OBRAS			7.049.540.000,00
Administração e Planejamento	102.000.000,00		
Habituação e Urbanismo	1.069.900.000,00		
Saúde e Saneamento	635.000.000,00		
Transporte	5.222.640.000,00		
SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS			11.379.600.000,00
Educação e Cultura	488.600.000,00		
Habituação e Urbanismo	9.705.100.000,00		
Saúde e Saneamento	717.900.000,00		
Transporte	468.000.000,00		
SECRET MUNIC DE TRANSPORTES			799.300.000,00
Transporte	799.300.000,00		

SECRET MUNIC DE EDUCACAO, Educao e Cultura	9.511.000.000,00	9.511.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Defesa Nacional e Seguranca Publica	50.500.000,00	
Educao e Cultura	25.000.000,00	
Saude e Saneamento	4.893.500.000,00	
SECRET MUNIC INTEGRACAO SOCIAL Assistencia e Previdencia	629.800.000,00	629.800.000,00
COORD MUNIC DE CULTURA E TURISMO Educao e Cultura	495.500.000,00	495.500.000,00
COORD MUNIC ESPORTES E RECREACAO Educao e Cultura	482.500.000,00	482.500.000,00
COORD MUNIC INDUSTRIA-COMERCIO Industria, Comercio e Servicos	1.500.000,00	1.500.000,00
COORD MUNIC DE PLANEJAMENTO Habitacao e Urbanismo	133.500.000,00	133.500.000,00
COORD MUNIC ABASTEC-AGRICULTURA Agricultura	52.500.000,00	52.500.000,00
TOTAIS		58.572.640.000,00
Legislativa	890.500.000,00	
Administracao e Planejamento	15.802.650.000,00	
Agricultura	52.500.000,00	
Defesa Nacional e Seguranca Publica	1.161.500.000,00	
Educao e Cultura	13.030.750.000,00	
Habitacao e Urbanismo	10.910.500.000,00	
Industria, Comercio e Servicos	1.500.000,00	
Saude e Saneamento	6.316.400.000,00	
Assistencia e Previdencia	3.916.400.000,00	
Transporte	6.489.940.000,00	

Projeto de lei n.º 4729

Autuado em 27 / 09 / 88

Director *William Fredrick*

Comissões Comissão Mister

Quorum

Data	Histórico
27.09.88	Protocolo
30.09.88	A.J. parecer 4524
18.10.88	Comissões mistas (CCR.CEFO) - parecer 3606
03.11.88	Q. VE. 11.88.02.
03.11.88	Q. VE. 11.88.03
22.11.88	Consulta à C.T. - parecer 98.
22.11.88	Regto Plen. 3121, preferência pluriemprego
22.11.88	Aprovada
23.11.88	Q. PM. 11.88.59
29.11.88	Promulgada.
29.12.88	Publicada.
29.12.88	Inquirimentos OMR.

Juntas fs. 02/95-30.09.88 @m fs. 96/283-29.12.88 @m

Observações